



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Diário da Sessão**

**VIII Legislatura**  
**I Sessão Legislativa**

**Número: 21**  
**Horta, Quinta-Feira, 16 de Junho de 2005**

**Presidente:** *Deputada Fernanda Mendes*

**Secretários:** *Deputados António Loura e Cláudio Lopes*

*Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 20 minutos.*

No **Período de Informação Parlamentar** foi feita a leitura da correspondência.

O **Período de Tratamento de Assuntos Políticos** iniciou-se com a leitura de dois **Votos de Congratulação**, versando a mesma matéria, o “**êxito desportivo do Clube Desportivo Ribeirense pela ascensão ao patamar superior do Voleibol Nacional, da sua equipa sénior feminina**”.

Apresentados os votos pelos Srs. Deputados Jaime Jorge (*PSD*) e Lizuarte Machado (*PS*), os mesmos foram aprovados por unanimidade.

Em seguida, e para Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante, usaram da palavra, para proferir intervenções, os Srs. Deputados João Bettencourt (*PS*) e Jorge Macedo (*PSD*).

Aberto o debate, intervieram os Srs. Deputados Maria José Duarte (*PSD*), Nélia Amaral (*PS*), Costa Pereira (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*), Jaime Jorge (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Rogério Veiros (*PS*), Francisco Coelho (*PS*), Ana Isabel Moniz (*PS*), Mark Marques (*PSD*), Pedro Gomes (*PSD*), Alberto Pereira (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*).

A **Agenda da Reunião** iniciou-se com a continuação da discussão da **Petição – “Ligações aéreas Açores/Porto”**, apresentada pela senhora Maria Manuela Sousa Rego, usando da palavra a Sra. Deputada Carla Bretão (*PSD*) e Lizuarte Machado (*PS*).

Desta petição resultaram duas **Propostas de Resolução**, apresentadas respectivamente pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD.

Intervieram no debate os Srs. Deputados Lizuarte Machado (*PS*), António Marinho (*PSD*), Costa Pereira (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*).

Submetidas à votação, a proposta apresentada pelo PS foi aprovada por maioria, enquanto que a do PSD foi rejeitada.

Em seguida, foi apresentada mais uma petição, desta feita, sobre a **“localização da antena de telemóveis situada junto ao recinto da Escola Básica Integrada na Ribeira Grande”**, apresentada pela senhora Maria Salomé da Cunha Pavão.

Apresentado o relatório da Comissão pela Sra. Deputada Catarina Furtado (*PS*), iniciou-se o debate onde participaram os Srs. Deputados Maria José Duarte (*PSD*) e Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*).

Posteriormente, foi debatida e votada a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “apoios financeiros a atribuir no combate à infestação por térmitas”**.

Apresentada a proposta pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*), participaram no debate, na generalidade, os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Carla Bretão (*PSD*), Paulo Messias (*PS*), Paulo Gusmão (*Indep.*), Catarina Furtado (*PS*) e o Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

No debate na especialidade, usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), Paulo Gusmão (*Indep.*), Paulo Messias (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Clélio Meneses (*PSD*), Francisco Coelho (*PS*).

A proposta em apreço foi aprovada, na generalidade, na especialidade e em votação final global por unanimidade.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*) e Francisco Coelho (*PS*).

Em seguida, e pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*), foi apresentada a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estatuto do aluno dos ensinos básicos e secundário”**.

No debate intervieram os Srs. Deputados Piedade Lalanda (*PS*), Costa Pereira (*PSD*) e Nélia Amaral (*PS*).

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade, especialidade e em votação final global.

Por fim, e novamente pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*), foi apresentada a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico do planeamento, protecção e segurança das construções escolares”**.

Sobre a mesma usaram da palavra os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*), Nélia Amaral (*PS*), Francisco Coelho (*PS*), Rogério Veiros (*PS*) e Piedade Lalanda (*PS*).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*) e Francisco Coelho (*PS*).

Finalmente, foi aprovada por unanimidade, a **Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Junho**.

*(Os trabalhos terminaram às 23 horas e 10 minutos)*

**Presidente:** Bom dia, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

Vamos iniciar os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à chamada.

*Eram 10 horas e 20 minutos.*

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados*

**Partido Socialista (PS)**

**Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz**

**António Gonçalves Toste Parreira**

**António** José Tavares de **Loura**  
**Catarina** Paula Moniz **Furtado**  
**Fernanda** Correia Garcia **Trindade**  
**Fernando** Manuel Machado **Menezes**  
**Francisco** Manuel **Coelho** Lopes Cabral  
**Guilherme** de Fraga Vicente **Nunes**  
**Henrique** Correia **Ventura**  
**Hernâni** Hélio **Jorge**  
**João** Carlos Correia Lemos **Bettencourt**  
**José** Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa  
**José** de Sousa **Rego**  
**José Gabriel** Freitas **Eduardo**  
**José** Gaspar Rosa de **Lima**  
**José** Manuel Gregório de **Ávila**  
**Lizuarte** Manuel **Machado**  
**Lubélia** Maria de Melo Figueiredo **Chaves**  
**Luís** Paulo de Serpa **Alves**  
**Manuel** Avelar Cunha Santos  
**Manuel** **Herberto** Santos da **Rosa**  
**Manuel** Soares da **Silveira**  
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**  
Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano  
**Mariana** Rego Costa de **Matos**  
**Nélia** Maria Pacheco **Amaral**  
**Nuno** Alexandre da Costa Cabral **Amaral**  
**Paulo** Manuel **Ávila** **Messias**

***Partido Social Democrata (PSD)***  
**António** Lima Cardoso **Ventura**  
**António** Maria da Silva **Gonçalves**  
**Cláudio** José Gomes **Lopes**

**Jaime** António da Silveira **Jorge**

**Jorge** Manuel de Almada **Macedo**

**José Manuel** Avelar **Nunes**

**Luís** Henrique da **Silva**

**Maria José** Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

**Mark** Silveira **Marques**

**Sérgio** Emanuel Bettencourt **Ferreira**

**Victor** do Couto **Cruz**

**Presidente:** Estão presentes 39 Deputados. Temos quórum.

Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura da correspondência.

**Secretário** (*António Loura*): Relatório intercalar da Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário** (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer no âmbito da audição dos órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas, sobre:

- Projecto de Lei nº 5/X – “Alteração à Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais”

- Projecto de Lei nº 28/X – Alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais”.

**Presidente:** Lida a correspondência, eu gostaria de informar a câmara, antes de entrarmos no período de tratamento de assuntos políticos, que ficou acordado ontem que este período irá até às 12 horas. A partir das 12 entraremos na Agenda da Reunião.

Deram entrada na Mesa dois Votos de Congratulação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge para apresentar o Voto de Congratulação apresentado pela bancada do PSD.

**Deputado Jaime Jorge** (*PSD*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

## “Voto de Congratulação

O desporto sempre foi, ao longo da história, a expressão do querer dos povos, da capacidade convivencial das comunidades, da luta individual pelo sucesso.

Hoje, neste nosso século XXI, sentir uma comunidade de cerca de 900 almas, como acontece com a Freguesia das Ribeiras, vibrar com o sucesso desportivo do seu Clube Desportivo é um forte testemunho de como uma actividade desportiva pode ser um elemento agregador da sociedade, como meio de realização individual e colectiva.

O Clube Desportivo Ribeirense, fazendo jus aos pergaminhos do clube e no seguimento do que nos tem apresentado nos últimos anos, voltou na presente época desportiva a colocar uma das suas equipas no escalão máximo do volei nacional, desta vez a sua equipa seniores femininos.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe a aprovação de um Voto de Congratulação pelo êxito desportivo do Clube Desportivo Ribeirense pela ascensão ao patamar superior do Voleibol Nacional, da sua equipa sénior feminina, devendo o mesmo, uma vez aprovado, ser enviado para conhecimento à direcção do clube ao Município das Lajes do Pico e Associação de Voleibol do Pico.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Junho de 2005

**O Grupo Parlamentar do PSD, Clélio Meneses, Jaime Jorge e Cláudio Lopes”.**

**Presidente:** Para apresentar o voto apresentado pela bancada do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

## “Voto de Congratulação

O voleibol é uma modalidade fortemente arreigada nas gentes do Pico. Em todas as freguesias e lugares da ilha se praticou a modalidade e, entre todos os voleibolistas,

destacou-se José de Brum, natural da Terra do Pão e internacional pela principal selecção de Portugal.

Em 1976, alguns jovens, a quem fora ofertada uma bola de voleibol, criaram o Grupo Desportivo Ribeirense. Quotizaram-se, adquiriram equipamentos e começaram a praticar a modalidade nas festas e arraiais de Santa Cruz das Ribeiras.

Dez anos mais tarde, em Novembro de 1986, foi outorgada a escritura de constituição do Clube Desportivo Ribeirense.

Na época desportiva de 1991/1992 o Clube Desportivo Ribeirense foi campeão açoriano em seniores masculinos, subindo à II Divisão Nacional, na qual militou durante duas épocas consecutivas – 1992/1993 e 1993/1994.

Na presente época desportiva a equipa de seniores masculinos militou no nível máximo do voleibol nacional, a Divisão A1, enquanto a equipa de seniores femininos disputando o Campeonato da Divisão A2 subiu ao topo da competição nacional, garantido a participação na próxima época desportiva na Divisão A1, depois de uma época desportivamente brilhante, mas marcada por alguns percalços fora de campo que poderiam ter comprometido o êxito, mais do que justo pelo nível competitivo patenteado nos jogos.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 71.º e 73.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que esta, reunida em Plenário no dia 16 de Junho de 2005, emita o seguinte voto de congratulação:

“A Assembleia Legislativa Regional dos Açores congratula-se pelo facto da equipa de seniores femininos do Clube Desportivo Ribeirense ter conquistado o direito desportivo de participar, na próxima época, no Campeonato Nacional de Voleibol da Divisão A1, alcançando o patamar mais elevado da modalidade.

Esta congratulação é extensiva a todos os atletas, técnicos e dirigentes que viram assim coroado de êxito todo o seu esforço no campo desportivo.”

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao referido Clube e à Associação de Voleibol do Pico.

Horta, 16 de Junho de 2005

**Os Deputados Regionais, Francisco Coelho, Hernâni Jorge e Lizuarte Machado”.**

**Presidente:** Estão abertas as inscrições sobre estes dois votos.

*(Pausa)*

Não havendo ninguém inscrito, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que votam a favor do Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passemos agora à votação do Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que votam a favor façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passemos agora às intervenções de assuntos políticos.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado João Bettencourt.

**Deputado João Bettencourt (PS):** Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

No próximo dia 26 de Junho celebra-se o “Dia Mundial de Luta contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas”, data que serve para que toda a população reflita sobre as causas e consequências desta problemática. Importa unir esforços e consciencializar toda a comunidade para todos os meandros deste drama que atinge muitos jovens açorianos.

O objectivo desta intervenção é para chamar, uma vez mais, embora nunca suficiente, a atenção para este drama social que atinge muitas famílias açorianas.

O Homem, desde os primórdios da sua existência, sempre consumiu substâncias que lhe provocasse sensações de prazer, alívio de dores, e, até mesmo, o pretenso contacto com os deuses. Desde há séculos que existem drogas, no entanto, nunca consumidas nas quantidades que se verifica actualmente.

A realidade é que a grande maioria de nós tem uma série de rituais que nos “prende”, em troca de uma suposta sensação de prazer. Tirando-se um só que seja desses



rituais, o sistema nervoso reage e surgem os sintomas de carência com as consequências que daí resultam.

A habituação torna-se muito menos “inofensiva” quando os limiares de prazer são demasiado elevados. É, por esta razão, que milhões de pessoas em todo o mundo se entregam aos “prazeres” de substâncias lícitas, ilícitas/drogas, tornando-se esta a sua única razão de ser e de existir. A família, a escola, o trabalho, os amigos, tudo deixa de interessar.

A toxicodependência é um dos problemas sociais mais graves, que tem marcado dramaticamente as últimas décadas. Ninguém pode alhear-se desta realidade, é um fenómeno social que diz respeito a todos – uma responsabilidade de todos e de cada um.

Um dos aspectos fulcrais do problema reside na própria sociedade, na forma como está organizada, criando um fosso profundo entre o jovem e o adulto.

A capacidade de pôr em causa os valores sociais é muito comum na adolescência, no entanto, para algumas pessoas, a oposição a tais valores é sistemática e converte-se num “modus vivendi”. Um outro aspecto a salientar é a curiosidade e o gosto do risco, próprios da adolescência e juventude. Em muitos destes casos sucedem situações de “desvio social” propícias à iniciação nas toxicodependências.

A Família, a Escola, o Trabalho, o Grupo de Amigos, as Actividades Sociais, o Nível Sócio-Económico, a Comunicação Social e a Publicidade são factores que poderão influenciar de forma positiva ou negativa os jovens, afastando-os ou conduzindo-os, respectivamente, para o mundo da droga.

Temos que admitir que este problema é de difícil resolução numa perspectiva de erradicação do mesmo. Por conseguinte, a actuação tem de ser de gestão, incisiva e abrangente, de modo a que os níveis de consumo baixem e logicamente baixe, também, o nível de preocupação social. Esta gestão depende de todos nós. Temos a responsabilidade comum de fazer o melhor possível, por nós e pelos que virão.

Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este tema que muita controvérsia tem gerado, fundamentalmente pelo insucesso de lutas levadas a cabo por governos de vários países, implica a colaboração da população em geral, caso contrário, muito dificilmente se reúnem condições para

diminuir o problema. Em primeiro lugar, importa encarar a toxicodependência como uma doença e não como uma atitude de rebeldia e negação de valores por parte dos consumidores. Só assim, se conseguem implementar medidas de sucesso no âmbito da prevenção e combate ao consumo de drogas.

Podem apontar-se alguns factores de risco para justificar esta tendência de consumo que, convém salientar, variam de local para local. A nível familiar, registam-se, entre outros, a precariedade económica do agregado familiar, famílias desestruturadas ou com ausência de suporte emocional dos adultos em relação às crianças e jovens. A nível escolar, podem destacar-se, entre outros, escolas incorrectamente dimensionadas e com más instalações, pouca participação estudantil, insucesso escolar e abandono precoce da Escola. Neste aspecto, importa destacar o empenho do Governo Regional dos Açores no âmbito de investimentos efectuados no meio escolar, nos vários níveis de ensino, proporcionando, entre outras valências, suporte para uma prevenção primária mais eficaz.

Relacionado com os factores enunciados, surge a baixa auto-estima do jovem e o conseqüente “refúgio” no consumo de drogas. A incapacidade de assumir valores e de ter opiniões próprias com alguma autoconfiança é, talvez, o maior risco individual para a iniciação às drogas.

Por outro lado, é fundamental assegurar um controlo apertado da oferta, isto é, dos mercados ilícitos de tráfico de droga. Sem medidas eficientes de combate a este comércio ilegal, a tendência será, tragicamente, de aumento do consumo.

A adolescência é uma fase difícil para uma larga percentagem dos jovens, cujos problemas mal resolvidos de conflitos familiares e de identificação errada com determinadas “normas sociais” provocam frustrações que impelem à fuga para a droga. Por outro lado, a adolescência é para todos uma época de experimentação e de procura dos limites do “eu”, de atitudes e práticas sociais que levam, em muitos casos, à iniciação no âmbito da droga.

Quanto às medidas preventivas, fundamentais para evitar o alastramento deste fenómeno, resumem-se às duas grandes instituições basilares na educação cívica dos jovens: a Família e a Escola. Quanto à primeira, importa estarem disponíveis para ouvir e perceber os anseios e os problemas dos filhos, aprenderem a dialogar e

negociar com os mesmos, a providenciarem para que haja disciplina, ou seja, regras que a família deverá cumprir de forma séria e, por último, os pais deverão encorajar sistematicamente os aspectos positivos e os sucessos dos filhos. Relativamente à Escola, tudo o que foi referido sobre a interacção entre pais e filhos é válido para a interacção entre os professores e alunos: o professor é um “modelo” pelo que não deverá ter comportamentos consumistas e deverá providenciar para que haja na escola a disponibilidade, negociação, disciplina e encorajamento.

Este drama, que afecta, também, a sociedade açoriana, tem vindo a crescer abruptamente atingindo, sobretudo, os mais jovens.

Nos últimos anos, assiste-se a um acréscimo de maus hábitos, nomeadamente o consumo excessivo de drogas por parte dos jovens, facto que suscita muita preocupação e ponderação sobre medidas de prevenção a implementar para evitar o surto desta “praga” social.

O nível exacto de conhecimento sobre o fenómeno da droga no arquipélago dos Açores é, ainda, insatisfatório, escasseando os dados para uma completa caracterização da realidade.

É essencial abordar este problema com objectividade e reflectir sobre as críticas que se façam. É um problema mundial, cujas medidas implementadas nem sempre originam os resultados desejáveis, tal a complexidade do mesmo.

Na Região, têm sido desenvolvidas iniciativas ao longo dos últimos anos, pelos vários governos. Medidas estas que, embora nem sempre bem sucedidas, tentaram prevenir consumos, minimizar riscos, tratar e garantir a reinserção dos ex-consumidores.

Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pretendo destacar, como medida recente e de repercussão alargada neste âmbito, o “Programa Regional de Prevenção do Uso e Abuso de Substâncias Psicoactivas/Droga”, dirigido a crianças e adolescentes, doentes em tratamento, profissionais, educadores e formadores sociais.

Com este programa, implementado pelo VIII Governo Regional e prosseguido pelo actual Governo Regional, pretende-se, por um lado, continuar a efectuar o levantamento relativamente à dimensão e natureza da toxicoddependência na Região

e, por outro lado, desenvolver acções no domínio da prevenção primária, secundária e terciária, dinamizando actividades de informação na comunidade e de formação dos agentes sociais com um papel privilegiado junto da mesma.

Sem caracterizar profundamente esta iniciativa, importa realçar que tem por domínio as áreas da Prevenção Primária, Redução de Riscos e Minimização de Danos, Tratamento, Reinserção Social, Formação, Investigação e Informação Estatística, Cooperação Internacional e Avaliação.

A abrangência deste Programa permite uma intervenção alargada, nomeadamente intervenção em conjunto com os profissionais, a intervenção em conjunto com a população jovem e com os seus familiares educadores, a intervenção junto dos consumidores e dependentes e a intervenção junto com os media.

Pretende-se, assim, até 2008:

- Melhorar os mecanismos de acompanhamento, análise e tratamento estatístico tendentes a melhorar o conhecimento sobre a natureza e a dimensão do problema;
- Conseguir que cerca dos 75% dos alunos do Ensino Básico e Secundário obtenham informação acerca das consequências do consumo nocivo de bebidas alcoólicas e outras substâncias psicoactivas/drogas;
- Conseguir que 50% dos familiares mais próximos dos mesmos alunos, sejam sensibilizados para os problemas relacionados com o consumo de álcool e outras drogas;
- Sensibilizar e informar cerca de 100% dos professores do 1º ciclo do Ensino Básico sobre a problemática da adictologia;
- Sensibilizar e informar todos os profissionais de saúde para a problemática da adictologia e dependência de outras substâncias e comportamentos;
- Identificar a taxa de prevalência e incidência dos dependentes que recorram aos serviços de saúde;
- Reforçar as respostas terapêuticas para dependentes de álcool e outras substâncias Psicoactivas/Drogas de forma a responder a pelo menos 50% dos necessitados;
- Sensibilizar e informar 50% dos professores dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Secundário para os problemas das toxicodependências;

- Triplicar o número de profissionais com diferenciação no âmbito das toxicodependências;

- Incrementar, de forma adaptada à cultura local, respostas de redução de riscos.

Na sequência dos objectivos do programa, atrás descrito, encontra-se em fase de preparação e discussão pública um Plano de Intervenção com a designação de “Plano Integrado de Promoção da Saúde na Prevenção dos Comportamentos de Risco”. Esta iniciativa vem permitir uma intervenção alargada em vários domínios e agentes, com particular incidência na prevenção primária.

Importa, igualmente, referir outras medidas implementadas, com o objectivo comum de minimizar o flagelo social da toxicodependência.

Entre outras, destaco os apoios regulares às IPSS’s e ONG’s para intervenção também nesta área, bem como o total apoio às três Comissões de Dissuasão da Toxicodependência existentes na Região.

Foram, também, realizadas várias acções de formação por todo o arquipélago, sob o tema “Droga: Educar para Prevenir”, abrangendo cerca de 500 técnicos e mais de um milhar de açorianos repartidos pelas várias ilhas.

Convém destacar, ainda, o papel fulcral do Centro de Adictologia de Angra do Heroísmo, da Casa de Saúde de São Miguel e dos vários Centros de Saúde das restantes ilhas em todo este processo.

Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pretendo, não despoletar um debate político de acusações de parte a parte, mas sim consciencializar todos os açorianos para a necessidade de prevenir futuros casos, tratar adequadamente os doentes existentes e garantir um efectivo apoio no âmbito da reinserção de ex-consumidores. Todas as medidas levadas a cabo são louváveis, todos sabemos que nunca são suficientes, no entanto, há a consciência por parte dos governantes de que muito importa fazer para o bem-estar de toda a sociedade.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

*(Pausa)*

Estão inscritos os Srs. Deputados Maria José Duarte, Nélia Amaral e Costa Pereira.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria José Duarte.

**(\*) Deputada Maria José Duarte (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado João Bettencourt:

O senhor falou da acção do Governo em termos da promoção de medidas preventivas no que respeita à toxicodependência.

Gostaria de realçar que não só deve haver por parte do Governo a preocupação de promover medidas preventivas, como a criação de programas de reinserção social para os doentes em fase de tratamento.

Nós sabemos, por exemplo, que no caso da Casa de Saúde de São Miguel não há qualquer tipo de programas de reinserção.

Os programas de reinserção que realmente existem (que realmente existem, não, que não existem!) na verdadeira dimensão da palavra, não existem. O que realmente existe, por vezes, é os doentes terem que esperar seis meses para poderem ser incluídos no PROSA e têm que estar inscritos no Centro de Emprego durante 6 meses.

Presentemente e como já disse, só existe o PROSA – Actividades Ocupacionais, que é dirigido não só a toxicodependentes, mas também a alcoólicos, sem abrigo, ex-reclusos, pessoas com perturbações psiquiátricas que são reunidas no mesmo centro ocupacional.

Portanto, era realmente essa ressalva que gostaria que aqui ficasse para também haver por parte do Governo uma preocupação no que respeita à reinserção dos toxicodependentes e não só à prevenção.

Obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

**(\*) Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar para saudar o meu colega de bancada pela oportunidade de trazer a esta casa um tema que é sempre polémico e de difícil abordagem, porque não só

aborda fragilidades sociais e familiares, como muitas vezes toca fundo problemas que alguns de nós sentimos, quer nas nossas próprias famílias, quer nas famílias de pessoas que nós conhecemos, que têm influências e impactos muito profundos.

Por outro lado, para saudar também a referência que faz à prevenção primária, porque considero ser este um dos vectores principais no combate a este problema social e depois para não poder deixar de discordar com algumas afirmações proferidas aqui pela Sra. Deputada Maria José Duarte, nomeadamente no que concerne aos apoios que estão disponíveis no Instituto de São João de Deus, em Ponta Delgada.

Esta estrutura realmente dedica-se ao tratamento dos toxicodependentes, mas também se dedica – tem um conjunto de projectos para a prevenção em contexto escolar, em contexto familiar, em contexto recreativo – à reintegração, quer através de oficinas protegidas, casas de transição, aconselhamento a familiares no regresso dos doentes a casa, quer através de consultas externas e do acompanhamento após internamento.

Por outro lado, para manifestar também uma perspectiva – não será propriamente uma discordância, mas mais uma perspectiva diferente – desta abordagem de alcoólico *versus* toxicodependente.

Do meu ponto de vista, considero que devemos tratar as toxicodependências como um todo, incluindo as substâncias psicoactivas, o álcool e medicamentos que também são vendidos com prescrição médica e que causam adicção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(\*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de felicitar o Sr. Deputado João Bettencourt por ter trazido um tema que é importante; felicitá-lo pela forma como o procurou aqui trazer dizendo aberta e explicitamente que mais importante do que trocar galhardetes em termos do que é que o governo fez ou do que é que deixou fazer, é debater o assunto na sua profundidade e na sua complexidade.

Essa perspectiva parece-nos importante, embora também não tenha conseguido fugir, mas também está no seu papel, de fazer referência a uma lista de actuações que entende que o Governo fez nesta matéria de uma forma construtiva e positiva.

De qualquer forma, penso que é lícito concluir da sua intervenção um conjunto de preocupações das quais resultam e ressaltam claramente também algumas insuficiências da actuação deste e dos governos anteriores, porque se este problema fosse fácil de resolver já estaria resolvido a nível mundial e não está.

Por isso, gostaria de, dentro desse espírito, partilhar aqui algumas preocupações em duas áreas fundamentais e que são preocupações pessoais que me parece que devem ser pensadas e reflectidas com oportunidade. Uma tem a ver com um dos factores que foi aqui referido, que é a questão da repressão, porque nós todos sabemos que não basta fazer prevenção primária. É importante, é fundamental e deve ser feita, mas também a repressão tem que acompanhar as medidas preventivas.

De facto, pessoalmente, vejo às vezes com preocupação e com algum desgosto que nestas nossas ilhas, que são ilhas (se são ilhas não têm as acessibilidades que o Continente tem), nem sempre a repressão tem a prioridade que devia ter. E vemos muitas vezes as autoridades a quem compete a repressão, preocupadas – aliás, nas próprias declarações que fazem – com grandes redes de tráfico de droga, quando praticamente não olham àquilo que nas ilhas pequenas é a fonte de abastecimento do tráfico, que são os pequenos traficantes e que são todos conhecidos nas freguesias, em todas as ilhas pequenas. Nós todos sabemos das circunstâncias.

Preocupa-me que muitas vezes as nossas autoridades policiais que têm isso a seu cuidado, deixem perder de vista este objectivo, que me parece que é um objectivo que deve ser prosseguido com igual prioridade como é o objectivo das grandes redes de tráfico.

Outra questão que gostaria de colocar aqui e que me parece importante, e essa também tem a ver com uma política que não tem sido seguida pela generalidade dos governos, é a necessidade de cada vez mais, paralelamente com as medidas de prevenção primária, se intervir a nível de uma política da família.



Nós sabemos que grande parte dos problemas, ou uma parte significativa dos problemas das dependências e da toxicodependência, relaciona-se directa ou indirectamente com problemas da família, com a desestruturação da família.

É urgente e fundamental que a nível governamental se caminhe rapidamente no sentido da promoção de uma política da família que seja inter-departamental, que seja activa, dinâmica, inovadora no sentido de se procurar, também por essa via, agir a nível da prevenção.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado João Bettencourt.

(\*) **Deputado João Bettencourt (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agradeço em primeiro lugar as palavras proferidas pelos colegas deputados.

No que diz respeito ao que o Sr. Deputado Costa Pereira afirmou, eu concordo plenamente com o que referiu. Realmente não importa só incidir as preocupações na procura, importa também reprimir a oferta de substâncias que são disponibilizadas aos consumidores.

Neste caso compete a outras entidades, que não o Governo Regional, mas importa sim consciencializar para esta problemática.

No que diz respeito à questão de incidir também as políticas de intervenção às famílias, eu refiro só um aspecto: o programa que está a ser agora preparado pelo Governo Regional também comporta uma parte importante direccionada para as famílias, em que para além de formação dirigida a técnicos e a profissionais do sector, também estão incluídas acções concretas direccionadas para os familiares de consumidores ou de futuros possíveis consumidores.

No que diz respeito à intervenção da Sra. Deputada, o problema da reinserção não é, de forma alguma, um problema que o Governo não se preocupe. Obviamente que aquilo que tem sido desenvolvido nos últimos tempos tem incidido mais na questão da prevenção primária.

No que diz respeito à reinserção os dados que eu possuo é que, por exemplo, na Clínica de São João de Deus e na Associação Alternativa existe a criação de micro

empresas que têm em vista exactamente auxiliar de alguma forma neste processo da reinserção social dos ex-consumidores.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições para pedidos de esclarecimento, passamos a outra intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando uma boa ideia é, na prática, mal concretizada, normalmente dizemos que se perdeu uma boa oportunidade.

Quando uma boa ideia é, na prática, malbaratada, dizemos no mínimo – mas que pouca sorte!

Mas quando, em política, uma boa ideia é, na prática, atamancada entra ano sai ano, pergunto eu – porque é que insistem?

É verdade, infelizmente os factos não me deixam mentir.

Passados 6 anos V. Exas. ainda não sabem bem o que é que querem, que por outras palavras significa que ainda não atinaram com o Modelo. Um modelo decente, consistente e credível para o transporte marítimo de passageiros inter-ilhas.

*(Risos do Secretário Regional da Economia)*

Não se ria, Sr. Secretário.

Que pouca sorte a nossa ver uma boa ideia, uma ideia que, como se costuma dizer, tem “pernas para andar”, ser consecutivamente torpedeada por via de um serviço paupérrimo, concessionado pelo Governo Regional e pago pelo orçamento, que o mesmo é dizer por todos os açorianos.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** O serviço que nos é actualmente disponibilizado tem lacunas muito graves, não apenas justificáveis pela falta de rigor na fiscalização do cumprimento das regras contratadas, mas, sobretudo, porque V. Exas. se esqueceram que não basta uma boa ideia, é preciso saber concretizá-la. É preciso saber pô-la em prática.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A sabedoria popular diz que “o que nasce torto, dificilmente se endireita”, mas quando se trata de gastar o nosso dinheiro, a mesma sabedoria aconselha que o melhor é “cortar o mal pela raiz”. O Governo Regional em vez de “cortá-lo pela raiz” adubou-o, adubou-o, adubou-o, que o mesmo é dizer temporizou, temporizou, temporizou com as graves deficiências no serviço prestado, que eu quase me perdia a confusão das Resoluções publicadas no Jornal Oficial, à conta da concessão do transporte marítimo de passageiros inter-ilhas.

Dos títulos de jornal, perdi mesmo a conta. Apenas vou relembrar V. Exas. alguns dos que fizeram manchete já durante este ano:

“Golfinho Azul proibido de navegar”;

“IPTM chumba Golfinho Azul;

“Açorline começa mal operação de 2005”;

“À terceira será de vez... Golfinho Azul “proibido” de ter mais falhas na segurança”;

“Navio errante”...

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Está funcionando!

**Deputado Mark Marques (PSD):** E está a funcionar bem.

Leia o jornal de hoje!

Está funcionando no Pico!

**O Orador:** ... e penso que já chega.

Se este “mimos” fossem dispensados não a um navio, mas a um avião que assegurasse as nossas viagens inter-ilhas, pergunto, quantos de nós estariam, hoje, aqui sentados nesta Assembleia? A única diferença é que se trata de um navio que flutua e no Verão o nosso mar é normalmente calmo, mas não é o caso de hoje.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Navio desadequado, equipamentos são obsoletos, avarias mais que muitas, infra-estruturas de apoio logístico em terra praticamente inexistentes, recursos humanos sem formação, atrasos consecutivos no arranque da operação, atrasos e cancelamentos de viagens, horários e itinerários desarticulados e tardiamente

divulgados retratam um serviço, que não tenho quaisquer dúvidas tem um enorme potencial, mas que desde o início está em roda livre, tem sido tão mal tratado e consequentemente totalmente desaproveitado.

Mas que sorte a nossa!

Assim não! Assim não chegamos lá!

Assim vamos continuar a pagar por um serviço que não é digno em lado nenhum, muito menos numa Região que se quer parte integrante do mundo, dito, civilizado.

Assim são V. Exas. os únicos e inteiros responsáveis pelo “feito histórico” de estragar uma boa ideia e mais triste ainda insistem e persistem em acumular erros atrás dos vossos erros.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

V. Exas. têm de uma vez por todas de saber o que é que querem!

V. Exas. têm de uma vez por todas decidir se querem que o transporte marítimo de passageiros seja uma aposta para ganhar, ou se preferem, pelo contrário, passados 6 anos, continuar a esconder a cabeça na areia, fingindo que o “desastre” não é assim tão grande, desculpando-se, hoje aqui, amanhã ali, com aplicação de umas multas, ou pior ainda, muito pior ainda, interiorizando a convicção de que os açorianos já têm aquilo que merecem.

Transformar uma boa ideia, na confusão pegada a que V. Exas. votaram o transporte marítimo de passageiros inter-ilhas, não é fácil. Mais difícil de entender é o facto de não quererem aprender com os vossos erros.

O Sistema de Transporte Marítimo de Passageiros inter-ilhas tem mesmo de ser refundado. Se actualmente o Modelo apenas sobrevive com o turismo interno, o PSD entende que chegou a hora de perspectivá-lo, para posicioná-lo como um novo produto credível e confiável para o mercado turístico externo.

Tal como é oferecido apenas “flutua” no mercado regional, sem quaisquer condições para assumir-se como produto, nem digo competitivo, apenas decente para o mercado externo.

Até agora o que faltou a V. Exas., e não é pouco, foi conseguir olhar para além do que a vista alcança.

Agora exigimos a V. Exas. apresentem aos açorianos a visão global e integrada do Sistema de Transporte Marítimo de Passageiros inter-ilhas e logo a seguir a consubstanciem no Modelo e nas obrigações contratuais, refundando os princípios, as regras de funcionamento e fiscalização da operação, redireccionando o Serviço, para que ele se afirme como factor de complementaridade, diversidade, atracção e competitividade do destino Açores, também vocacionado para o exterior, mas igualmente valorizando o turismo interno.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pese embora a sazonalidade da operação, o potencial oferecido pelo transporte marítimo de passageiros numa Região como a nossa, tem de ser equacionado como um factor de diversificação da oferta, instrumento precioso para o aumento do tempo médio de permanência dos turistas nos Açores, bem como meio facilitador da mobilidade e de aproximação dos açorianos.

Se a aposta no transporte marítimo de passageiros tem condições para ser uma mais valia na economia açoriana, então o Sistema a implementar tem de romper com as condições actualmente oferecidas e direccionar-se para uma verdadeira alternativa e produto complementar no transporte de passageiros, sendo entendido, divulgado e credibilizado como mais um produto da nossa oferta turística.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já foi perdido tempo demais. Já foram gastos muitos milhões de euros, num serviço que acumulou problemas atrás de problemas, incumprimentos atrás de incumprimentos, falhas atrás de falhas.

Numa clara fuga para frente, V. Exas. anunciam a aquisição de 4 barcos.

Este anúncio era mais um, não fosse a vossa “useira”, “costumeira” e preocupante mania de atirar dinheiro para cima dos problemas à espera que eles desapareçam.

Não desaparecem, Sr. Secretário, agravam-se!

Pior ainda, denuncia que ainda não aprenderam nada com os 6 anos de uma operação que, pior do que foi era difícil! Mais atamancada e desmazelada do que foi não era fácil e de sobressalto em sobressalto... V Exas. anunciam que “vamos comprar 4 barcos”.

“Meus amigos”, os barcos, ou qualquer outro equipamento, constituem apenas um dos instrumentos para cumprir os objectivos do Modelo.

E qual é o modelo? Quais os seus pressupostos? Quais são os itinerários? Quais são as frequências? Qual é o período de operação? Qual é o mercado? Qual o serviço a prestar?

*(Risos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

Tenham calma, Srs. Deputados!

Quais as valências? Qual é o “produto” a privilegiar? Quando é que foi discutido com os agentes do sector. Só depois disso tudo respondido é que se compram barcos. Claro! Claro que V. Exas. já têm isso tudo pensado!!! Claro, até que só falta escolher a cor dos barcos! Claro... V. Exas. nunca deixam nada ao acaso! E claro que querem que nós todos acreditemos nisso!

A avaliar pelo que até agora temos tido, não “embarcamos” em cantigas! Não acreditamos!

O que V. Exas. tentaram foi mais uma descarada fuga para a frente.

Ponto parágrafo final!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do CDS/PP)*

**Presidente:** Está aberto o período para inscrições.

*(Pausa)*

Antes de fechar o período para inscrições, porque pode ter havido um lapso, vou enunciar os Srs. Deputados já inscritos. São eles: Lizuarte Machado, Jaime Jorge, Alvarino Pinheiro, Rogério Veiros, Francisco Coelho, Ana Isabel Moniz, Mark Marques, Pedro Gomes, Alberto Pereira e ainda o Sr. Secretário Regional da Economia.

A primeira inscrição foi do Sr. Secretário, por isso dou-lhe a palavra.

(\*) **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de falar sobre este assunto é preciso conhecer a realidade. Conhecer a realidade significa conhecer os números.

Por exemplo, o aluguer de um barco por um ano custa 7 milhões de euros, para ter a qualidade *top* que todos gostaríamos de ter. Isso não implica mais nada do que o barco cá para funcionar durante 3 meses, porque no resto do ano vai ficar na Região Autónoma dos Açores. Em Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março ele não vai ser utilizado em parte alguma.

O aluguer de um barco por 3 meses ou por um ano é exactamente a mesma coisa.

O aluguer de um barco por 5 meses ou por um ano é exactamente a mesma coisa.

Nós não podemos comparar o serviço de transporte marítimo de passageiros que se passa, por exemplo, nas Canárias, que funciona o ano inteiro, com o volume de tráfego completamente diferente, ou mesmo com o transporte marítimo que ocorre na Madeira, entre duas ilhas, que se faz o ano inteiro, em que há uma exclusividade total no transporte não só de passageiros e de carga, com os Açores.

O arquipélago dos Açores é constituído por 9 ilhas onde já existe instalado um conjunto de operações de transporte de carga, onde não se pode alterar a situação ou se dar exclusividade ao transporte de passageiros para torná-lo mais rentável na época do Inverno.

Acho bem que os Srs. Deputados que querem intervir nesta área ouçam uma coisa, porque isto é sério:...

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): O senhor é que riu à gargalhada!

**O Orador:** ... este é um assunto que vai ser resolvido. É complexo, não é fácil de resolver, porque nós temos um arquipélago com as dificuldades que temos.

A partir de Outubro, Novembro – nós temos a noção, porque já temos essa experiência – não existem passageiros na Região Autónoma dos Açores.

Poderão afirmar: “mas isso é porque o navio não oferece condições, é um navio de baixa qualidade!”.

A realidade é que nós a partir de Outubro, Novembro, temos mar alteroso, ou seja, por vezes o mar tem condições que não propicia uma boa qualidade de viagens.

Quando nós lançámos o repto de comprarmos – dissemos isso na aprovação do Programa do Governo e está lá inscrito – barcos novos, sabíamos o custo que isto implica. Isto implica, provavelmente, um investimento à volta dos 50 a 55 milhões de euros.

Não há nenhum privado que queira investir nesta operação, nem que se faça a concessão, por 20, 30 ou 40 anos, porque não é rentável nos Açores.

É um serviço que nós temos que financiar.

O que estamos a fazer neste momento é um estudo profundo do que existe. Conhecemos a realidade ao pormenor. Sabemos que temos que comprar 4 barcos: um barco de 90 metros que funciona entre Santa Maria, as Flores e que possa também ir ao Corvo, ficar ao largo daquela ilha, servindo-a todas as semanas que for às Flores. Portanto, terá um serviço semanal, independente das festas que houver nas diversas ilhas.

Haverá mais 3 barcos, um situado na Horta que fará a ligação Horta/Madalena, um barco à volta de 50 metros, que faça 20 nós, que leve carros, transporte de passageiros e que faça melhor do que aquilo que estão a fazer actualmente os Cruzeiros. Nós pensamos que um outro barco a ser adquirido deve ficar no porto das Velas, situado na zona onde se vai fazer o porto de recreio, para se poder fazer uma ligação entre São Jorge e o Pico mais intensa.

Isso é fundamental para transformar o triângulo num verdadeiro conjunto de ilhas muito próximo, em que se faz não só uma ligação entre o Faial e o Pico, mas se faz a ligação entre o Pico e São Jorge. Este barco deve também fazer ligações entre as Velas, Calheta de São Jorge e Porto de Pipas.

Outro barco deve ficar situado no Porto de Pipas e fará a ligação entre São Miguel e o Porto de Pipas, entre a Terceira e a Praia da Graciosa, entre a Terceira e a Calheta de São Jorge e também entre a Terceira e a Horta.

Este modelo está a ser testado com os diversos operadores que estão a funcionar no mercado para verificar se corresponde e satisfaz todos os pontos críticos que existem no ano, ou seja, as festas da Maré de Agosto, Semana do Mar, Baleeiros, Cais de Agosto. Enfim, todas as festas que se organizam nos Açores onde há fluxos mais intensos de transporte de passageiros.



É evidente que tendo condições diferentes, barcos novos, o Governo Regional tentará comprar e lançará o concurso, a muito breve prazo, para que em 2008 já estejam prontos.

É preciso também, entre 2006 e 2007, antes desses barcos estarem prontos, encontrar uma solução provisória, diferente da actual.

Os custos são muito elevados.

Fazer demagogia com isto é fácil.

Dizer que o transporte marítimo de passageiros pode ser melhor é fácil de dizer.

Custa muito dinheiro.

Como sabem, para além disso, nós temos contribuído para as taxas portuárias, temos que pagar os combustíveis, temos que pagar um conjunto de manutenções necessário para que esses barcos se mantenham, mas com 60, 70 ou 80 mil passageiros que se deslocam neste momento durante o ano, não é possível nenhum privado ...

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Quando a Região assinou o contrato já sabia que era assim!

**O Orador:** Ouçam. Peço desculpa de vos dizer isso.

Se fosse fácil, em anos de governo do PSD já tinham resolvido, já teriam feito. Não fizeram absolutamente nada.

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** É uma operação do 3º mundo, Sr. Secretário!

**O Orador:** Sr. Deputado, o senhor pode dizer o que quiser. Eu já sei que o senhor sabe da Grécia, sabe tudo, só que no seu tempo não fez nada. É tão simples como isto.

*(Risos dos Deputados da bancada do PS)*

Sabe fazer leis, sabe fazer tudo, só que no seu tempo não fez nada.

A única coisa que vem dizer para aqui é que fez o Congresso da APAVT. Mais nada.

É fácil dizer mal. A solução está à vista de todos. É preciso é encontrar ...

**Presidente:** Sr. Secretário, informo que já terminou o seu tempo.

**O Orador:** ... os recursos financeiros e as soluções mais adequadas para ter um processo integrado de transporte marítimo de passageiros.

É o que estamos a fazer. É o que prometemos no nosso programa eleitoral e é por isso que ganhámos as eleições e é por isso que os senhores vão nos ver ganhar as próximas eleições.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(\*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Vai dizer que gosta muito de andar na Açorline!

**O Orador:** Nunca viajei na Açorline, Sr. Deputado.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Por isso é que vai falar!

**Deputado Mark Marques (PSD):** Mas o facto de nunca ter viajado é que nos preocupa, conhecendo tão bem a matéria!

**O Orador:** Mas por acaso até já manobrei muitas vezes os navios. Portanto, sei do que é que estou a falar.

Não vou falar desse aspecto, porque a questão dos navios não nos diz respeito.

Sr. Deputado Jorge Macedo:

Permita-me que lhe diga que ao considerar que se estava a partir para um novo modelo de transporte marítimo de passageiros inter-ilhas, se estava a fazê-lo sem conhecimento de causa.

Devo dizer que deu um tiro no pé ao considerar essa possibilidade, como já foi explicado pelo Sr. Secretário da Economia.

É evidente que o histórico do tráfego de passageiros inter-ilhas vem de há muito. Falemos só das questões mais recentes do velhinho Ponta Delgada, do período de tempo em que deixou de haver transporte marítimo de passageiros inter-ilhas, sobretudo inter-grupos, e posteriormente o período em que os Governos do Partido Socialista retomaram esse transporte.

É evidente que aqui pelo meio há aquele espaço de tempo em que os Cruzeiros asseguraram, um, o canal, e outro as ligações no triângulo e uma vez por semana

ligações à Terceira e à Graciosa, mas não podemos considerar pelas características dos navios, pela sua dimensão e por aquilo que ofereciam e oferecem. Foram fundamentais, foram muito importantes nesse período, é bom que se sublinhe...

**Deputado Mark Marques (PSD):** E são hoje!

**O Orador:** E são hoje. Foram muito importantes, foram fundamentais, têm prestado enormes serviços à Região, mas pelas características do transporte por eles efectuados, não podemos tirar grandes ilações relativamente ao mercado interno.

Os últimos tempos, com a Açorline a operar cá e com o transporte marítimo de passageiros implementado pelos Governos Regionais do Partido Socialista, levaram a que se chegasse a algumas conclusões, nomeadamente que existe um mercado global, que é dividido em vários segmentos, que exigem obviamente respostas diferentes e que dois navios da dimensão dos actuais ferries não respondem a essas necessidades.

Evidentemente que um responde às ligações inter-grupos, mas as ligações dentro de cada grupo não são, de forma satisfatória, respondidas por navios dessa dimensão e daí partir-se para a solução que foi muito bem apresentada e já por várias vezes explicada pelo Sr. Secretário da Economia, que obriga a uma diversificação e ao redimensionamento de alguns tipos de navios, com a colocação estratégica, sendo que o tráfego do canal Faial/Pico é fundamental, exige uma resposta com um navio de determinadas características.

Obviamente um navio a sedear em São Jorge terá que ter as mesmas características do navio sedeadado no canal, porque terá que fazer os períodos de reparação e de manutenção deste.

O navio a colocar na Terceira terá outras características, até porque as ligações à Graciosa, a partir da Terceira e São Jorge, são um pouco mais longas, portanto, exigem eventualmente navios com um pouco mais de velocidade e também um pouco mais de conforto e as ligações inter-grupos são as que são.

Os custos destas operações são também aqueles que foram explicados pelo Sr. Secretário.

É fácil criticar. O difícil é fazer.

Eu não estou a criticar nada do que está para trás. Não estou a criticar o período em que não houve nada. Eu estou a falar daquilo que se vai fazer com conhecimento de causa.

Os senhores criticam, porque nada fizeram.

Se fossem governo estariam na mesma, continuariam a não fazer nada.

Nós preferimos fazer e é por isso que estamos aqui.

O Sr. Secretário apresentou uma solução que é credível e que resolverá, pelo menos por duas décadas, o problema dos transportes marítimos de passageiros nas ligações inter-ilhas.

Isso é que é fundamental, esse é que é o nosso compromisso, esse é que é o nosso objectivo, é isso que nós vamos fazer, porque é essa a nossa obrigação.

Tivessem sabido outros também no momento oportuno cumprido as suas obrigações.

**Deputado Nuno Amaral (PS):** *Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

**Deputado Jaime Jorge (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Antes de mais gostaria de saudar o meu colega, Deputado Jorge Macedo, pela pertinência e clarividência da sua intervenção, numa altura em que vamos entrar no Verão e este tipo de transportes vai ser, já é e cada vez pretende ser mais usado pelos nossos turistas.

Eu não tenho dúvidas, Sr. Secretário, em reconhecer algumas das dificuldades que o senhor apontou aí.

De facto, os Açores, pelas características do nosso território, do mar que temos, do Atlântico Norte, provavelmente só permite uma operação durante 3 meses em condições de alguma rentabilidade e não duvido que os operadores que sejam contratados para fazer este tipo de operação, se façam pagar por um ano inteiro.

Eu reconheço que isso são dificuldades inerentes a esta operação e às condições que nós temos.

Agora, o Sr. Secretário também terá que reconhecer que as últimas notícias que têm vindo a lume acerca do Golfinho Azul, acerca destes barcos, das suas condições de navegabilidade, dos episódios que antecederam os seus licenciamentos, ajudado também agora por esta última notícia que tem a ver com o Expresso das Ilhas, numa altura em que vamos cada vez mais precisar deste tipo de transporte, não ajuda nada à credibilidade e à transmissão de confiança desta operação turística, operação turística que devia, para além de ser uma operação turística interna e de fomentar a circulação interna dos nossos habitantes, transmitir confiança aos nossos turistas que nos visitam nesta altura.

**Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Crescemos 16%!

**O Orador:** Eu não tenho dúvidas, Sr. Secretário, mas ainda está muito aquém daquilo que deveria ser.

De facto, deveria ser um serviço que pudesse potencializar a transformação das nossas festas concelhias em eventos turísticos, para que o tal departamento governamental, que emite as tais declarações, pudesse, com confiança, passar uma declaração de que cada festa concelhia é um evento turístico e viesse muita gente às nossas festas, fazendo de cada momento dos nossos concelhos uma festa, potenciando as nossas condições turísticas.

Eu gostaria também de dizer aqui ao Sr. Deputado Lizuarte Machado que quando diz que no tempo do PSD não fizeram nada, eu recorro que a operação entre o triângulo, do Expresso do Triângulo, foi uma ideia da Associação de Municípios. Foi a Associação de Municípios que a implementou e que a fez nascer. Depois os senhores alargaram-na, aproveitando a ideia que já estava criada.

Portanto, nessa matéria o PSD também tem alguns bons exemplos de uma operação que obviamente ao longo dos anos foi crescendo e foi-se desenvolvendo, assente naquilo que já estava implementado no terreno e que já estava a crescer.

Gostaria só de deixar aqui esta nota de insatisfação, porque o Sr. Secretário diz que é uma operação que só dura três meses.

Então, por que é que durante os outros 9 meses não se preparam os barcos, não se pressionam as empresas para preparem as unidades, para não sofrerem as humilhações que sofrem na altura do licenciamento?

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Era esta a questão.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro

(\*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi aqui a expressão “prescindo” e acho que não era desadequado de todo, porque julgo que o que já foi dito, quer pelo Sr. Deputado Jorge Macedo, como orador, quer na última intervenção, feita pelo Sr. Deputado Jaime Jorge, julgo que seria mais que suficiente para darmos por encerrada esta batalha.

O que o Sr. Secretário também disse seria mais que suficiente para darmos este assunto por encerrado, só que eu não posso apresentar nenhum requerimento nesse sentido, senão, apresentaria e daria por encerrado, por bem encerrado, e como talvez um dos momentos mais altos desta nossa sessão parlamentar.

O testemunho que o CDS/PP gostaria de aqui deixar é de felicitação ao Sr. Deputado pela oportunidade da temática, muito concretamente pela substância que aqui trouxe, porque na verdade nós somos daqueles que entendemos que efectivamente é difícil fazer.

Mas também é obrigatório criticar e aqui é que me parece haver alguma, ou melhor, há sensibilidade do Governo e do PS e estou certo disso. Claro que era preferível, e eu compreendo, que esse tema não tivesse sido hoje aqui trazido pelo Deputado Jorge Macedo. Admito que sim.

Para o Partido Socialista, na sua contabilidade, no fim da sessão, tinha sido muito útil que essa matéria não tivesse aqui chegado, mas já que houve a felicidade de alguém a trazer, que fique registado nesta Assembleia que se há sector que urge uma profunda alteração de política e de medidas, na nossa Região Autónoma, é neste momento o sector dos transportes marítimos de passageiros.

Isto não retira nenhum mérito de quem reintroduziu, e foram os Governos do PS, o transporte marítimo de passageiros dos Açores. Isto foi globalmente reconhecido e louvável pelos açorianos (não tenho dúvida disso) e nesta casa, por nós próprios,

CDS/PP, que já tivemos oportunidade de, ao longo destes anos, felicitar o Governo pelo facto de ter introduzido e ter feito essa experiência.

Só que, com a mesma humildade, o Governo tem que reconhecer que não foi capaz de entretanto dar o salto que se impunha. Pelo contrário, houve, como muito bem foi dito aqui, uma permanente degradação de um serviço que muitos e muitos açorianos não só confiavam como depositam grandes esperanças para o futuro, quer na perspectiva do turismo propriamente dito, quer mesmo no serviço e da livre circulação de passageiros por via marítima nos Açores.

Portanto, acho que o grande apelo ao Governo, dentro dos três minutos que nos cabem, era que efectivamente registasse de forma muito séria o que aqui foi dito, porque na opinião do CDS/PP foi praticamente tudo bem dito.

Também reconhecemos e queremos daqui apoiar o modelo que o Sr. Secretário Regional aqui esboçou, genericamente para o futuro. Obviamente que sim.

Esse modelo, como já aqui foi dito, poderá corresponder, e corresponderá certamente, a um grande desafio.

Agora, o Governo tem que reconhecer que, entretanto, algo deverá ser feito a nível do transporte marítimo de passageiros e neste momento não pode manter como está até solução definitiva. Algo tem que ser feito para corrigir o que muito está mal nessa área.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

**(\*) Deputado Jorge Macedo (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que eu disse na minha intervenção e repeti variadíssimas vezes é que a ideia do transporte marítimo de passageiros inter-ilhas é uma boa ideia.

Repeti isso diversas vezes para que eventualmente não fosse acusado de estar a criticar uma ideia, ideia essa colocada e levada à prática, na minha opinião mal, pelo Governo do Partido Socialista. Relativamente a isso estamos conversados.

É uma boa ideia.

O método, a maneira de a concretizar é que foi terrível, Sr. Secretário.

A maneira de concretizar uma boa ideia foi terrível. Os resultados são desastrosos e isso só reflecte que não basta apenas ter uma boa ideia.

Eu não queria falar sobre números, mas o Sr. Secretário trouxe a esta casa alguns números.

Eu queria só recordar que na operação que incluiu e englobou os dois contratos referidos nas tais resoluções, que eu quase me perdia na sua confusão de datas e de publicações, refere que nesses dois contratos foram investidos – e vou retirar a palavra gastos para não me interpretarem mal – 31 milhões de euros, ou seja, 6,2 milhões de contos, o que corresponde a 1 milhão de euros por ano.

Tudo isso não era caro, tudo isso não era mau se o serviço fosse adequado ao investimento que se fez.

O serviço não é adequado ao investimento que se fez, até porque o Sr. Secretário agora diz que quatro barcos custam 10 milhões de contos. Então já perdemos 60% do dinheiro para comprar barcos novos.

Sr. Secretário:

O modelo que os senhores implementaram foi um modelo que, partindo de uma boa ideia, foi completamente desbaratado.

Vou mais além: a própria gestão do contrato, é terrível.

O Sr. Secretário põe a hipótese de fazer a prorrogação do contrato por mais um ano nas seguintes datas:

A publicação é feita no dia 11 de Março de 2004.

Quando nós vemos o contrato sabemos que os certificados do navio, segundo o que está escrito no contrato, o que significa que o contrato é mal gerido, deviam estar na posse na Secretaria Regional no dia 1 de Março.

Provou-se, porque todos se lembram da operação de 2004, que não estavam, ou melhor, nem existiam, por isso é que o navio ficou parado, não sei quanto tempo, no porto de Ponta Delgada.

O que eu quero dizer e o que eu quero voltar a reforçar é que uma boa ideia foi malbaratada, uma boa ideia foi mal gerida e em cima de tudo isso gastaram-se 31 milhões de euros, ou seja, 6 milhões de contos.



Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Lizuarte Machado, eu gostaria de referir que os argumentos “os senhores não fizeram nada”... Tenham dó! Já chega! Já passou!

Agora está em causa o vosso passado. Os senhores já têm passado! E passado muito mais recente!

É preciso recordar, é preciso chamar a atenção e é preciso criticar!

Esse passado de 6 anos do Golfinho Azul navegar nas nossas águas, é um passado que não deixa saudades a ninguém.

Agora, vamos ao modelo.

Quando referem que o modelo está definido, eu pergunto como é que o modelo pode estar definido...

**Presidente:** Sr. Deputado Jorge Macedo, terminou o seu tempo.

**O Orador:** Então voltarei a inscrever-me.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(\*) **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jorge Macedo:

O senhor trouxe a esta casa um problema que está nas páginas dos jornais e que o Partido Socialista e o Governo são os primeiros a reconhecer que algo precisa ser mudado e por alguma razão, no seu Programa de Governo, incluiu soluções para esse problema.

Eu não consigo fazer aqui uma intervenção tão artística como a sua, em que repete as palavras e dá um entoamento, mas queria lhe dizer que não é preciso ter muitas ideias para criticar.

O que o senhor fez foi criticar, criticar, criticar, mas soluções aqui, quem apresentou hoje, foi o Sr. Secretário da Economia, porque os senhores não apresentam nenhuma.

Quero-lhe dizer outra coisa:

Em política, mais grave do que não ter ideias, e a alguém faltou ideias a algum tempo, é não ter coragem.

Este Governo quando chegou ao poder, tinha um problema nos Açores: tinha falta de mobilidade dentro dos Açores, não existia o movimento que existe hoje de táxis nas nossas ilhas, não existia o movimento de açorianos a nível da restauração, não existia aquilo que hoje existe.

Este Governo voltou a introduzir na Região Autónoma dos Açores um modelo de transporte marítimo de passageiros e viaturas para que os Açores conseguissem desenvolver o seu turismo interno.

Mais grave do que isso é não ter ideias suficientes, falta de coragem e quando se tem um problema cortar o mal pela raiz. Foi como o senhor disse: “pau que nasce torto, tarde ou nunca se endireita, e corta-se pela raiz!”

Isso foi o que o PSD fez.

Este Governo não fez isso. Quando chegou ao governo, tinha um problema identificado, arranjou uma solução e mesmo correndo os riscos, porque tem coragem para isso, implementou-a, está a implementá-la e ela tem os seus problemas (é verdade!), mas tem a virtude de haver coragem, de haver um homem com capacidade para implementar um modelo de transporte, correr os riscos e avançar.

O Sr. Deputado falou em 6 milhões de contos gastos ou investidos no transporte marítimo de passageiros.

Sr. Deputado, como disse, isso já está implementado há vários anos.

Esses 6 milhões de contos são investidos por vários anos.

A solução que o Sr. Secretário da Economia ali apresentou, custa, só no investimento inicial de aquisição dos navios, entre 50 a 55 milhões de euros.

Mas esse não é só o único custo do transporte marítimo de passageiros, ou então o Sr. Deputado estudou muito e não soube ainda identificar a realidade dos custos dessa operação.

Por isso digo, Sr. Deputado, que é fácil vir aqui criticar o Governo por aquilo que está a aparecer. É muito fácil fazer uma intervenção como o senhor fez, basta pegar nas páginas dos jornais, compilar e trazer para a sua intervenção.

O difícil, Sr. Deputado, é ter ideias, coragem para as implementar. Isso faltou aos senhores no passado e faltou ali naquela intervenção, porque o senhor não

apresentou uma única solução para os problemas concretos que existem no transporte marítimo de passageiros nos Açores.

Muito obrigado.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** O senhor estava desatento, bastante desatento!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(\*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jorge Macedo:

O senhor veio aqui criticar a execução de uma boa ideia que o PSD não teve.

Veio aqui dizer que a ideia é boa, é ótima, mas que o PSD não teve e, pelo contrário, deu um golpe para, em termos regionais, se acabar com o transporte marítimo de passageiros.

Foram os Governos do PS que retomaram e tiveram que retomá-lo no estado em que as coisas estavam. Tiveram que retomar o transporte marítimo de passageiros, em primeiro lugar, tendo em conta aquilo que são hoje as regras da economia, porque já não estávamos, não estamos, nem vamos estar no tempo em que os gerentes do BCA eram nomeados nas sedes do PSD. Esse tipo de economia já foi a “enterrar”.

A única maneira rápida que o Governo Regional tinha, em 1997, para o transporte marítimo de passageiros era, naturalmente, segundo as regras do mercado, concessionar esse serviço. Foi isso que aconteceu e era assim que tinha que ser.

Os contratos têm que ter, como têm, normas que acautelem naturalmente o interesse público, mas que muitas vezes vão ter que ser accionadas havendo sempre aqui, naturalmente também, alguma álea, algum risco como quando se faz este tipo de contratos com a iniciativa privada.

Mas foi este modelo que veio efectivamente revolucionar a mobilidade interna dos açorianos, que veio dar um impulso também consolidado ao próprio turismo e que hoje ninguém, naturalmente, ousa criticá-lo, nem ninguém imagina os Açores sem este tipo de serviço.

O Governo Regional tem naturalmente, conforme o Sr. Secretário Regional da Economia aqui deixou bem explicitado, acompanhado, pensado, analisado, avaliado a execução destes próprios contratos e a evolução destas necessidades e deste fenómeno.

É por isso mesmo também que já há algum tempo anunciou qual é o modelo futuro que pretende implementar.

Esse modelo tem a ver exactamente com essa experiência, com esse balanço que o Governo do Partido Socialista faz das suas próprias medidas já que não pôde aprender, nessa parte, com o passado.

Daí que me pareça, Sr. Deputado Jorge Macedo, que a sua intervenção, tendo em conta os antecedentes, tendo em conta a acção do seu partido nesta matéria, apesar do esforço que fez para lhe dar alguma vidinha, foi, na minha opinião, um mal teatro parlamentar e apenas pode servir como lamúria, um rosário de lamentações ou um corrimento sentimental sem qualquer consequência.

**Deputado José San-Bento (PS):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Isabel Moniz.

(\*) **Deputada Ana Isabel Moniz (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Na sequência das intervenções dos Srs. Deputados Jorge Macedo, Jaime Jorge e Alvarino Pinheiro, gostaria de dizer que é lamentável que estejamos aqui a reduzir o sucesso de uma operação do transporte marítimo de passageiros apenas aos problemas de um navio, o Golfinho Azul.

Os senhores esquecem-se que o transporte marítimo de passageiros e de viaturas, inter-ilhas, não se faz apenas com este navio.

É uma operação que tem tido um enorme sucesso e para demonstrá-lo vou apenas recordar que o número de passageiros transportados no ano de 2004, na Transmaçor e na Açorline foi exactamente igual ao número de passageiros que a SATA AIR AÇORES transportou entre todas as ilhas.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** O Secretário já disse isso. Não precisa de ser porta-voz do Sr. Secretário da Economia!

**A Oradora:** Eu penso que isto é significativo. Reparem bem, meus senhores: cerca de 425 mil passageiros transportados, o mesmo número de passageiros que a SATA AIR AÇORES transportou inter-ilhas.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** E é bom ou é mau?

**A Oradora:** É muito bom!

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Bom?! Porquê?

**A Oradora:** Porque é muito importante para o fomento do turismo interno na Região.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** E se fosse o dobro? Era melhor!

**A Oradora:** Em segundo lugar, o Sr. Deputado Jorge Macedo apenas se limita a ler os títulos dos jornais, mas deveria ler os artigos até ao fim.

Quando diz: “Golfinho Azul proibido de ter mais falhas na segurança”, leu apenas o título do artigo. Esqueceu-se da parte em que o Sr. Administrador do IPTM, Sérgio Machado, refere: “o navio já se encontra numa situação regular e cumpre integralmente os requisitos”.

A situação é dúbia.

Em relação à fiscalização ou à verificação do cumprimento do contrato de exploração por parte do Governo Regional, também noutra artigo de jornal, esqueceu-se de ler a parte em que se diz que “a Secretaria Regional da Economia já fez saber que serão aplicadas as coimas previstas no contrato por incumprimento das condições...”

Portanto, o contrato está a ser devidamente acompanhado...

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Pessimamente gerido!

**A Oradora:** ... não há qualquer falha na gestão e o sucesso de uma operação não se pode reduzir aos problemas pontuais, meramente pontuais, que ocorreram com **um** navio.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Meramente pontuais!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(\*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Permito-me recordar algumas das coisas que eu referi na intervenção, porque os Srs. Deputados não estiveram atentos.

Quando o Sr. Deputado refere que na minha intervenção não foram apresentadas sugestões, esteve desatento.

**Deputado Rogério Veiros (PS):** Soluções!

**O Orador:** Sr. Deputado, as soluções têm que ser encontradas com base no modelo que os senhores é que detêm a informação e não dão a ninguém. Mas mesmo assim, são apresentadas soluções.

Imagine só que o senhor está em Helsínquia e quer visitar a Graciosa. Dirige-se a uma agência de viagens e consegue, pontualmente, apanhar o avião – se for um charter até vem directamente a Ponta Delgada – até Lisboa, de Lisboa a Ponta Delgada e depois de Ponta Delgada para chegar à Graciosa, o que é que faz?

Espera. Mas é bom que espere sentado, porque não sabe a que horas é que o barco sai, qual é o itinerário do barco, se o barco já está a operar.

Evidentemente que ninguém adere a um modelo destes.

Os números apresentados pela Sra. Deputada Ana Isabel Moniz são números comparáveis com quê? Com a SATA?

Isso não se pode comparar.

É evidente que se o transporte fosse decente poder-se-ia ter números superiores e não nos acomodarmos como os senhores estão acomodados: “A operação não é boa, mas paciência!”; “A operação não é boa, mas vai ser melhor!”; “A operação não é boa, mas vamos comprar barcos!”

Não é assim que se define o modelo de transporte marítimo de passageiros.

**Deputado Rogério Veiros (PS):** Isso é um problema, não é uma solução!

**O Orador:** Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Francisco Coelho, ele refere que a gestão contratual dos contratos que regulam essa actividade e esse transporte marítimo é correcta, é boa.

Eu recordo mais uma vez – e já dei o exemplo da resolução para prorrogar o prazo de uma operação – que naquele momento em que a resolução é apresentada, não está a ser cumprido, porque os documentos deviam estar desde 1 de Março e não estavam. A resolução aparece no dia 24 de Março.

Vou mais além. O CDS/PP apresentou um requerimento precisamente a fazer as mesmas perguntas e é respondido no dia 24 de Março de 2005, já este ano, que vão pedir os certificados. Meus senhores, o contrato diz que os certificados já deviam estar na posse da Secretaria no dia de 1 de Março e não estavam!

Isso é que é uma boa gestão de contrato em questões que são quase questões processuais, muito importantes, porque asseguram e garantem a segurança do navio? São todas muito importantes, mas até nesses pormenores de certificados se falha. Querem-me fazer acreditar que têm um modelo muito bem pensado? Que descobriram agora o “ovo de Colombo” e que agora vão comprar 4 barcos que vão resolver os problemas todos?

**Presidente:** Sr. Deputado Jorge Macedo, acabou o seu tempo.

**O Orador:** Já termino, Sra. Presidente.

Só falta escolher a cor dos cascos.

Pelo amor de Deus!

Têm que apresentar nesta casa o modelo, têm que discuti-lo com os parceiros sociais, têm que discuti-lo com os parceiros e com os agentes do sector para que o modelo não seja a mesma trapalhada do que já foi.

Recordo que foram gastos 31 milhões de euros. É muito dinheiro para um serviço que não corresponde, nem é adequado, àquilo que os açorianos merecem!

**Deputada Carla Bretão (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Antes de dar a palavra ao deputado seguinte, eu gostaria de dar a seguinte informação à câmara:

Faltam cerca de 15 minutos para terminarmos este período de tratamento de assuntos políticos e gostaria de informar que da primeira inscrição ainda temos inscritos os Srs. Deputados Mark Marques, Pedro Gomes e Alberto Pereira. Por segunda inscrição o Sr. Deputado Lizuarte Machado, o Sr. Secretário Duarte Ponte e o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

(\*) **Deputado Mark Marques (PSD):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este assunto que trouxe o meu colega de bancada, Deputado Jorge Macedo, sobre a Açorline, é oportuno, mas também se inclui aqui os transportes marítimos no Grupo Central.

O que eu tenho assistido nestas intervenções por parte do Partido Socialista e por parte do Governo é dizerem que nos tempos do PSD nada se fez, ou então, o Sr.

Secretário da Economia – e eu corro o risco de receber essa resposta ou esse aparte, mas já estou habituado – me dizer que eu não percebo nada do assunto.

O que eu tenho visto aqui discutir é que o PSD não fez nada e que este Governo daqui a 3 ou 4 anos vai adquirir novas embarcações.

Eu nunca critiquei esta ideia e fui daqueles que publicamente já elogiei a implementação dos transportes marítimos.

A Ilha de São Jorge foi das ilhas beneficiadas com a implementação destes transportes, mas eu digo isto sem complexo nenhum. É preciso desmistificar isso.

Agora, a questão que se coloca é a seguinte:

Hoje, Quinta-Feira, 16 de Junho de 2005, estamos ou não satisfeitos com aquilo que temos? Essa é que é a questão.

Eu pergunto ao Sr. Deputado Rogério Veiros se está ou não satisfeito com aquilo que temos hoje.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** *Muito bem!*

**Deputado Rogério Veiros (PS):** Eu já respondi a isso!

**O Orador:** A questão reside aqui.

Vir falar que os do PSD não fizeram nada... Eu que não fui Director Regional, nem Secretário Regional, não corro o risco de me virem dizer que no meu tempo não fiz nada, mas se tivesse sido até corria o risco do senhor me vir dizer isso.

Há pouco o Sr. Deputado Rogério Veiros dizia que temos mais táxis e mais hotéis. De facto, criou-se essa falsa expectativa, porque todos os anos, e como vive em São Jorge deve saber, esse é um problema que nos preocupa. É uma incerteza permanente, constante. Todos os anos, nunca se sabe se no ano seguinte vai haver ou não ligações.

Em relação à SATA isso não acontece.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Mas agora está a funcionar!

**O Orador:** Está a funcionar, mas se me perguntar: então os horários da Transmaçor estão a funcionar? Estão, mas com muitos atrasos.

Já agora, um pequeno exercício de memória: os Cruzeiros, (aquisição do PSD, andava eu na escola primária), foram tão criticados!



O Cruzeiro do Canal por acaso é que está a fazer o percurso São Jorge/Horta. O Sr. Deputado Lizuarte Machado que é comandante, percebe do assunto. Eles podem ser muito maus, mas ainda existem e é o velhinho Cruzeiro que ainda faz a ligação.

Nós ficamos prejudicados com isso?

Bem, a questão é a seguinte: eu pessoalmente não critico a ideia dos transportes marítimos. Acho muito bem. Eu senti na minha ilha, na Ilha de São Jorge, a movimentação de todas as pessoas, mas também senti a expectativa dos agentes turísticos.

Mas também hoje, dia 16 de Junho, sinto que existe uma insegurança e dizem: “bem, afinal de contas estávamos a contar com isto, mas já não há!”. Isso é que é o cerne da questão.

Vir aqui dizer que há 20 anos o PSD não fez e que daqui a 4 anos o PS vai fazer, acho que esse jogo de pingue-pongue não serve, em nada, os açorianos. O que serve agora é qual é a solução de imediato?

Acho que o Governo, quando faz a inauguração, por exemplo, do Porto da Calheta, em que o Sr. Presidente do Governo aparece no Expresso do Triângulo, na proa, acenando ao povo que vem a chegar (e acho que fez muito bem), não pode, nesta altura de crise, em que não há transportes marítimos, não aparecer, até solidário com aqueles que têm as empresas e dizer “nós também estamos convosco, de facto, aconteceu.”

Isso é que faz parte da coragem que o Sr. Rogério Paulo, o oficial bajulador do Grupo Parlamentar do PS, tem que ter, e vir dizer aos Srs. Secretários. Isso é que coragem. É vir nesta altura assumir que isto não deu certo.

**Presidente:** Sr. Deputado Mark Marques...

**O Orador:** Já termino, Sra. Presidente.

Agora, a pergunta que eu deixo – não sei se o senhor vai ter mais tempo para intervir, porque o tempo está a terminar – é se o Sr. Deputado Rogério Veiros está ou não satisfeito, no dia 16 de Junho, com os transportes marítimos, neste caso, do Grupo Central?

**Deputado Rogério Veiros (PS):** Por isso é que nós apresentamos soluções e vocês criticam, criticam! Não há soluções!

**Deputado Paulo Messias (PS):** Falam, falam, falam e não dizem nada!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Não é marinheiro?

**O Orador:** Não sou marinheiro, Sr. Deputado!

*(Risos da Câmara)*

**Deputado Mark Marques (PSD):** Mas sabe nadar!

**O Orador:** E não sendo marinheiro, ao contrário de V. Exa., corro menos riscos de meter água!

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos recolocar o debate nos devidos termos em que o Deputado Jorge Macedo o centrou naquela tribuna e, sobretudo, vamos saber, porque foi essa a questão central levantada pelo Partido Social Democrata, se neste momento o Governo do Partido Socialista e o Partido Socialista que o suporta estão ou não satisfeitos, contentes, com a operação que nas palavras da Sra. Deputada Ana Moniz, que aqui faz de porta-voz oficial do Sr. Secretário Regional da Economia, foi uma operação de sucesso. Esta é a questão.

O sucesso das operações não se mede apenas pelo número de passageiros das operações.

O Partido Social Democrata e os açorianos, em geral, não ficam mais satisfeitos com esta operação pelo facto de 70 mil passageiros terem frequentado as linhas da Açorline. E vou dizer-vos porquê.

Primeiro: o serviço da Açorline não é um serviço de qualidade.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado não saberá, porque nunca viajou na Açorline, mas todos os Srs. Deputados e todos os açorianos que já viajaram na Açorline sabem que não é um serviço de qualidade. Aliás, se não houvesse outro argumento bastaria lermos a entrevista que deu o administrador da Açorline ao Correio dos Açores, há duas semanas atrás, em que ele reconhece que o navio é velho, com mais de 30 anos

e que nem sempre foi bem tratado pelos seus proprietários. Portanto, não é um serviço de qualidade.

Pelo dinheiro que o erário público gasta no transporte de passageiros inter-ilhas, poderíamos e deveríamos ter um serviço de melhor qualidade.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Isso o senhor não pode provar. O custo era o dobro!

**O Orador:** Em segundo lugar, o transporte de passageiros efectuado pela Açorline, não é um transporte regular, porque nunca sabemos a que horas começa, nunca sabemos se os horários vão ser cumpridos e nunca sabemos, no início de cada ano, quando é que a operação vai, de facto, começar, como se viu neste ano e como se viu no ano anterior.

Em terceiro lugar, a operação da Açorline não serve os interesses turísticos da Região, porque como o Sr. Secretário Regional da Economia sabe, as operações turísticas estão programadas com um ano de antecedência e não há nenhum operador turístico que, com um ano de antecedência, saiba se no ano a seguir os navios da Açorline vão ou não navegar, quando é que vão começar a navegar e se vão ou não cumprir os horários. Isto é, do ponto de vista da utilização turística dos navios da Açorline para o transporte de passageiros ou transporte turístico inter-ilhas, a operação...

**Presidente:** Sr. Deputado Pedro Gomes, terminou o seu tempo.

**O Orador:** Vou já terminar, Sra. Presidente. Creio que V. Exa. não teve a bondade de descontar o tempo dos apartes e das interrupções.

**Presidente:** Não devo descontar.

**O Orador:** Mas mesmo assim, porque sou respeitador, irei já terminar.

As questões que estão aqui em discussão são estas.

O Partido Social Democrata não está satisfeito com esta operação e não está satisfeito porque dá também aqui corpo e voz à insatisfação generalizada dos açorianos que frequentam e que utilizam os serviços da Açorline.

**Deputada Ana Isabel Moniz (PS):** Está enganado, Sr. Deputado!

**O Orador:** Ao contrário de V. Exa., Sr. Secretário Regional, nós não nos contentamos com pouco. Nós queremos mais.

O que lamentamos, sobretudo, é que o Governo Regional do Partido Socialista tenha levado mais de 6 anos para chegar à conclusão de que agora, afinal, a boa solução é comprar navios e não concessionar o serviço à Açorline e, sobretudo, porque este Governo nunca utilizou os mecanismos contratuais que devia ter utilizado para rescindir este contrato a seu devido tempo.

**Presidente:** Sr. Deputado Pedro Gomes...

**O Orador:** Pactuou sempre com as situações de incumprimento da Açorline.

E assim termino, Sra. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Economia:

“Está a funcionar!”

Foi, sinceramente, Sr. Secretário Regional, o que eu retive de mais relevante da análise que V. Exa. faz à actual situação da operação dos transportes marítimos inter-ilhas, levada a cabo pela Açorline.

Isso é tanto mais grave quanto tão altas foram as expectativas com que V. Exa. brindou os açorianos no momento do lançamento da operação.

Está a funcionar, é, pura e simplesmente, assegurar os mínimos.

No caso desta operação da Açorline, estar a funcionar é ainda estar abaixo dos mínimos e eu gostaria de lhe explicar porquê.

V. Exa. lançou a operação e eu escuso de repetir que naturalmente é uma ideia meritória e é uma operação, do ponto de vista económico, dificilmente viabilizável. Sou capaz de aceitar isso.

Só por essa razão, aliás, se justifica o elevado investimento público que lhe é afecto e estamos a falar, é bom que se saiba, pelo menos de cerca de meio milhão de contos por ano que a Açorline recebe, mais a totalidade das receitas geradas na operação propriamente dita, mais 75% no custo dos combustíveis, mais a isenção total das taxas e operações nos portos dos Açores. Isto é o que se oferece à Açorline.

Em troca, o que é que a Açorline nos deu?

Uma operação verdadeiramente terceiro mundista!

Repito: o Governo Regional criou altas expectativas, anunciou uma “revolução” no turismo nos Açores, chegou a afirmar que finalmente se ia alterar a programação turística, através de diferentes combinações de ilhas. Todavia, a resposta é, em termos de turismo, nula, a operação é absolutamente inócua, sem embargo de se reconhecer, obviamente, movimentos interessantes em termos de turismo interno.

Repito: em termos de programação turística, a operação é absolutamente inócua, como o Sr. Secretário Regional, aliás, bem sabe.

Nem outra coisa poderia acontecer quando as normas técnicas e a mecânica natural do fenómeno turístico obrigariam a que a programação desta operação fosse feita à distância mínima de um ano e, como é evidente, o sector das agências de viagens e turismo, há distância de um ano, não tem conhecimento de elementos mínimos quanto a preços, horários, frequências, etc.

Para além disso, ou seja, do falhanço estrondoso que foi a operação em termos estritamente turísticos, tendo-se perdido uma oportunidade importante – tendo-se perdido agora, porque certamente no futuro hão-de encontrar-se soluções adequadas – uma oportunidade importantíssima de, designadamente, lançar verdadeiramente o conceito turístico do triângulo e diversificar a oferta de produtos turísticos açorianos, através da combinação de outras ilhas, para além dos produtos turísticos tradicionais. Para além de ter resultado num rotundo fracasso, a situação tornou-se muito mais grave, por outras razões.

**Presidente:** Sr. Deputado, terminou o seu tempo e agradece mesmo que terminasse neste momento, porque quero colocar uma questão à câmara.

**O Orador:** Sra. Presidente, permita-me só uma conclusão muitíssimo breve.

Eu queria relevar, apenas, o facto do Governo Regional ter grandes responsabilidades ao ter-se demitido da própria fiscalização do contrato que celebrou com a Açorline.

Para terminar, e para cumprir o pedido da Sra. Presidente da Assembleia, apenas queria fazer esta pergunta muito simples:

Por que é que o Governo Regional mantém e não rescinde um contrato com uma empresa que incumpe sucessivamente o contrato de forma absolutamente reincidente e repetindo todos os anos faltas graves em matéria de segurança, faltas

de serviço gravíssimas, suspeitas de fuga ao fisco e à segurança social, inclusive, conflitualidade laboral permanente no final de cada ano e uma completa ausência de política de contratação de pessoal qualificado?

O Governo Regional tinha a obrigação de controlar e fiscalizar.

Demitiu-se completamente dessa operação e isso é inaceitável e indesculpável.

**Presidente:** Srs. Deputados, foi acordado que nós às 12 horas iniciáramos o período da Agenda da Reunião.

No entanto, como tenho ainda inscritos o Sr. Deputado Jorge Macedo, Lizuarte Machado, Jaime Jorge e o Sr. Secretário, gostaria que a câmara se pronunciasse. Ou entramos de imediato na Agenda da Reunião ou esgotamos estas inscrições.

Agradecia aos líderes parlamentares que se aproximassem da Mesa para decidirmos.

*(Pausa)*

Srs. Deputados, vamos entrar no período da Agenda da Reunião.

Os trabalhos terminaram ontem no debate da **Petição – Ligações Aéreas Açores/Porto**, apresentada pela Sra. Maria Manuel Sousa Rego.

Hoje, vamos continuar com a discussão desta petição.

Relembro que cada Grupo Parlamentar tem direito a 10 minutos no debate e a Representação Parlamentar 5.

Os tempos gastos foram os seguintes:

O PS, através do Sr. Deputado Lizuarte Machado, gastou 3 minutos e 38 segundos;

O PSD, através da Sra. Deputada Carla Bretão, gastou 4 minutos e 32 segundos;

O CDS/PP esgotou o seu tempo.

Estão abertas as inscrições para continuação do debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

(\*) **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Eu inscrevi-me ontem para fazer uma intervenção, na sequência de uma afirmação feita pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado e gostava de fazer uma correcção.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado afirmou que se anteriormente havia a regalia do custo zero no encaminhamento para o Porto, era apenas por razões comerciais e porque a empresa não queria perder clientes.

Sinceramente, fiquei um pouco baralhada com esta afirmação e acho até que nem é correcto da sua parte dizer uma coisa dessas.

Todos nós sabemos que esse encaminhamento era feito porque era subsidiada a empresa e ponto final.

Relativamente ao perder clientes, gostava de saber quem é a concorrente, é a British Airways? “Ok”. Quer dizer, não há concorrência possível. Pelo amor de Deus! Nem há a preocupação de perca de nenhum cliente, por isso peço-lhe para não fazer esse tipo de afirmações que todos nós sabemos que realmente se era um custo zero era porque era subsidiada.

Neste momento não o faz porque não é subsidiada. Não há mais nada a dizer sobre isso.

Relativamente à petição a verdade é que os açorianos sentem-se penalizados e é esse lapso que querem que seja rectificado.

Obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(\*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda na sequência do debate de ontem e da intervenção da Sra. Deputada eu disse que anteriormente essas rotas não eram subsidiadas e é verdade que anteriormente, de facto, não eram, só que com o Decreto-Lei 138/99 passaram a ser com carácter regular, porque antes disso só eram no Natal, na Páscoa, nas chamadas férias grandes, ou seja, no período de movimento dos estudantes.

Portanto, neste período de tempo em que essas rotas não eram regularmente subsidiadas, o serviço era completamente diferente. Havia uma empresa que fazia uma rota e outra empresa que fazia as outras duas. E a que fazia as outras duas, que não a de Ponta Delgada, para não perder clientes...

**Deputado António Marinho (PSD):** Perder clientes para quem?

Quando se perde clientes é para alguém!

**O Orador:** ... que naturalmente indo para o Porto fariam o circuito Ponta Delgada, porque não pagavam mais nada, oferecia as ligações Lisboa/Porto e Lisboa/Faro.

Esta é a realidade. É o mercado.

Dizer que uma empresa não quer perder clientes e com a sua formação não perceber isso, eu realmente percebo a situação delicada de alguns gestores e empresários açorianos. Tem que perceber.

A questão era simplesmente esta e não era outra.

Relativamente à petição, nós dissemos que ela era pertinente, fazia sentido, que deveria ser analisada, debatida e enquadrada nos seus devidos termos, porque, de facto, todos os açorianos que não aqueles que vivem em São Miguel estavam penalizados por esta situação.

Nós dissemos isso e relativamente a isso não há nenhuma novidade.

Relativamente ao histórico, também não é nenhuma novidade, porque factos são factos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, damos por encerrado o debate da petição.

Na sequência desta petição os Srs. Deputados do PS e do PSD, exercendo o seu direito de iniciativa, apresentaram à mesa duas **Propostas de Resolução**.

Entrou, em primeiro lugar, a do PS, pelo que agradecia ao Sr. Deputado que a apresentasse.

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

### **Proposta de Resolução**

Considerando a importância dos transportes aéreos para as regiões insulares e para a quebra do isolamento e do incremento da mobilidade humana;

Considerando que os transportes aéreos, regulares nas ligações de e para os Açores, devem garantir a regularidade e a qualidade na exploração das rotas, sem que tal dependa exclusivamente dos seus interesses comerciais;



Considerando que o Estado Português não suporta os encargos com o encaminhamento de passageiros em percursos dentro do Continente Português;

Considerando que relativamente ao Porto as obrigações de serviço público em vigor para os serviços aéreos regular entre o Continente Português e os Açores apenas prevêem ligações directas a partir de Ponta Delgada;

Considerando que as tarifas de e para o Porto são iguais, independentemente da origem e/ou destino ilha, desde que seja utilizado o voo directo Porto/Ponta Delgada/Porto;

Considerando que as transportadoras aéreas de capitais exclusivamente públicos não devem ter como objectivo a maximização do lucro mas sim a maximização da qualidade do serviço prestado evitando o prejuízo;

Considerando que a Comissão Europeia não permite compensar os passageiros da ligação Lisboa/Porto;

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresentam a seguinte Proposta de Resolução:

Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que este intervenha junto da SATA, empresa que tutela, e junto do Governo da República, que tutela a TAP, dando orientações no sentido de que os horários das ligações Porto/Ponta Delgada/Porto sejam compatibilizados entre todos os agentes envolvidos por forma a que o maior número de passageiros possível consiga sair da sua ilha e chegar ao Porto no mesmo dia, bem como sair do Porto e chegar à sua ilha também no mesmo dia.

Que todos os açorianos, independentemente do destino ou origem, desde que utilizando o voo Porto/Ponta Delgada/Porto paguem, para o conjunto tarifa mais taxas, exactamente o mesmo valor.

Que seja considerada a possibilidade de, em sede de negociação do novo Regulamento para o serviço aéreo regular entre o Continente Português e os Açores, seja imposta a obrigação de serviço público na rota Porto/Terceira/Porto.

**Presidente:** Para apresentação da Proposta de Resolução do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(\*) **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da petição e do conjunto de audições efectuadas por parte da Comissão de Economia e das respostas que conseguimos obter por parte dos diversos intervenientes, quer por parte do Governo, quer por parte das empresas directamente envolvidas ou por parte das próprias peticionárias, há uma coisa que ficou evidente: a situação que existia até 31 de Dezembro de 2004 e a situação pós 31 de Dezembro de 2004, são diferentes e, manifestamente, é mais penalizante a situação que se verifica a partir do início do presente ano.

A alternativa que existia até 31 de Dezembro de 2004 de efectuar uma ligação ao Porto através de Lisboa, em inúmeras situações, passou a ser penalizada com uma sobre-tarifa de 60 euros correspondentes àquela ligação.

A verdade é que quem pretende efectuar a ligação através da gateway de Ponta Delgada nos dias em que esta existe, continua a poder fazê-lo, embora haja situações, e eu diria que afectam todas as ilhas, em que há a necessidade de se efectuar o pagamento de um adicional, há necessidade de arcar com uma despesa adicional.

É essa a situação que tentamos espelhar no nosso Projecto de Resolução, quando dizemos que, quando a deslocação tem obrigatoriamente que ser feita num determinado dia em que não exista a ligação directa através de Ponta Delgada, todas as pessoas que precisam chegar ao Porto num determinado dia, têm que ir via Lisboa e têm que pagar esse adicional de 60 euros.

Temos que lembrar que não é só quem vai fazer férias ao Porto, ou um estudante que chega um dia mais tarde ou tem que vir um dia mais cedo; há pessoas que, por exemplo, por motivo de doença têm que chegar ao Porto num determinado dia. Na época baixa, em que não há uma regularidade tão grande quanto aquela que existe na época alta, se o doente tem que estar numa consulta amanhã no Porto, é hoje que tem que se deslocar.

Isso verifica-se para qualquer uma das ilhas, incluindo a população de São Miguel que tem que arcar com esses 60 euros adicionais.

Para além do mais, e isto em relação às restantes 8 ilhas, quando não têm assegurada a ligação directa com o Porto, quando a ligação só permite que a chegada ou a

partida não seja compatível com os voos inter-ilhas, obriga efectivamente à necessidade, em alguns casos, da pernoita em São Miguel para conseguir dirigir-se no dia seguinte para a ilha do destino ou para o Porto e isso obriga a que efectivamente as pessoas suportem uma despesa adicional correspondente à pernoita que têm que fazer em São Miguel, provavelmente até superior aos 60 euros que corresponde à ligação Lisboa/Porto.

Portanto, em função das modificações sofridas pelo modelo, este modelo é mais penalizante do que o anterior. Este é um ponto que penso que é inquestionável.

Esta penalização é extensiva a todas as ilhas, mais seguramente a todas as outras ilhas que não São Miguel, o que de alguma forma contraria a filosofia base do desenvolvimento desta Região que é tentar dar à população de todas as ilhas condições o mais aproximadas possíveis.

Daí que o Grupo Parlamentar do PSD tenha decidido apresentar este projecto de resolução no sentido de recomendar ao Governo Regional que faça um estudo aprofundado de toda esta situação, tendo em vista uma rápida aplicação, tal como referimos no próprio Projecto de Resolução, de soluções para este problema.

Dizemos rápida, porquê? Para evitar que o mais rapidamente possível se corrija, no fundo, um problema, que se corrija eventualmente uma falha, que se corrija eventualmente uma omissão, que se corrija eventualmente um esquecimento que esteve presente aquando da negociação deste modelo que entrou em vigor no princípio deste ano.

Efectivamente, um erro, uma omissão, um esquecimento ou uma manifesta vontade de não encarar este problema de frente existiu e o Grupo Parlamentar do PSD entende que é necessário que se proceda a alguma revisão da actual situação.

Para esse efeito sugerimos que pelo menos, entre as alternativas possíveis que podem existir para a resolução deste problema, sejam encaradas quatro alternativas que passam pelo seguinte (algumas são idênticas à proposta de Resolução apresentada Partido Socialista):

- Possibilidade de integrar, no modelo actual, novas rotas de/para o Porto, ou eventualmente outros destinos (podemos não restringir exclusivamente para o Porto), que considerem as *gateways* além de Ponta Delgada;

O Sr. Secretário está a rir-se, mas o partido que suporta o Governo fez exactamente o mesmo tipo de sugestão.

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Não fez não!

**O Orador:** O senhor há-de dizer se fez ou não fez!

- Reforço do número de ligações entre Ponta Delgada e Porto.

Para além do mais, Sr. Secretário, mais uma vez refiro que aquilo que estou a dizer são quatro alternativas. O senhor aproveita uma, não aproveita a outra, faz aquilo que quiser. Agora, tente é resolver o problema de quem está a ser penalizado.

- Ajustamento dos horários correspondentes às actuais ligações Ponta Delgada/Porto/Ponta Delgada aos horários dos voos inter-ilhas, de forma a tentar evitar a necessidade de pernoita, quer na ida, quer no regresso, aos passageiros das restantes 8 ilhas.

- Possibilidade do Governo Regional assegurar o sobrecusto de 60 euros resultante da ligação Lisboa/Porto/Lisboa, desde que não se verifique *stopover* em Lisboa, nos dias em que não exista ligação directa Ponta Delgada/Porto/Ponta Delgada, ou não seja possível efectuar todo o percurso entre a ilha de origem/destino e o Porto num único dia.

São obviamente questões que terão que ser depois apuradas do ponto de vista técnico. Nós não somos técnicos, estamos aqui a dar sugestões, algumas tecnicamente serão perfeitamente exequíveis, outras menos exequíveis. Eventualmente encaramos a hipótese de alguma poder ser impossível.

Lembramos que este modelo está em vigor pelo período de um ano.

Estamos a meio do ano. O problema poderá ser resolvido a partir do início do próximo ano. Pelo menos neste meio ano, que se tentem encontrar soluções para cobrir as situações penalizantes em que ficaram, desde o dia 1 de Janeiro de 2005, as populações das diversas ilhas, com maior destaque todas as outras ilhas além de São Miguel.

Obrigado.

**Presidente:** Está aberto o período para inscrições.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(\*) **Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já estamos habituados a estas exigências: já e amanhã!

Os barcos novos são para amanhã, não é daqui a dois anos!

Vamos ter que resolver o problema do Porto, já!

Eu estive presente nas várias reuniões de preparação dos diversos concursos públicos que deram origem aos diversos períodos de exploração das rotas do serviço público.

Conheço como ninguém este processo negocial.

Fazemos uma breve resenha histórica. É bom para os mais novos, para alguns deputados que estão a falar e não sabem nada do que estão a dizer.

Gostaria de vos dizer como se processa esse aspecto.

Em 97/98, quando se preparava as obrigações do serviço público que foram propostas à Comunidade, tínhamos a seguinte situação:

Nos Açores, o residente pagava um bilhete que rondava os 220 euros e o não residente pagava um bilhete que rondava os 260 euros. Na Madeira, nessa altura, o residente pagava 140 euros e o não residente pagava 190 euros.

Uma das razões de tal discrepância, é que se atribuía às rotas da Madeira uma indemnização compensatória que rondava os 26 milhões de euros. Aos Açores eram apenas dados 11 milhões de euros. A razão era porque a Madeira tinha 3 vezes mais passageiros do que os Açores.

No tempo do Eng. Guterres, é preciso relembrar, pelo menos igualou-se estas duas situações, ou seja, passou-se a atribuir a cada uma das Regiões Autónomas cerca de 18 milhões de euros de indemnização compensatória.

Com isso e com a entrada da SATA conseguimos reduzir em muito o transporte aéreo dos Açores para o Continente.

Continua-se a pagar os encaminhamentos, continua-se a pagar os *cupons* que é sempre algo controverso a nível nacional, porque os *flight coupons* servem para os residentes (é lógico que sirva!), mas também servem para os turistas e há uma grande resistência a nível nacional para que isso seja pago.

A ligação do Porto com São Miguel era paga apenas nas férias grandes, no início e no final do ano escolar, no Natal e na Páscoa.

O Funchal permitia o que não permitia as outras *gateways*, o *stopover* em Lisboa. Se alguém tinha possibilidade de ir para o Funchal (no caso do estudante, apenas) e não pudesse fazer no mesmo dia, podia fazer via Lisboa. Isso era entendido e continua a ser mantida essa forma, porque se considerava que a ligação Lisboa/Porto podia ser feita de outras formas, de autocarro, carro, comboio. Portanto, havia formas mais baratas de o fazer e o Governo da República não estaria disponível, nem nunca esteve, nas negociações que tivemos, para pagar a ligação Lisboa/Porto.

Em 2001, as despesas com as indemnizações compensatórias foram naturalmente subindo, ou seja, aquilo que se calculou para 97/98, com base num barril de petróleo que andava à volta dos 10 ou 11 dólares, na altura, subiu.

Na altura em que era Primeiro-Ministro o Eng. António Guterres, conseguimos negociar um novo pacote. Os encaminhamentos internos mantiveram-se, os *flight coupons* passaram de três para dois *flight coupons*, a ligação Porto via São Miguel manteve-se durante todo o ano dada a demonstração de que era uma rota viável feita à custa da SATA. Não havia, nas obrigações de serviço público, qualquer obrigação de pagamento Porto/Lisboa. A empresa que o fez, fez a título pessoal ou individual, fez porque quis. Fez para o Funchal, chegou a fazer para Faro e fê-lo por uma razão muito simples: havia uma grande concorrência nessas ligações, os aviões vinham bem cheios, portanto encher com mais 5 ou 6 passageiros não lhes fazia diferença nenhuma.

Durante o período 2002, 2003 e 2004 o preço do barril de petróleo voltou a subir e quando começámos a desenvolver um novo modelo do transporte aéreo, fizemo-lo tendo em atenção o modelo da Madeira, aliás, modelo este que nós já tínhamos proposto nas primeiras negociações para a Madeira, porque tínhamos vindo das Canárias e achávamos que este já se coadunava para a Madeira, mas para os Açores ainda era um pouco cedo.

Copiámos exactamente o que acontece na Madeira. Os encaminhamentos deviam ser do Governo da República, coisa que não existia na Madeira e não existe; foi uma luta terrível para manter os dois *flight coupons*, mas conseguimos; as ligações ao

Porto via Ponta Delgada, que tinham taxas de ocupação acima de 80%, conseguimos continuar a impô-las, mas havia uma forte oposição a elas; conseguimos abrir a *gateway* do Pico e de Santa Maria, mas com forte oposição; o subsídio ao preço do bilhete, que foi calculado de acordo com as indemnizações compensatórias dos últimos anos dividindo pelo número de passageiros (estudantes e residentes), que nos dava a nós 100 euros, foi drasticamente reduzido e passou de 100 euros para 87 euros.

Não se conseguiu salvar tudo. Salvou-se muito. Conseguiu-se salvar um modelo em que a igualdade de tratamento quase total, de todos os passageiros ao exterior, era uma medida, mas o subsídio ao preço do bilhete que devia ser efectivamente 100 euros, baixou.

O barril de petróleo, na altura quando se começou a negociação, que foi em Outubro de 2003 e terminou em Abril de 2004, era à volta dos 30 e tal dólares. Passou, efectivamente, em 2005, para 50 dólares (50, 51, 52, 53 e 54).

As companhias aéreas fizeram aquilo que podiam fazer. Reduziram as taxas, as comissões às Agências de Viagem. A Madeira foi a primeira a ceder neste processo. Confrontada com as Agências de Viagem e para não perder os fluxos turísticos, combinou com a TAP, em primeiro lugar, e com o INAC impor uma taxa de emissão de bilhete de 16 euros e 4 euros para quem utilizasse a Internet.

A Região Autónoma dos Açores ainda tentou salvaguardar a sua posição, mas a realidade é que o preço do barril de petróleo estava elevadíssimo, o subsídio ao preço do bilhete era inferior àquilo que tínhamos calculado, de forma que não pudemos evitar que a SATA também colocasse ao seu balcão a mesma taxa que a TAP tinha colocado nos seus balcões e que era admissível para a Madeira. Portanto, foi igual para todo o país.

Os pressupostos das restrições orçamentais, em 2004, continuam.

Não vejo como fácil impor ao Governo da República o pagamento das ligações Lisboa/Porto, por uma razão muito simples (o argumentário é sempre o mesmo), qualquer estudante que seja residente em Lisboa, que os pais residam em Lisboa, e que esteja a estudar no Porto, paga o transporte.

A Região Autónoma dos Açores, a primeira ligação que tem é com Lisboa. Nós pagamos os encaminhamentos via Ponta Delgada que é a única rota que oferece maior possibilidade de ligações com as outras ilhas todas. São Miguel tem 54% da população.

Se eu, num determinado dia, colocar uma ligação via Terceira, vou colocar as pessoas de São Miguel a viajar para a Terceira e a obrigar o Governo da República a pagar os encaminhamentos.

Estas negociações são extremamente duras, as pessoas fazem contas a tudo o que se faz.

Portanto, se sai mais caro, se existem restrições, alguém tem que ficar a perder.

Se o Governo da República não está disponível para pagar mais, se está disponível apenas para pagar menos, nós temos que saber fazer as nossas escolhas.

A situação muito clara que vos devo dizer é que, no meu entender, é mais fácil e mais produtivo evoluir a rota de São Miguel para que ela possa oferecer melhor serviço a todas as ilhas. À medida que isso for sendo cumprido se lutará para a abertura, como se fez em São Miguel, das ligações ao Porto pela Terceira nos períodos do Natal, Páscoa e no início e final do Verão para que haja ocupação real nestas ligações e depois, exactamente como se fez em São Miguel, tentar fazer essa ligação durante todo o ano.

É um processo lento, real, mas é o processo onde se pode ter possibilidade de vencer.

Querer impor aquilo que aconteceu em 2001 e 2004, apenas porque as empresas assim o fizeram e assim quiseram, não é viável, porque o Governo da República não pagou nem vai pagar esse encaminhamento.

Não paga à Madeira. Alguém que saia do Porto Santo directamente a Lisboa, se quiser ir para o Porto, vai pagar os 60 euros à mesma.

Para os Açores não é diferente. A situação económica é difícil e nós não podemos exigir neste momento tudo, já e imediatamente.

Eu percebo a intenção. O ideal seria que todas as rotas, todas as *gateways* tivessem ligações directas ao Porto, só que o Estado tem recursos financeiros limitados.



É engraçado que as pessoas que estão aqui a pedir mais, estão a pedir mais sobre um modelo que foi definido e negociado com o Governo da República da cor dessas mesmas pessoas que estão a pedir mais.

Na altura, não pediram mais.

**Deputado António Marinho (PSD):** Quem está a pedir mais são as 836 pessoas da Terceira!

**O Orador:** Agora querem mais, mas este modelo foi negociado com o Governo da República.

Toda a gente quer mais. Eu gostaria também de ter mais, só que a política é a arte do possível.

Estou a definir aquilo que é possível e a estratégia possível numa futura negociação.

O que eu acho e aquilo que é verdade e que se pode fazer é, no fundo, obrigar a SATA e a TAP a conciliar melhor os seus horários para que o serviço público prestado possa permitir uma conciliação sempre melhor das ligações com o exterior, porque à medida que vamos crescendo o número de ligações com o Porto via Ponta Delgada será sempre possível alguém escolher bem as datas, sair e entrar num determinado dia.

É evidente que pode haver aqui algumas dificuldades em determinadas ilhas. Serão sempre as ilhas que estarão mais afastadas. Certamente nunca será a Terceira que tem sempre mais possibilidades de sair e entrar, porque tem muitas mais ligações com São Miguel.

Neste momento, a estratégia é aumentar as ligações, tentar que haja melhor coordenação dos horários.

Solicitar mais é arriscarmos a perder alguma coisa e, essa alguma coisa, pode ser bastante importante, como sejam os *flight coupons*, as *gateways* que agora foram iniciadas e que ainda têm um caminho longo para percorrer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(\*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pouco mais há a acrescentar depois da explicação feita pelo Sr. Secretário.

Nós fizemos a proposta de resolução que entendemos adequada às circunstâncias.

Os pontos 1 e 2 da nossa proposta abordam questões que julgamos pertinentes e que podem mais fácil e rapidamente ser resolvidas.

O ponto 3, que é a possibilidade de considerar, em sede de negociação do novo regulamento, também para efeitos do serviço público, a rota Porto/Terceira/Porto, o Sr. Secretário já explicou que a estratégia para lá se chegar é a única possível, é a única correcta. Portanto, não há mais nada a acrescentar. É esse o caminho que se tem que fazer, é começar por algumas épocas do ano, é propor que sejam em algumas épocas do ano, depois fazê-la crescer, estendê-la a todo o ano, fazer o percurso passo a passo, com segurança que foi feito para as outras rotas e para se chegar à abertura de outras gateways, com todo o cuidado, com toda a cautela para que nada se perca.

Relativamente à proposta de resolução do PSD, depois da explicação feita pelo Sr. Secretário, há aqui uma série de considerandos (3º, 4º, 6º, etc.) que caem por terra. Portanto, mesmo os considerandos não estão correctos, não correspondem à realidade,...

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Nunca estão! Era de admirar se estivessem!

**Deputado António Marinho (PSD):** O Sr. Deputado é o homem das certezas. É o único detentor da verdade!

**O Orador:** ... não correspondem ao histórico e isso não vou repetir, porque na explicação dada pelo Sr. Secretário isso ficou perfeitamente claro, para além de que, naquilo que importa, que é aquilo que vai ser votado, as alíneas a e d são claramente um absurdo.

A alínea a, possibilitar a abertura às outras *gateways*, é fácil dizer. É demagógico, é absurdo, é irresponsável. Portanto, não podemos seguir esse caminho. Seria uma irresponsabilidade da nossa parte, que temos que gerir os destinos dos Açores, se seguíssemos por esse caminho...

**Deputado António Marinho (PSD):** O senhor propõe a mesma coisa!

*(Aparte inaudível do Deputado Alberto Pereira)*

**O Orador:** Não senhor, nós não propomos a mesma coisa. Uma coisa é Terceira/Porto/Terceira, outra coisa são *gateways* de uma forma tão alargada e tão abrangente. É uma irresponsabilidade. Eu sei que o senhor é candidato à Câmara da Horta, por isso coloque essa questão aonde deve colocar e não aqui. Eu não estou a excluir o Faial ou outra ilha, porque eu até sou do Pico e adoro o Faial, como você sabe. Tenho uma ligação muito grande e muito forte com esta ilha e acho que a complementaridade entre as duas ilhas é fundamental.

Portanto, essa questão de excluir o Faial guarde isso para a campanha eleitoral à Câmara da Horta. Isso para aqui não é chamado.

Da minha parte essa questão não se coloca. Aliás, os faialenses, permanentemente, que recorrem a mim e aos deputados do Faial para resolverem problemas, não sentem isso.

A última questão, que é o subsídio dos 60 euros, obviamente a Comissão Europeia não o permite. Isto é um apoio irregular. Portanto, isto não é possível, por isso este projecto de proposta de resolução cai por terra, como é óbvio.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(\*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dois aspectos que gostaria aqui de referir.

Em primeiro lugar, quando na proposta de resolução do Partido Socialista se afirma, no último ponto, que recomenda ao Governo “que seja considerada a possibilidade de em sede de negociação do novo regulamento para o serviço aéreo regular entre o Continente Português e os Açores, seja imposta a obrigação de serviço público na rota Porto/Terceira/Porto”, assume-se claramente a recomendação ao Governo de estudar e de recomendar que no novo regulamento seja vista e analisada a possibilidade de uma ligação Porto/Terceira/Porto, no contexto do serviço público regular.

Ora, a questão, naturalmente, assalta qualquer um.

Porquê a Terceira?

Por que o Faial fica de fora quando já dispunha desse serviço?

Mais uma vez os senhores assumem com a Ilha do Faial o procedimento que é habitual, que é, tratam uns como filhos e outros como enteados.

Neste aspecto, a proposta de resolução do PSD é, naturalmente, muito mais justa e abrangente, porque trata de recomendar ao Governo Regional que estude essa possibilidade em relação a todas as *gateways*.

Os senhores, naturalmente, só funcionam a pedido e por isso é que aparece aqui a Terceira. Se esta petição tivesse tido origem no Faial, se calhar os senhores também punham o Faial nestas *gateways*.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Não, não púnhamos!

**O Orador:** Para além disto tudo há aqui uma contradição insanável entre aquilo que os senhores dizem e aquilo que o Sr. Secretário acabou de afirmar.

O Sr. Secretário disse que as ilhas mais prejudicadas por este modelo, e mesmo pelo modelo intermédio em que aumentasse o número de voos para São Miguel, seriam as ilhas mais afastadas e nunca seria a Terceira a ilha mais prejudicada, mas os senhores fazem exactamente o contrário. Propõem na vossa proposta de resolução que seja a Terceira a ilha contemplada no serviço público e que o Faial fique de fora. A vossa contradição, o vosso modelo de desenvolvimento, que é criar desigualdades profundas nos Açores, eu não aceito e aqui o denuncio.

**Deputados Alberto Pereira e António Marinho (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(\*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É óbvio que na sequência do que aqui anunciámos, temos todos a liberdade, porque imaginação não nos falta, de pedir tudo. É fácilimo entrarmos por uma via de que cada açoriano deve ter, se possível,...

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Um avião à porta!

**O Orador:** ... pelo menos o aeroporto à porta. O avião seria mal sinal, era sinal de que ele tinha caído. Pelo menos a infra-estrutura à porta.

Eu julgo que estes momentos obrigam-nos, a todos, a fazer um esforço de ter presente o que foi e o que é a evolução dos nossos transportes aéreos na Região Autónoma dos Açores e que papel é que o Estado e a Região têm nesse processo e

não perder de vista, pelo menos na óptica do CDS/PP é assim, que o mercado tem que ser uma referência em todo esse processo. Caso contrário, entramos, ou podemos entrar, em situações sem limite.

É nessa lógica que julgo que a situação de serviço de transporte aéreo de passageiros tem evoluído na nossa Região Autónoma.

Há aqui uma situação, e ainda ontem eu próprio referia e já foi aqui dito, que constituiu um recuo muito doloroso de constar por parte das populações que utilizavam os aeroportos da Terceira e do Faial, que é a circunstância da TAP, durante um determinado período, colocar as pessoas não só em Lisboa como era sua obrigação, mas no Porto e em Faro e mais não colocava, porque parece que mais aeroportos não há. Pena não ir a Coimbra, a mim dava-me jeito, mas parece que não há aeroporto.

Julgo que foram importantes os esclarecimentos que o Sr. Secretário aqui deixou e que também resultam, se bem li, das próprias declarações da Sra. Delegada da TAP nos Açores, que efectivamente esse procedimento da TAP se deveu não a qualquer imposição de serviço público, mas sim – eu pessoalmente também tinha essa suspeita – apenas na óptica de um esboço de concorrência que existiu a determinada altura entre a TAP e a SATA para combater a política centralista, em certa medida, que a SATA conduziu nos Açores, subordinando muito os voos e os horários domésticos às suas metas e aos seus objectivos no âmbito da SATA Internacional.

A verdade é que assim foi, porque a partir do momento que a TAP e a SATA chegaram ao entendimento que hoje é público, notório e às vezes preocupante, pelo menos nessa óptica, evidentemente que deixou de oferecer esses serviços extra aos seus utentes que utilizavam a Terceira e o Faial.

Aliás, nos próprios ecrãs das aeronaves, a TAP teve uma fase em que eliminou a Ilha de São Miguel. Era uma coisa preocupante, porque realmente só se via a Terceira e o Faial. A Ilha de São Miguel, durante um determinado período, deixou de fazer parte do mapa da TAP. Não sei, viajando nos voos da TAP, se tinham eliminado a Terceira e o Faial, o que seria mais grave ainda. Não faço ideia se assim o fizeram.

Sob esse ponto de vista o que queríamos reiterar aqui é lamentar que não tenha sido possível incluir no serviço público, efectivamente, pelo menos a ligação ao Porto.

Lamentamos, mas honestamente reconhecemos a dificuldade que isso possa constituir num processo negocial. O Sr. Secretário assim o diz e não nos custa aceitar isso, até porque há uma lógica nessa matéria, que é a lógica de que quem não pode ir de avião vai de comboio. Portanto, no mínimo, para além dos autocarros, não vejo como facilmente se prova isso, tendo presente sempre a referência do mercado. Quanto à perspectiva do Sr. Secretário de que é preciso aumentar o número de voos por São Miguel, e ir aumentando isso beneficia todos, compreendemos a lógica, mas é preciso ter um travão nessa lógica.

A minha dúvida é esta: a partir de que momento é que o mercado irá impor que gradualmente passe a haver ligações do Porto para com a Terceira, e depois para com o Faial, com o Pico, com Santa Maria e quando São Jorge tiver a promessa do Governo do aeroporto novo, por que não São Jorge?

Portanto, essas coisas também têm uma lógica, têm uma sequência e há regras que são científicas e há outras que basta abrir os olhos, ver e contar as pessoas e isso é que determina.

Portanto, a nossa perspectiva sob esse ponto de vista é que se aumente o número de voos entre o Porto e São Miguel quando o mercado proporcione.

A minha pergunta é esta: neste momento (não sei se o Sr. Secretário está em condições de responder) qual é a taxa de ocupação das ligações Ponta Delgada/Porto/Ponta Delgada? Estão ao nível já das de Lisboa?

**Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): São maiores!

**O Orador:** Então é urgente que comece a aumentar o número de frequência. Quando aumentar o número de frequência, faça algum estudo que prove que já é altura de abrir um voo pela Terceira e quando o Faial o justificar, parece-me que ninguém seria insensível a abrir um voo pelo Faial.

Essa é a nossa forma de encarar sempre e de encarar a evolução que essas matérias devem ter com a noção de que o serviço público tem um papel importante, mas tem que haver um limite e o limite passa também pelo bom senso, até porque passa pela aceitação da outra parte. Portanto, entre a liberdade do pedido e depois a confrontação com a racionalidade das partes, vai uma distância.

Não tenhamos ilusões, Srs. Deputados. Cada vez mais a racionalidade vai estar presente nas decisões. Pena é que no passado mais próximo, mais distante, essa racionalidade não tenha estado tão presente quando o país necessitava e quando a Região certamente o justificava também.

Para concluir diria que o CDS/PP considera que a proposta do Partido Socialista é francamente sensata, equilibrada e corresponde a uma situação que não será difícil – espera o CDS/PP – que se venha a obter num prazo razoável.

Quanto à proposta do PSD, tendo em conta a ressalva que foi aqui apresentada pelo Deputado António Marinho, em que efectivamente salientou e reforçou muito a ideia de que na lógica do PSD se tratava de apresentar alternativas, e que umas podiam ser mais viáveis, outra menos viáveis, tendo presente essa interpretação do proponente, o CDS/PP também fará a sua aprovação – temos a facilidade de aprovar as duas, nem todos o podem fazer, eventualmente – mas temos consciência de que há aqui um ou outro aspecto da proposta do Partido Social Democrata que não será facilmente concretizável, aliás, tendo presente o que eu acabei de dizer e encaixando um pouco também algumas observações que o Sr. Secretário referiu.

Isto não impede, repito, que, tal como a resolução do PSD impõe, quem tem que decidir, que estude e que veja nomeadamente da possibilidade de pôr em prática todos as questões que aqui são levantadas. Temos, em relação nomeadamente à compensação dos 60 euros, sérias dúvidas de que seja concretizável e, até mais, que seja razoável e que fique bem pedir ao orçamento regional pagar um açoriano 60 euros para vir de avião do Porto para Lisboa, quando pode vir de comboio. Normalmente quando pago, venho de comboio porque é muito mais agradável à vista. Se for outros a pagar venho de avião porque, enfim, tem uma visão muito mais ampla. Portanto, depende geralmente de quem paga.

Acho que devemos exigir ao orçamento regional, para sermos coerentes com todas as medidas que propomos, que seja uma lógica muito semelhante àquela que utilizamos no nosso orçamento familiar.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(\*) **Deputado António Marinho (PSD)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar eu registo que durante este plenário o Sr. Secretário se preocupou, em relação a todos os assuntos que aqui veio discutir, fazer resenhas históricas elaboradíssimas em relação a todos os aspectos. Com esta também fez. Registo isto, não com desagrado, mas porque são, sem dúvida, algumas delas bastante interessantes. Só que neste caso, a resenha histórica que nos pode conduzir à compreensão de como é que chegámos ao modelo actual, o que é que se foi passando ao longo dos últimos anos, mais Guterres, menos Guterres, leva-nos à conclusão do que é que temos hoje em dia e o que é que se alterou a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Só que essas resenhas históricas, Sr. Secretário, não resolvem o problema das 836 pessoas que assinaram a petição, que quiseram deixar registado que se sentem penalizadas a partir de 1 de Janeiro passado, e a estas 836 pessoas, juntar-se-iam certamente muitas mais pessoas da Ilha Terceira, como se juntariam inúmeras pessoas de todas as outras ilhas.

Portanto, aquilo que se pretende, e que o PSD pretendeu com a apresentação desta Proposta de Resolução, foi tentar encontrar soluções para o problema e, sinceramente, não foi vir para aqui tentar esgrimir propostas de resolução melhores ou piores do que as do Partido Socialista. Foi tentar dar sugestões para que o Governo Regional se debruce sobre esta questão tendo por base estas quatro alternativas que temos aqui.

Poderiam ser, se calhar, 17 alternativas. Não sei!

Apresentámos estas quatro alternativas como soluções possíveis, enquadráveis na actuação que se vai seguir por parte do Governo Regional. Algumas delas, e o próprio Sr. Deputado Alvarino Pinheiro acabou de o referir, admitimos que são mais fáceis, outras menos fáceis, umas exequíveis e outras não exequíveis.

Aquilo que nós pretendemos, Sr. Secretário, é resolver o problema. É que as pessoas deixem de estar penalizadas com uma situação que se passa desde o dia 1 de Janeiro passado.



O Sr. Secretário não assistiu, mas a Subcomissão da Comissão de Economia assistiu, à apresentação, por parte de 4 pessoas, das razões que as levaram a apresentar esta petição.

Provavelmente, se o Sr. Secretário tivesse, por exemplo – foi um caso que lá foi apresentado – dois filhos a estudar no Porto, 60 mais 60, dá 120 de cada vez que vêm à Terceira. Obviamente que isto complica a vida às pessoas e não tenhamos dúvidas disso.

**Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Ou vinham mais cedo, ou vinham mais tarde!

**O Orador:** Complica a vida às pessoas e o que interessa é resolver o problema de todos aqueles que ficaram afectados a partir do dia 1 de Janeiro do ano passado por um modelo que deixou de ser igual àquele que existia.

Outra questão que queria aqui reforçar, quando se fala aqui em razões de mercado.

As razões de mercado já foram faladas, quer pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da SATA, quer pelo Sr. Secretário, na altura em que foram ouvidos na Comissão de Economia.

As razões de mercado são perfeitamente atendíveis, meus senhores, mas nós não estamos aqui a resolver os problemas de mercado das companhias áreas. Estamos aqui a tentar encontrar soluções em que as razões de mercado, e eventualmente em determinadas situações, podem ter que ser ultrapassadas para resolver o problema da população, para resolver o problema dos açorianos. Isso é que nos interessa.

Se conseguirmos compatibilizar isso com uma boa prestação em termos da actividade empresarial de uma SATA ou de outra empresa qualquer, pois que seja. Melhor assim!

Se não é possível, tem que se encontrar mecanismos.

Quando falamos na questão dos 60 euros, da compensação por parte do Governo Regional, para assegurar esse sobrecusto, nos termos em que vem definido na alínea d da nossa proposta, eu lembro que no dia 5 de Fevereiro de 2005, temos uma notícia de jornal que diz:

“Depois de instruções expressas da Secretaria Regional da Economia, a SATA voltou ontem a aplicar a tarifa de carga reduzida de 50% para o transporte aéreo de revistas e de jornais estrangeiros, não comparticipados pelo Governo da República”. Para tudo se arranja uma solução, até para transportar jornais e revistas. Não se arranja solução, não se tenta encontrar soluções, as mais arrojadas possíveis, para resolver os problemas das pessoas?

É apenas isso que nós pretendemos, é resolver o problema das pessoas.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** *Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(\*) **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu registo o pedido de clemência do Sr. Deputado António Marinho relativamente à sua Proposta de Resolução, mas também fica registado que, relativamente à proposta que nós apresentamos, foram feitas divergências de opinião e não foi apresentada nenhuma crítica relativamente ao direito de propor uma, duas, três, quatro, cinco ou seis soluções. Isso não foi feito por nós. Apenas há divergências relativamente a alguns aspectos.

Evidentemente que há obrigações de serviço público, mas há evidentemente também, como referiu o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, o mínimo de lógica do mercado e de racionalidade na gestão destas coisas e nenhum açoriano pode ter um avião à porta, como é óbvio.

A questão absolutamente demagógica e irresponsável de “coitadinhos dos pequeninos que estão a ser excluídos”, etc., etc., não faz o mínimo sentido, porque por essa lógica, a primeira *gateway* que deveria ter existido nos Açores, seria a do Corvo. Por essa lógica, a quem reside no Nordeste devia ser pago o transporte até Ponta Delgada, porque está muito longe. Isto é absolutamente demagógico! Isto é uma lógica populista e demagógica que não faz qualquer sentido.

**Deputado Costa Pereira (PSD):** Como é que vocês fizeram no aeroporto do Pico?

**O Orador:** O Faial e a Terceira não foram excluídos, porque não é possível excluir aquilo que nunca esteve incluído.

A lógica é aquela que foi apresentada pelo Sr. Secretário, é o avanço passo a passo, que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro caracterizou bem.

A ligação Ponta Delgada/Porto cresce.

Há um momento em que se justifica que se possa fazer a partir de uma outra *gateway*, que será a segunda ilha em termos de população e obviamente a segunda ilha em termos de fornecimento de passageiros para essas ligações.

Esta é que é a lógica, este é que é o caminho. É isto que nós aprovamos, é com isto que nós concordamos e sugerimos ao Governo Regional para que ele, junto da TAP e junto do Governo da República, intervenha no sentido de que se prossiga neste caminho e não “queremos ter ligações a partir de todas as *gateways*”. Digo-vos já que a partir do Pico nós não precisamos, porque colocamo-nos na Terceira ou em Ponta Delgada em meia hora.

Eventualmente um dia poderemos lá chegar (não estou a ver!).

O que importa agora é seguir a lógica do possível, do racional. Portanto, o que estamos a tratar aqui é de coisas muito concretas. Não há aqui questões subjectivas. São coisas concretas e é dessas que estamos a tratar.

É nesse sentido que obviamente não podemos atender, embora percebendo, ao pedido de clemência que o Sr. Deputado António Marinho fez relativamente à sua Proposta de Resolução.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(\*) **Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas frases muito simples.

O que o Sr. Deputado António Marinho esteve a falar sobre as revistas vindas do exterior, não representa absolutamente nada. Representa um valor mínimo, o custo é mínimo. Por isso achámos bem fazê-lo. É um acto voluntário. Fazemo-lo porque a Região Autónoma dos Açores também precisa de revista do exterior e é importante que isso aconteça.

Sr. Deputado, nada tem a ver com os custos operacionais dos 60 euros que teremos que pagar entre o Porto e Lisboa.

Não há nada que se possa comparar.

**Deputado António Marinho (PSD):** Isso são instruções expressas da Secretaria da Economia.

**O Orador:** Exactamente. Achamos que podemos, de vez enquanto, dar ordens...

**Deputado António Marinho (PSD):** Então dê instruções à SATA para fazer tarifas mais baixas!

**O Orador:** Sr. Deputado, é verdade que nós podemos porque a empresa, neste momento, tem algum lucro, pequeno, mas tem. Não deu prejuízo o ano passado, não deu prejuízo há dois e há três anos, mas o panorama internacional não é bom.

Devo dizer que a SATA é das poucas empresas, a nível nacional, é a única que tem lucro. Eu não sei se a privada tem ou não lucro, mas as que estão, a PGA e a TAP, têm apresentado prejuízos graves nos últimos anos.

A SATA, felizmente, neste momento está bem. Há uns anos atrás teve prejuízo, em 2001, por causa da subida brusca dos combustíveis.

A situação, para um volume de negócio à volta de 180 milhões de euros, é de um lucro de 3 milhões. Veja lá que margem de erro é que nós temos aqui. É muito pequena.

Pode comportar pequenas benesses, mas não pode estender essas benesses a tudo, senão a empresa tem prejuízo. É tão simples como isso. É por isso é que é uma empresa de capitais públicos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, embora tenhamos chegado à nossa hora regimental, neste preciso momento, e como não tenho mais ninguém inscrito, acho que poderíamos proceder à votação.

Assim sendo, vamos passar à votação da Proposta de Resolução apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Resolução apresentada pelo PS foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 16 abstenções do PSD.

**Presidente:** Votemos de seguida a Proposta de Resolução apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Resolução apresentada pelo PSD foi rejeitada com 28 votos contra, 16 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS/PP.

**Deputado António Marinho (PSD):** Mais uma vez!

Respondam agora aos 836 cidadãos que fizeram a petição!

**Presidente:** Fica terminada a nossa sessão de manhã.

Bom almoço e recomeçamos às 15,00 horas.

*Eram 13,00 horas.*

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

*Eram 15 horas e 10 minutos.*

Ponto 2 da Agenda da Reunião **Petição – “Localização da antena de telemóveis situada junto ao recinto da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande”**, apresentada pela Sra. Maria Salomé Cunha Pavão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado para apresentar o relatório da Comissão.

**Deputada Catarina Furtado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Relatório e Parecer sobre a petição apresentada por um conjunto de pais dos alunos da EBI/JI – Madre Teresa da Anunciada, relativa à “Localização da antena de telemóveis situada junto ao recinto da escola”.**

## Introdução

A 5 de Abril de 2005 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma Petição subscrita por um conjunto de Pais e Encarregados de Educação e Docentes de alunos da Escola EBI/JI – Madre Teresa d’Anunciada, na freguesia da Ribeira Seca da Ribeira Grande.

Os peticionários entenderam reclamar da “localização de uma antena de telemóveis, situada junto ao recinto escolar, (...) exigindo a sua retirada imediata, alegando a salvaguarda da saúde e bem-estar, em especial das crianças.”

Referenciando a legislação em vigor, os peticionários citam o nº1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro, onde se lê que o referido diploma se aplica “às infra-estruturas de suporte de radiocomunicações já instaladas sem que tenha havido deliberação ou decisão municipal favorável, devendo os operadores requerer a respectiva autorização municipal no prazo de 180 dias a partir da data da sua entrada em vigor” e acrescentam o conteúdo do preâmbulo da Portaria n.º1421/2004 que estabelece “um quadro de restrições básicas e níveis de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos, que adopta a Recomendação do Conselho da União Europeia nº 1999/519/CE, de 12 de Julho”.

A 18 de Abril, e por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, a Petição baixou à Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, para efeitos de apreciação.

Esta comissão procedeu às diligências consideradas necessárias, as quais se dão por concluídas com a elaboração do presente relatório e correspondente parecer.

## Capítulo II

### Enquadramento Jurídico

A Petição em apreciação enquadra-se no direito de cidadania consagrado na Constituição Portuguesa, no seu artigo 52.º (direito de petição e direito de acção

popular) onde se lê que: “todos os cidadãos têm o direito de apresentar, individual ou colectivamente, aos órgãos de soberania, aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas ou a quaisquer autoridades, petições, representações, reclamações ou queixas para defesa dos seus direitos, da Constituição, das leis ou do interesse geral e, bem assim, o direito de serem informados, em prazo razoável, sobre o resultado da respectiva apreciação.”

O exercício do direito de Petição é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março e n.º15/2003, de 4 de Junho. No artigo 14.º da Lei n.º43/90, pode ler-se: “sem prejuízo do disposto em especial para a Assembleia da República, os órgãos de soberania, de governo próprio das regiões autónomas e das autarquias locais, bem como os departamentos da Administração Pública onde seja mais frequente a entrega de instrumentos do exercício do direito de petição, organizarão esquemas adequados de recepção, tratamento e decisão das petições recebidas.”

O art.º15.º da Lei n.º15/2003 estipula que a comissão competente dispõe de um prazo de sessenta dias para apreciar as petições.

Assim, e de acordo com o nº4 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, “as petições dirigidas à Assembleia são apreciadas pelas comissões ou por comissão especialmente constituída para o efeito, que poderá ouvir as demais comissões competentes em razão da matéria, em todos os casos podendo ser solicitado o depoimento de quaisquer cidadãos”. Os termos em que o direito de petição se exerce perante a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como a respectiva tramitação, estão estabelecidos nos Capítulo VII – artigos 189.º a 193.º (Resolução n.º15/2003/A, de 26 de Novembro).

### **Capítulo III**

#### **Apreciação**

##### **Análise preliminar**

Reunida a 3 de Maio, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, a Comissão, depois de verificada a conformidade da Petição, deliberou por unanimidade admiti-la, reconhecendo como primeira subscritora a Senhora Maria Salomé da Cunha Pavão, cujo endereço referenciado é o da Escola Madre Teresa d'Anunciada, sito à Rua Eng.º Arantes Oliveira, Ribeira Seca, 9600-228 Ribeira Grande, com o telefone 296472108.

Com o objectivo de recolher a informação necessária a uma adequada fundamentação do relatório a elaborar, ao abrigo do disposto no n.º4 do artigo 42.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no exercício dos poderes que lhe são atribuídos pelo artigo 191.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão entendeu proceder à audição das seguintes entidades:

Senhora Maria Salomé Pavão, primeira subscritora da Petição;

Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande;

Secretário Regional da Educação e Ciência.

Para o efeito, foi decidido que as audições referidas seriam realizadas na Ribeira Grande, a primeira na EBI/JI Madre Teresa d'Anunciada e a segunda na Câmara Municipal.

Foram ainda solicitados pareceres, por escrito, às seguintes entidades:

ICP-ANACOM – Instituto das Comunicações de Portugal – Autoridade Nacional de Comunicações;

Empresa concessionária da Antena de Telecomunicações – OPTIMUS.

A Comissão recebeu ainda um parecer da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais sobre os efeitos das antenas de comunicações da rede móvel sobre a saúde pública, bem como a de grupos específicos da população, nomeadamente crianças.

### **Audição da Senhora Maria Salomé Pavão, primeira subscritora da Petição.**

A audição da primeira subscritora da Petição teve lugar no dia 30 de Maio de 2005, pelas 15h00, nas instalações da EBI/JI Madre Teresa d'Anunciada, na Ribeira Seca da Ribeira Grande, estando a Sra. Maria Salomé Pavão acompanhada do Sr. Lino,



em representação da Associação de Pais e Encarregados de Educação da referida escola.

Foram apresentados os argumentos que justificam a Petição, com base na legislação em vigor, aliás referenciada no texto da Petição, nomeadamente: a Resolução n.º 53/2002, de 3 de Agosto que no seu artigo 2.º, alíneas b) e d) define um Código de conduta e boas práticas para a instalação de equipamentos que criam campos electromagnéticos; o Decreto-Lei n.º151/2000, de 20 de Julho, que estabelece “o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de rádio-comunicações”, “regula a autorização municipal” e “adopta mecanismos relativos à exposição da população a campos magnéticos”; e a Portaria n.º1421/2004, de 23 de Novembro que determina as “restrições à exposição da população a campos electromagnéticos”.

Os peticionários fizeram ainda o historial da situação em apreço, nomeadamente o modo como a antena, pertencente ao operador Optimus, foi instalada há cerca de 6 anos, numa propriedade privada, pertença do Sr. João Gouveia Moniz, sem que na altura existisse legislação regulamentadora. Para melhor documentar a exposição foram apresentadas fotografias e um pequeno filme, posteriormente entregue em suporte informático à comissão, que atestam da localização da antena, colocada a cerca de 90 centímetros do muro de divisória da Escola que protege o pátio onde as crianças brincam e passam o tempo de recreio (ver Anexo I). As imagens entregues em suporte informático encontram disponíveis nos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Segundo a peticionária, o plano de evacuação dos alunos da Escola identifica o pátio, situado junto à antena, como espaço a utilizar em caso de emergência, solução que consideram comprometida uma vez que, em caso de sismo, consideram haver uma possibilidade de a antena cair.

Os peticionários têm vindo a efectuar um conjunto de diligências, nomeadamente junto da autarquia, do proprietário do terreno e da Autoridade Concelhia de Saúde. Ao pedido de esclarecimento quanto à perigosidade da antena, a Câmara Municipal respondeu à Comissão de Pais, em ofício n.º 1210, com data de 30 de Março de

2005, que terá enviado “cópia da comunicação à Autoridade Concelhia de Saúde e à Direcção Regional de Ambiente”.

Perante o acima exposto, os peticionários exigem a retirada imediata da Antena, porque:

Consideram que a mesma oferece perigo para a população escolar, devido ao risco de emissão de radiações, às quais as crianças são mais vulneráveis dada a sua imaturidade e fragilidade física;

Consideram existir perigo para a Saúde Pública;

Consideram existir risco de derrube em caso de catástrofe, temendo por isso pela segurança das crianças e dos funcionários, uma vez que o pátio da escola, nas imediações da Antena, é um dos espaços de evacuação previstos no plano de emergência da EBI/JI, Madre Teresa d’Anunciada;

Consideram existir incumprimento do nº1 do artigo 15.º da Lei nº11/2003, de 18 de Janeiro, que obriga à legalização das antenas instaladas antes dessa data.

### **3. Audição do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande**

Os deputados membros da Comissão foram recebidos pelo Senhor Presidente do Município da Ribeira Grande, no salão nobre da Câmara, pelas 14 horas do dia 30 de Maio de 2005. Uma vez apresentados, pela presidente da Comissão, os motivos da audição, o Senhor Presidente da Câmara apresentou o historial do processo que se encontra na autarquia, referindo a existência de várias antenas no Concelho para as quais a autarquia terá solicitado, junto das empresas concessionárias, a sua legalização. Em resposta a este pedido da autarquia, e de acordo com as palavras do seu presidente, as empresas afirmaram ser concessionárias do Estado e que, por esse facto, não careciam de pedir licenciamento para a instalação das referidas antenas.

No caso da antena da Ribeira Seca, a empresa concessionária requereu o licenciamento da torre em Outubro de 2004, em paralelo com um pedido semelhante para outra antena, que a mesma empresa possui na zona das Murtas, Pico da Pedra. Segundo o Presidente da Câmara da Ribeira Grande, o Município pretende legalizar as antenas instaladas no espaço urbano mas, segundo o autarca, não existe legislação que permita às Câmaras impedir a construção das mesmas. Perante o pedido

formulado pela Optimus, entendeu a autarquia diferir o licenciamento para a antena das Murtas e indeferir o pedido para a antena sito à Rua Eng.º Arantes de Oliveira na Ribeira Seca (conforme se lê no ofício da autarquia datado de 25 de Outubro de 2004, com o n.º4389) alegando para tal, o facto que “esta estar muito próxima quer do edificio escolar, quer do novo quartel dos Bombeiros que vai dispor de heliporto, o que poderá causar interferências prejudiciais com aquela nova infra-estrutura.”

À data da audição, o Presidente da Câmara referiu estar a aguardar o prosseguimento deste processo, já que a empresa tem um ano, ou seja até Outubro de 2005, para legalizar a referida infra-estrutura, devendo ser criado um grupo de peritos, envolvendo técnicos da empresa e da autarquia, para estudar a implantação deste equipamento.

Na sequência desta audição, o Presidente da Câmara da Ribeira Grande facultou cópia dos documentos, que integram o processo camarário sobre a Antena da Rua Eng.º Arantes de Oliveira na Ribeira Seca, à Presidente da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais.

#### **4. Audição do Secretário Regional da Educação e Ciência**

O Secretário regional referiu que esta preocupação com a localização da antena já data de alguns anos, não havendo até ao momento legislação específica para este tipo de infra-estruturas. No entanto, à luz do Decreto-Lei n.º 37575, de 8 de Outubro de 1949, não é permitida qualquer construção num perímetro inferior a doze metros dos estabelecimentos escolares. Nesse sentido a antena estaria numa situação de ilegalidade e a câmara municipal pode actuar em conformidade.

O secretário aproveitou para informar a Comissão de que deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o “Regime jurídico de planeamento, protecção e segurança das construções escolares”, no qual é proposta a distância de 100 metros como zona de protecção para este e outro tipo de infra-estruturas, preenchendo assim uma lacuna que se verifica no quadro legislativo.

#### **5. Outros pareceres**

## 5.1 - Parecer da Empresa Optimus, concessionária da Antena de Telemóveis

Foi enviado, por carta registada com aviso de recepção, à CPAS, um parecer, com data de 27 de Maio de 2005 (assinado pelo Eng.º Álvaro Frias de Oliveira, Director do Departamento de Towering da Optimus), que pretende clarificar e responder aos receios manifestados na Petição, pela Comissão de pais e encarregados de Educação da EBI/JI, Madre Teresa d'Anunciada, Ribeira Seca da Ribeira Grande.

Segundo este parecer a empresa agiu em conformidade com o disposto no art.º15.º do DL n.º11/2003, de 18 de Janeiro, tendo enviado um Processo de Autorização Municipal que se encontra em análise nos serviços da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Quanto às razões invocadas na Petição, refere este parecer que:

Em relação às radiações ionizantes e à sua conformidade com os níveis de referência, e de acordo com Relatório de medidas do Campo Electromagnético efectuado pela Estação de Radiocomunicações da Optimus, anexo ao parecer, “o nível de densidade de potência encontrava-se 35.000 vezes abaixo dos limites recomendados na Deliberação do ICP-ANACOM, de 06 de Abril de 2001, que adoptou os níveis de referência fixados na Recomendação do Conselho da União Europeia n.º 1999/519/CE, de 12 de Julho;

Quanto ao perigo em situações de catástrofe, refere o parecer que a torre, em análise, cumpre com o Regulamento de Segurança e Acção para Estruturas de Edifícios e Pontes, estando projectada e instalada de acordo com as características de “sismicidade” e “acção do vento” identificadas no local.

Em relação ao espaço do recinto escolar, que se encontra junto à antena, e que serve para concentração dos alunos, entende a empresa que o mesmo não se encontra afectado porque a antena está instalada em terreno privado.

## 5.2 – ICP – ANACOM

Segundo o parecer enviado pela ANACOM, Autoridade Nacional de Comunicações, com data de 27 de Maio de 2005, “a estação pertencente ao operador Optimus está devidamente licenciada no ICP-Anacom, tendo sido emitido parecer favorável

relativamente a este aspecto para licenciamento municipal em 26 de Janeiro de 2004.” Refere ainda a mesma Autoridade que “foram realizadas três medições na zona envolvente da referida Escola, respectivamente em 9 de Maio de 2003, 11 de Abril de 2004 e 21 de Abril de 2005, com resultados sempre muito abaixo dos valores máximos previstos na Portaria n.º1421/2004 e Recomendação do Conselho da União Europeia n.º 1999/519/CE de 12 de Julho.”

Conclui o parecer da ANACOM que “não há incumprimento da legislação aplicável, pelo que qualquer acção tendente à retirada da estação terá de ser baseada em razões que possam ser atendidas pela Câmara Municipal que pode licenciar ou não este tipo de infra-estrutura.”

### 5.3 – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

A comissão recebeu da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, cópia de um parecer, datado de 20 de Maio de 2005, solicitado pelo Centro de Saúde da Ribeira Grande, sobre o impacto na saúde pública das antenas de telemóveis. Segundo este parecer, “Face aos conhecimentos científicos actuais e aos resultados de inúmeros estudos epidemiológicos desenvolvidos até ao momento, não existe perigo para a saúde das populações (incluindo sub-grupos com maior vulnerabilidade, como idosos, grávidas e crianças) que habitam nas proximidades das estações base onde os níveis de exposição atingem somente uma pequena fracção dos valores recomendados.” (cit.).

Segundo o mesmo parecer, neste caso específico “não deverá existir preocupação face aos elementos disponíveis e aos estudos científicos actualmente existentes sobre este assunto” (cit.).

Os pareceres anteriormente citados encontram-se disponíveis nos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

## 6. Visita efectuada

A comissão deslocou-se às instalações da EBI/JI Madre Teresa da Anunciada, na Ribeira Seca da Ribeira Grande e observou o local de implantação da antena de

telemóveis, a partir do muro da escola, confirmando a pouca distância a que a mesma se encontra do recinto escolar.

## 7. Conclusões

Considerando o conteúdo das audições efectuadas e analisados os pareceres enviados, bem como a legislação em vigor, a Comissão concluiu o seguinte, tendo em conta as pretensões dos peticionários:

1. Quanto ao perigo de radiações nas crianças, o parecer enviado pela ANACOM refere que, no caso da antena da Ribeira Seca, as mesmas situam-se a níveis muito abaixo dos preconizados pela Portaria n.º 1421/2004, de 23 de Novembro, que adopta as normas da Recomendação do Conselho da União Europeia, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias de 30.Julho de 1999 e datada de 12 de Julho de 1999, relativa à “Limitação da exposição da população aos campos electromagnéticos (0Hz – 300GHz)”, n.º1999/519/CE.

O mesmo afirma a empresa concessionária, quando refere no parecer enviado a esta comissão que os níveis de radiações medidos em relação à antena são 35.000 vezes inferiores aos preconizados.

2. Em relação ao perigo que a antena da Ribeira Seca pode representar para a saúde pública das populações circundantes, para além dos alunos e funcionários da escola, o parecer enviado pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais refere que “de um modo geral, os níveis de exposição do público às radiações provenientes da instalação de estações base são muito inferiores aos níveis de referência da Recomendação (1999/519/CE), sendo considerados insignificantes quando comparados com a exposição aos próprios telemóveis.” Mais adiante se refere que “de acordo com estudos realizados, a intensidade máxima do campo eléctrico produzida junto à cabeça de um indivíduo que se encontre próximo de um telemóvel (durante a conversação) pode atingir cerca de 100V/m, ao passo que a exposição da população a campo eléctrico proveniente de uma estação base é muito menor – a intensidade máxima pode ir até cerca de 5V/m, isto é, vinte vezes inferior.”

Conclui o parecer enviado pelo gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais que “não existe perigo para a saúde das populações (incluindo subgrupos com maior vulnerabilidade, como idosos, grávidas e crianças) que habitam nas proximidades das estações base, onde os níveis de exposição atingem somente uma fracção dos valores recomendados.

3. Quanto ao perigo de a antena tombar, em situação de catástrofe, nomeadamente em caso de sismo, refere o parecer da empresa concessionária que a mesma foi construída tendo em conta o Regulamento de Segurança e Acção para Estruturas de Edifícios e Pontes, de acordo com as características de sismicidade e acção do vento identificadas no local de implantação da antena.

4. Em termos do ordenamento e protecção do ambiente, entende esta comissão que, não havendo, ainda, o Plano Director Municipal no Município da Ribeira Grande, o qual poderá vir a determinar os limites de salvaguarda junto aos edifícios escolares do concelho, pode sempre esta autarquia fundamentar uma decisão com base na legislação em vigor, nomeadamente de acordo com o Decreto-Lei n.º37575 de 8 de Outubro de 1949, o qual, prevendo a não existência de documento orientador do ordenamento do território, aponta no seu artigo 2.º para um limite de doze metros como distância mínima.

Artigo 2.º “sem prejuízo do preceituado no regulamento do respectivo Plano de Urbanização, se houver, e também das disposições da legislação relativa a zonas de protecção de edifícios públicos, é proibido erigir qualquer construção, cuja distância a um edifício escolar, previsto, em execução ou já concluído, ou a qualquer das suas dependências, urbanas ou rurais, seja inferior a uma vez e meia a altura da referida construção, com um mínimo de 12 (doze) metros.”

No âmbito desta legislação, e caso se verifique o não cumprimento desta distância mínima, pode a autarquia agir em conformidade, como refere o artigo 3.º, que passamos a citar:

Artigo 3.º “as câmaras municipais, os serviços do Ministério das Obras Públicas que superintendem na construção dos edifícios escolares e os serviços respectivos do Ministério da Educação Nacional, são competentes para promover o embargo e a demolição das obras feitas em contravenção do disposto no artigo 2.º”.

5. Em relação ao processo de legalização da antena, o parecer enviado pela empresa concessionária refere que a mesma se encontra licenciada pelo ICP/ANACOM, tendo-lhe sido atribuída a Licença nº6189. No entanto, no que concerne à torre que suporta a antena, a situação é diferente, ou seja, está em curso um pedido de “autorização municipal”, formulado pela empresa concessionária, que se encontra em análise nos serviços da Câmara da Ribeira Grande, como aliás foi referido pelo Presidente da autarquia aquando da audição do dia 30 de Maio de 2005.

## **Capítulo IV**

### **Parecer**

Concluída a análise da Petição, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou emitir o seguinte parecer:

- Que seja feito um levantamento por parte das entidades com responsabilidade em matéria de educação, quanto à existência de equipamentos ou infra-estruturas que possam estar situados num perímetro demasiado próximo dos estabelecimentos de educação e de ensino e por isso em incumprimento com a legislação em vigor, sinalizando as situações encontradas junto das autarquias para que estas tomem as providências necessárias;
- Que as autarquias, futuramente, atendam ao conteúdo da actual proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o “Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança das Construções Escolares”, em fase de análise nesta comissão, onde se prevê uma distância mínima de segurança em relação aos estabelecimentos de educação e de ensino, para a instalação de diferentes tipos de equipamentos e infra-estruturas, nomeadamente “infra-estruturas de suporte de equipamentos de radiocomunicações”, e assegurem o cumprimento das normas, nele contidas, que vierem a ser aprovadas;
- Que a Câmara Municipal da Ribeira Grande, no âmbito do processo de legalização da infra-estrutura em análise, em curso na autarquia, proceda à averiguação da conformidade do projecto de construção da mesma, à luz do “Regulamento de



segurança e acção para estruturas de edifícios e pontes”, conforme vem citado no parecer enviado pela empresa concessionária;

- Que a Câmara, findo o prazo estipulado para que a empresa concessionária legalize a infra-estrutura, desencadeie os esforços necessários com vista à remoção ou demolição da mesma;

- Que seja dado conhecimento do presente relatório às entidades envolvidas neste processo, e directamente interessadas na resposta à Petição em análise, nomeadamente aos subscritores da mesma, conforme determina o artigo 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, à empresa Optimus, concessionária da antena, e ao Governo Regional, nomeadamente aos departamentos com competência em matéria de educação e de telecomunicações.

A Comissão deliberou propor que, atendendo à relevância social da matéria em causa, a petição, objecto do presente relatório, seja apreciada em reunião plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais.

Este parecer foi aprovado por maioria com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e com as abstenções dos deputados do Partido Social Democrata, que reservam a sua posição para o Plenário.

Ponta Delgada, 6 de Junho de 2005.

**Relatora**, *Piedade Lalanda*.

O presente relatório foi *aprovado por unanimidade*.

**A Presidente**, *Nélia Amaral*.

**Presidente**: Está aberto o debate sobre esta petição.

Pode intervir um deputado de cada Grupo Parlamentar, por um período não superior a 10 minutos, e a Representação Parlamentar tem 5 minutos.

Tem a palavra a Sra. Deputado Maria José Duarte.

(\*) **Deputada Maria José Duarte (PSD)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A petição em causa demonstra a grande preocupação por parte de um conjunto de pais, encarregados de educação e de docentes da Escola EB 1/JI Madre Teresa da Anunciada com a saúde e bem-estar das crianças que frequentam aquela escola, assim como de todos os quantos nela trabalham, devido à localização de uma antena de telemóveis que foi implantada há 6 anos numa propriedade privada a menos de um metro da escola.

Em síntese, a preocupação geral reside nos eventuais efeitos negativos que as radiações emanadas pela antena possam provocar na saúde daqueles que a ela estão expostos. Por isso, exigem que essa antena seja dali retirada em cumprimento da legislação em vigor.

A preocupação evidenciada na petição, é uma preocupação, infelizmente, comum a muitos cidadãos que, devido à proliferação do uso de telemóveis e com o conseqüente aparecimento de várias empresas de telecomunicações móveis, praticamente de um dia para o outro, passam a ter como vizinho do lado uma antena de telemóveis, muitas das vezes perante a passividade das entidades competentes em fazer cumprir a legislação em vigor.

Para terminar, gostaríamos de referir que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tendo, em Comissão, reservado a sua posição para plenário, e após ter ponderado as diversas audições efectuadas e os pareceres emitidos pelas entidades consultadas, decidiu aprovar o parecer emitido pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(\*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP não pode deixar de relevar aqui, a este propósito, o bom aproveitamento que se tem notado desse instrumento das petições.

Não é por acaso que nesta sessão fomos confrontados com duas iniciativas de cidadãos da nossa Região, de pertinência inquestionável, que, reconhecendo o papel que a Assembleia Legislativa pode exercer (isso é bom para nós, quer dizer que ainda há quem se lembre deste Parlamento e ainda há quem acredite que vale a pena fazer algo para que este Parlamento se pronuncie ou se possa pronunciar em sua

defesa), registam momentos prestigiantes para este Parlamento, para esta Assembleia, para a Autonomia.

Acho que aqueles que estiveram na base dessas iniciativas, sob o nosso ponto de vista, devem merecer também a nossa homenagem e a nossa consideração, mais não seja, repito, porque acreditam em nós. Se a gente não acarinhar aqueles que acreditam em nós, mais difícil será pautar a nossa reacção pelos restantes.

Seja como for, há uma perspectiva aqui que me preocupa um pouco e julgo que não está em contradição com aquilo que acabei de dizer. É que, segundo se percebe dos documentos ao nosso alcance, esses cidadãos, conscientes dessa situação descrita, devem ter batido a todas as portas que na sua fértil imaginação lhes pareceram susceptíveis de resolver a questão.

Acho que se deve pensar o facto do assunto que aqui nos é trazido ocorrer a um metro de um estabelecimento de ensino, numa escola que tem responsáveis que estão inseridos numa hierarquia que acaba num departamento regional.

Eu acho, e peço desculpa se não for pertinente, que uma primeira questão que se coloca é se não deveria ter sido a Secretaria Regional da Educação a ter dado...

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Acha muito mal, Sr. Deputado. Muito mal, mesmo!

**O Orador:** Olha, paciência!

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Seria muito bom que o senhor antes de vir para aqui lesse os documentos e viesse devidamente preparado para evitar esse tipo de coisas!

**O Orador:** Eu deixo-o falar à vontade. Eu, de resto, não sou de falar muito, como V. Exa. sabe e julgo que não lhe fica muito bem esse tipo de aparte.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Eu não posso intervir!

**O Orador:** Ainda bem! Por alguma razão está destinado que o senhor não pode intervir.

Sra. Presidente, Srs. Deputados:

Não fica bem, mesmo em aparte, esse tipo de linguagem recorrente. Isso são atrevimentos baratos que definem o nível de quem os pronuncia. Isso não merece resposta, por essa ausência de nível.

Dizia eu, Sra. Presidente e Srs. Deputados, que me parecia razoável que esse assunto pudesse ser resolvido e encaminhado no âmbito da própria Secretaria da tutela. É uma opinião.

Por conseguinte, esta Assembleia, ao pronunciar-se, exerce uma função, mas nós que assistimos tantas vezes, eu não vou dizer ao extravasar, mas ao exercício empenhado de competências por parte das Secretarias Regionais, parece-me que eventualmente seria razoável imaginar que a Secretaria da tutela pudesse ter feito mais do que fez. É uma opinião e fica aqui registada.

No que respeita ao tratamento que foi dado e ao conteúdo, o CDS/PP está em total concordância com o conteúdo do parecer que aqui nos é colocado e expressa a sua concordância com as conclusões que aqui são apresentadas.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

**(\*) Deputada Catarina Furtado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com agrado que a bancada do Partido Socialista vê a bancada do Partido Social Democrata vir de encontro a este parecer, em plenário.

Quanto às considerações do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, começaria por dizer que se pensamos que há alguém que se lembre desta Assembleia, se temos esse espírito cá dentro, é mau para que se lembrem de nós mais acutilantemente lá fora. Eu acho que se lembram e lembram-se bem, desde que o nosso trabalho se reflecta quando há efectivamente este trabalho.

Quanto aos seus pretensiosos ataques ao Governo, eu lembraria ao Sr. Deputado que se estivesse atento à leitura do relatório veria que, quando o Sr. Secretário foi ouvido em sede de Comissão, manifestou que já era de longa data a sua preocupação com a construção desta antena tão próximo de um edifício escolar e que, aqui sim, competia à autarquia local, em vez de se desculpar e escudar em que as antenas crescem como cogumelos à sua volta, ter a preocupação de ter manifestado,

denunciado e procedido de acordo com a lei em vigor para a remoção da dita antena tão perto do edifício escolar como está.

A preocupação do Governo é de tal modo pertinente com estas questões que ainda hoje nesta casa será apreciada a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a segurança das construções escolares, em que estas situações estão bastante espelhadas e concretizadas.

Obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Refiro apenas que tem 1 minuto.

(\*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Obrigado, Sra. Presidente. É o suficiente.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Catarina Furtado:

Não quero fazer polémica sobre isso. Julgo ter sido claro.

Não duvido que está aqui claramente expressa a preocupação do Sr. Secretário, como referiu. Não é isso que está em causa.

Sob o meu ponto de vista o que está em causa é que, independentemente da manifestação de preocupação, a Secretaria podia ter agido, como já agiu em muitos domínios que inclusivamente não dependem directamente da sua decisão, mas intercedeu politicamente, fez esforços em várias áreas (desporto e outras), no sentido de resolver um problema pertinente e justo.

O que eu acho é que cabe ao departamento do Governo, politicamente, agir.

Se os encarregados de educação tiveram a capacidade de trazer a esta Assembleia o problema sobre a forma de petição, porque são cidadãos comuns, no meu entendimento, o Governo Regional, através de um membro da tutela, devia ter feito mais do que fez para resolver esse problema e se politicamente fosse uma pessoa com influência, com capacidade, que tivesse vontade de fazer isso e fosse considerado dentro do Governo, talvez o Governo no seu conjunto já tivesse resolvido isso e escusava as pessoas trazerem o assunto a esta câmara.

**Presidente:** Sr. Deputado, já esgotou o seu minuto.

**O Orador:** Era só este tipo de observação política.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

(\*) **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que a sua preocupação, neste caso particular, devia concentrar-se nas competências das autarquias locais e não dos membros do Governo Regional. Daí que eu nem sei se o Sr. Deputado estará a par dos esforços diligenciados pela Secretaria Regional da Educação e a par da renitência e das desculpas que a autarquia pode ter dado nessa situação.

As autarquias locais têm aqui a competência do embargo nestas situações e já deviam ter posto em prática a lei que está em vigor.

Obrigada.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Estou de acordo. Também sou membro de uma Assembleia Municipal!

**Presidente:** Não havendo mais inscrições está encerrado o debate.

De acordo com o artigo 193º, este relatório será enviado ao primeiro signatário.

Vamos dar início ao debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Apoios financeiros a atribuir no combate à infestação por térmitas”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(\*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sra. Presidente, Sras. e Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional entendeu, perante as conclusões de um “Grupo de Missão” que criou e perante também uma situação conhecida de um problema causado por um insecto chamado *Cryptotermes brevis*, que está descrito na literatura desde 1953 (portanto um problema muito antigo), que deveria considerar um conjunto de atribuições e de apoios aos proprietários e co-proprietários que, perante esta situação, pudessem minorar os prejuízos de uma situação que é conhecida nesta altura, pelo menos, em três cidades açorianas.

É por isso que traz a esta câmara este diploma enquadrador dos apoios financeiros a conceder a este tipo de beneficiários que foram gizados, tendo em conta os recursos da Região, por um lado, e, naturalmente também, uma escala indiciária resultante de

um estudo já feito dos apoios dados à habitação degradada e que de algum modo serviram de matriz para a atribuição dos apoios ora vertidos neste diploma.

Trata-se, portanto, de um instrumento financeiro que, para além disso, procura enquadrar vários departamentos do Governo nesta situação e que tem também uma componente derivada das atribuições legais do regime de edificação urbana às autarquias locais que têm, como se sabe, atribuições na matéria de segurança e de salubridade.

É um diploma inter-departamental e inter-sectorial que tem como objectivo principal minorar os prejuízos com atribuições financeiras do Governo a beneficiários que foram considerados, por decisão e opção do Governo, como sendo os proprietários e os co-proprietários.

É por isso que trazemos à Assembleia Legislativa Regional este diploma pensando que nesta situação poderá ser iniciada uma minoração das situações já conhecidas e daquelas que se venham a pôr no âmbito desta situação provocada por aquilo que habitualmente se chamam de térmitas, formigas de asa branca ou formiga grada, em algumas ilhas.

Isto significa que este tipo de apoio é, de facto, um passo importante, aliás, inexistente em outras regiões não só do país, como do resto da Europa e do mundo, onde de facto essa é uma situação que lhe fica a cargo de cada proprietário, é uma situação resolvida individualmente e que não conta com os apoios que nós aqui estamos a propor aos cidadãos.

Portanto, é um diploma importante para nós no âmbito dos apoios financeiros que poderão ser concedidos a partir de agora a proprietários afectados por esta situação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(\*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este diploma que o Governo nos traz, constitui, para nós, um relevante momento, sob o ponto de vista legislativo, porque, apesar de tudo, num tempo razoável, a Assembleia Legislativa Regional não tem ao seu alcance e na sua posse a possibilidade de materializar, sob a forma de um sistema de apoio, uma matéria que de algum tempo era aguardada até com ansiedade, com expectativa, por parte de

todos aqueles que foram afectados, que foram vítimas do tal insecto que o Sr. Secretário falou, mas que eu não tenho preparação científica para tão facilmente aqui dominar essa terminologia, mas julgo que todos entendemos se eu chamar ao dito insecto de térmitas.

Acho que hoje a Assembleia, nesse domínio, está aqui a corresponder àquilo que lhe era exigido por muitos e muitos açorianos.

Eu gostaria de salientar também, em nome do CDS/PP que, para chegar a esta fase, foram necessários muitas e importantes diligências e denúncias.

Não podia também deixar de dar uma palavra de muito apreço e de grande respeito para com aqueles que, sendo vítimas dessa praga das térmitas, na altura, nem eles, nem os serviços competentes da Região, no fundo, sabiam com o que é que estavam a lidar.

Portanto, foi talvez graças à pertinência, à persistência, enfim, um pouco até à inteligência de algumas das primeiras vítimas desse processo, que, de facto, em conjunto com técnicos da nossa Universidade, até muitos deles numa perspectiva pessoal e com a sua vocação científica, começaram uma busca que certamente lhes deu muito trabalho, começaram a investigar o que é que se passava. Foi por aí que nasceu todo esse movimento.

Mais tarde, naturalmente com o envolvimento da Câmara de Angra, a solicitação das vítimas e pela consciência de que a praga e a catástrofe estariam a atingir zonas nobres da cidade de Angra, teria um impacto social e económico bem maior do que aquilo que eventual e inicialmente se previa, culminando um pouco com a acção meritória do Grupo de Amigos da Ilha Terceira, que congregou alguns desses proprietários mais dinâmicos e deram origem a esse movimento, não esquecendo aqui o papel dos deputados desta casa, nomeadamente os da Ilha Terceira, e como se compreende também e por causa do seu estatuto, sobretudo os deputados da oposição que, até pelo seu papel, foram mais barulhentos na denúncia dessa situação.

Acho que o último período pré-eleitoral veio em boa altura para esses proprietários e para essas vítimas, e estou bem lembrado de algumas reuniões que tivemos a



oportunidade de ter exactamente com esses proprietários, no sentido de incluir na agenda da pré-campanha essa importante matéria.

Acho que tudo isso em conjunto possibilitou que hoje estivéssemos aqui a apreciar este diploma do Governo que também surge, naturalmente, na sequência de tudo isso.

Eu tive a oportunidade de manifestar algumas dúvidas em Comissão, algumas sob o ponto de vista mais técnico, perante o Sr. Secretário Regional, que na altura deu os esclarecimentos que julgou oportunos e que sob o meu ponto de vista acabaram por colocar as questões naquilo que era possível.

A minha dúvida é se não deveria haver estudos de base, até do perfil sócio-profissional e de rendimentos da população atingida.

O Governo, na altura, tinha os elementos que tinha. Espero que hoje até possa ter mais e melhores.

Acho que para se estabelecer os escalões que aqui são estabelecidos, isso deve ser feito numa base de conhecimento efectivo da realidade e não apenas por paralelismo com o que se faz para outras áreas.

Seja como for, e tendo presente os pareceres que chegaram à Comissão e que são pareceres ricos, cujos conteúdos, com se nota, vieram a ser utilizados pela Comissão, quero crer que os açorianos vão passar a ter um instrumento adequado e útil. Eventualmente se não for perfeito há-de haver oportunidade de se corrigir no futuro. Acho que o que é importante, pese alguma falha que possa existir, é que a partir de agora quem for vítima dessa calamidade possa ter uma outra esperança, uma outra expectativa para resolver os seus problemas que, apesar de soluções pontuais do passado, não eram correctas e não obedeciam a critérios objectivos, como apesar de tudo agora se prevê que venha a acontecer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

(\*) **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero antes de mais começar por realçar que este diploma, apesar de ser importante, surge de uma forma um pouco apressada e sempre no surgimento das preocupações e recomendações que foram levantadas pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Apesar de ser importante é francamente pouco para um problema que assume, desde logo, nuances de calamidade pública. Trata-se, efectivamente de um “sismo em câmara lenta”. Nesse sentido é pouco e nesse sentido também muitos dos pareceres chegados à Comissão Permanente de Política Geral transparecem isso mesmo, muito mais há a fazer.

Não há, e notamos que não há, uma preocupação efectiva de resolver o problema. Se houvesse essa preocupação não teriam começado pelos apoios financeiros que, desde logo, são um complemento. Teriam começado, sim, por um conjunto de medidas efectivas necessárias de controlo, prevenção e combate desta praga.

Arrisco-me até a dizer que o facto do Grupo Parlamentar do PSD dar voz às preocupações das pessoas afectadas e recomendar a tomada de algumas posições, é para vós uma questão de braço-de-ferro, confundindo irresponsavelmente protagonismos partidários com a resolução dos problemas efectivos de quem os têm. O problema existe, tem manifestações há cerca de três anos e nada foi feito. Mal o PSD deu voz sobre este assunto, várias medidas atabalhoadamente surgiram e foram anunciadas. Posso dar alguns exemplos:

A primeira foi a criação do “Grupo de Missão” com atribuições específicas que não poderiam cumprir e que se assumiram, desde o seu início, como um órgão meramente consultivo. Como tal, elaboraram um programa de combate às térmitas que parece não ter sido tido em conta quase na sua totalidade, ou seja, só foi tido em conta aquilo que para vós mais interessa ou que é mais cómodo resolver, que são os apoios financeiros.

Outro exemplo é o anúncio que por várias vezes foi feito nesta câmara de que o assunto estava a ser pensado há muito tempo, que tudo estava resolvido, que desde a apresentação do programa do “Grupo de Missão” que estavam a trabalhar nisso e, no entanto, no orçamento de 2005 não apareceram as verbas. Obrigaram os vossos deputados a apresentar uma proposta de alteração para inclusão dessas verbas. Eu só posso classificar isto como uma desorientação total.

Posso dar mais um exemplo. Nesta casa também foi anunciado que estava a ser elaborado um manual de procedimentos – foi anunciado pelo Sr. Secretário Adjunto da Presidência – mas até agora ele não viu a luz do dia.

Acho que não é necessário informá-los que estamos novamente num período de enxameação. Penso que toda a gente sabe isso. O manual de procedimentos devia ter surgido antes.

Muitos mais exemplos poderiam ser aqui referidos dessa falta de rumo e estratégia relativamente a este problema.

É, sem dúvida alguma, uma questão, como se costuma dizer em gíria popular, de “não dar o braço a torcer”, o que denota uma preocupação maior com a tática política em detrimento da resolução real da situação.

As medidas a implementar são difíceis, e eu sei disso, mas tudo isso faz parte da acção governativa. O governar não se resume a anunciar obras e ao lançamento de primeiras pedras. Faz parte também dessa acção tomar medidas difíceis, necessárias e conscientes dos problemas que nos afectam.

Este é um problema sério, exige medidas sérias, concretas e efectivas. Exige um plano de acção, concertado entre públicos e privados para uma tentativa de atenuação, controlo e prevenção deste mesmo problema.

Eu penso que se torna evidente e claro que paralelamente a qualquer apoio financeiro que possa ser atribuído, há necessariamente que implementar um conjunto de acções e posso enumerar algumas:

- implementar a obrigatoriedade da declaração de existência de térmitas pelos proprietários, que iria ajudar à identificação da real situação;
- a criação de equipas de vistoria que permitam avaliar os danos efectivos de cada estrutura;
- a determinação de procedimentos para as intervenções imediatas que garantam a segurança e a durabilidade das soluções aplicadas, desde logo numa cidade classificada como Património da Humanidade, como é Angra do Heroísmo;
- a criação de legislação específica que permite o controlo da entrada e saída das mercadorias, das madeiras que possam eventualmente trazer este tipo de praga;

- a regulamentação e obrigatoriedade de comercialização e utilização de madeiras tratadas;
- adaptação de legislação existente para zonas classificadas e edifícios classificados e, acima de tudo,
- campanhas de sensibilização que permitam aos cidadãos colaborar com todo este processo, para além da definição de regras em conjunto, por exemplo, com a Associação de Municípios, por forma a que as câmaras municipais possam colaborar e adequar a nível regional os procedimentos a adoptar.

Nunca haverá uma abordagem correcta desta problemática enquanto não houver a obrigatoriedade da declaração de existência da praga nos edifícios, serão uns a recuperar as habitações e outros omitindo as situações, com a consequente propagação da praga aos edifícios entretanto recuperados e os que ainda não estão afectados.

Já aconteceu isto noutros países e mesmo assim até houve situações de venda de casas infestadas. Isso não vai acontecer nos Açores? É claro que também poderá acontecer nos Açores.

Nesses países foram tomadas medidas legislativas para que isso fosse prevenido.

Por fim, e porque muito já foi dito nesta câmara, penso que só quem não esteve presente é que poderá ter algumas dúvidas sobre a importância que este problema assume a nível da nossa Região.

Assim sendo, sugerimos que seja alterado o nome do diploma. Tal e qual como o Sr. Deputado há pouco referiu, este diploma tem o objectivo de minorar os prejuízos. Então, se tem esse objectivo, e realmente é o objecto que está explícito no seu artigo 1º, sugerimos que este diploma não se designe como “Apoios financeiros a atribuir ao combate à infestação por térmitas”, mas “Apoios financeiros a atribuir às obras de reparação de imóveis afectados por infestação de térmitas”.

**Deputados Jorge Macedo e Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**A Oradora:** A actual designação sugere uma amplitude de acções que, para já, não corresponde ao próprio objecto do diploma, e o Sr. Secretário assim o referiu, e, por outro lado, essas mesmas acções não se vão observar na prática. Esta proposta

atribui apoios financeiros sem apontar uma verdadeira estratégia de diminuição da densidade da praga na Região, nem do seu controlo, nem da sua prevenção.

Eu acho que já muito foi dito e acabo um pouco como comecei: o diploma já é um passo, mas é pouco, é mesmo muito pouco para o que tem que ser feito, mas já é alguma coisa perante a limitação que notamos, da vossa parte, na tomada de medidas difíceis como este problema implica.

Obrigada.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(\*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi a intervenção neste debate em razão da contribuição que a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas irá dar na execução do diploma em apreço, nomeadamente no que diz respeito à colaboração na inspecção das estruturas afectadas pelas térmitas e na colaboração que assim vamos dar aos apoios a conceder às pessoas ou entidades lesadas por tal calamidade.

No entanto, é bom que se diga, e um pouco em razão das questões levantadas pela Sra. Deputada Carla, que há limitações de natureza vária que temos que ter em consideração.

Desde logo, quando se fala no controlo de entradas e saída de madeira, era bom que se soubesse que a madeira que aqui chega é um produto de origem vegetal, mas essas madeiras que são importadas, a partir do momento em que entram em qualquer espaço fronteiriço da Europa, são aí vistas, são acompanhadas do respectivo certificado fitossanitário emitido pela entidade competente do país de origem e depois circulam livremente no espaço comunitário.

Por vezes, fazemos afirmações que não têm qualquer hipótese e qualquer possibilidade de serem efectivamente controladas, porque não há sequer hipótese legal nessa matéria.

Lembro, aliás, que em termos do nosso Estatuto fitossanitário, o Estatuto da Região, o quadro jurídico em que ele se move, é o quadro jurídico fitossanitário definido comunitariamente. Essas regras, relativamente a térmitas, estão lá expressas, ou seja,

nem sequer constam dos Regulamentos Comunitários. Portanto, as limitações legais e naturais que nós temos em matéria desta, são realmente efectivas.

Há também, por outro lado, vários pareceres que são dados e, por vezes, várias sugestões, que resultam de algum desconhecimento fáctico, nomeadamente quando se sugere que haja incineração das estruturas ou madeiras retiradas dos prédios a intervir, que essas madeiras sejam incineradas na incineradora do matadouro.

**Deputada Carla Bretão (PSD):** Mas eu não dei essa sugestão!

**O Orador:** Eu sei que não falou nisso, mas constam dos relatórios que a Sra. Deputada certamente leu.

Portanto, há sugestões que por vezes são feitas e que manifestam algum desconhecimento da realidade das coisas.

É totalmente impossível fazer isso no matadouro industrial.

Era só isto que queria dizer.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

**(\*) Deputado Paulo Messias (PS):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional 12/2005, é consequência do relatório apresentado pelo “Grupo de Missão” criado pela Resolução 131/2004, de 16 de Setembro, relatório esse apresentado em 29 de Setembro.

De entre as medidas sugeridas por esse grupo, destacam-se a criação de uma linha de crédito bonificado para apoio às intervenções urgentes nos edifícios afectados.

Tendo como fim último minorar os efeitos da praga, o Governo Regional dos Açores optou por elaborar um regime específico de apoio financeiro nas modalidades, com participação a fundo perdido ou financiamentos sob a forma de crédito reembolsáveis a taxa de juros bonificados, mediante determinação de critérios, tendo por base o contexto sócio-económico dos candidatos em nome individual e colectivo sem fins lucrativos.

Além destes apoios, estabelecidos conforme as tabelas que o próprio diploma contem, o Governo Regional propõe também apoiar todos os cidadãos que tenham as suas casas com infestação de térmitas, na remoção, encaminhamento e eliminação dos resíduos de madeira contaminados.

Este diploma, no seu artigo 9º, parágrafo 2º, diz o seguinte:

“O Departamento de Administração Regional Autónoma, com competência em matéria de ambiente, assegura a remoção, encaminhamento e eliminação dos resíduos de madeira contaminados.”

A própria Comissão propôs uma alteração a este parágrafo, em Comissão, que irá ser votado daqui a pouco, no sentido de ser por Portaria a maneira que o Governo vai fazer a remoção destes estragos.

Eu gostaria de realçar da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro o facto deste diploma ter aparecido nesta casa com rapidez. O relatório foi entregue em Novembro e o diploma foi entregue nesta casa no início de Abril. Mediou pouco tempo entre a entrada do relatório e a entrega do diploma. Gostaria, por isso, de realçar o reconhecimento feito pelo Deputado Alvarino Pinheiro.

Entretanto, também gostaria de realçar, que algumas campanhas de sensibilização estão a ser feitas na Região. Algumas câmaras estão a entregar panfletos que explicam ao cidadão o que deve fazer, o reconhecimento que deve ter dos seus prédios, para informar as próprias câmaras e pedir uma vistoria dos técnicos que já foram apoiados, em termos de ensino, pelo LREC para fazerem essas fiscalizações. Portanto, os técnicos das câmaras dos Açores já estiveram em acções de formação nesse sentido.

Gostaria de dizer que já não é a primeira vez nesta casa que a Deputada Carla Bretão tenta puxar ao Grupo Parlamentar do PSD o trabalho, a intenção, a preocupação (só o grupo Parlamentar do PSD é que tem a preocupação!) do problema das térmitas. Foram eles que iniciaram este trabalho, foram eles que desbravaram esta situação. Eu gostaria de lembrar aos Srs. Deputados que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo...

*(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PSD)*

**O Orador:** Tenham muita calma, Srs. Deputados.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Quando se falou nisso nesta casa, o senhor esteve calado!

**O Orador:** Sr. Deputado, não esteja nervoso, mantenha-se calmo.

A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo encomendou um estudo à Universidade dos Açores, estudo esse que foi entregue à Câmara Municipal e foi publicado em conferência de imprensa. Desse estudo constavam as dificuldades que havia e a quantidade de casas infestadas.

A própria Câmara Municipal disse que ia intervir junto do Governo Regional para que fosse criada uma maneira que ajudasse a resolver a situação.

É verdade que na véspera das eleições regionais de Outubro, o Grupo Parlamentar do PSD fez algumas reuniões com pessoas que tinham casas com este problema e tentou tomar a dianteira de uma dianteira que já vinha. Pôs-se, como é normal dizer-se, à porta da meta, pensando, como eles vêm a correr, estão cansados, eu dou um saltinho e chego primeiro que eles. Foi isso que fizeram.

A prova disso foi a Proposta de Resolução apresentada nesta casa a algum tempo atrás sabendo que estava a ser preparado um diploma que ia ser entregue nesta casa, diploma esse que está aqui e que tinha sido aprovado um dia ou dois antes no Conselho do Governo.

De facto, tentou parecer ao povo dos Açores que são eles que estão preocupados com estas coisas. Não é verdade! Todos estão preocupados com esta situação, todos os grupos parlamentares.

Como disse, a Câmara de Angra já fez este estudo. Existem outras câmaras a fazer campanhas de sensibilização aos seus munícipes.

Portanto, todos estão preocupados com esta praga. Todos querem tentar o melhor possível para que isto seja corrigido e tratado.

É neste sentido que este diploma aparece nesta casa e é neste sentido que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar este diploma.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



Aparentemente parece que a questão essencial é saber se este diploma surge porque o Governo nomeou uma comissão ou porque o Grupo Parlamentar do PSD apresentou uma Proposta de Resolução.

É, de facto, um debate interessante, mas para quem, como eu, já teve a sorte de um dia chegar a um sótão e ver lá o bichinho a dar cabo da estrutura toda, se calhar não é a questão mais interessante. Não é, nem para um lado, nem para o outro. Foi para os dois lados.

Diga-se aqui que se o diploma vem tarde é culpa de todos, nos quais eu também me incluo, pois já sou deputado há 5 anos e, de facto, esta matéria, digamos com franqueza, já devia ter sido vista há mais tempo, mas infelizmente agora é que se começa a despertar para a dimensão do problema.

De facto, Angra do Heroísmo é uma situação bem conhecida.

Hoje, todo o centro de Ponta Delgada e os principais edifícios, já têm esta “sorte”. Na zona alta da cidade só habitam apenas num edifício, que por acaso é o da Assembleia Regional. Já agora registe-se, e é preciso dizer estas coisas, um mau exemplo: o único edifício que tem térmitas na parte alta da cidade aproveitou e deixou ficar até ao Verão, altura em que elas se vão propagar. Não teve a sensatez de alterar a sua estrutura atempadamente.

De qualquer forma, julgo que o problema é grave, mas queria manifestar aqui o meu apoio à filosofia que este diploma aqui apresenta. Tarde ou cedo não importa, importa sim que a primeira situação a travar é, de facto, combater o problema. É evidente que há as medidas preventivas que é preciso pensar nelas, mas é correcto que aquilo que é preciso agora fazer é atacar o problema e com esta filosofia, que é sobretudo o Governo disponibilizar meios àqueles que não podem atacá-lo.

Com certeza que quem pode já o fez ou está fazendo, mas há os outros que pela sua idade ou pelos seus meios financeiros não podem disponibilizar meios próprios ou acorrer a empréstimos.

Portanto, é correctíssima a filosofia de empenhar também a sociedade civil. A culpa não é de ninguém, obviamente, é apenas do dito bicho.

É com esse espírito que julgo que o Governo Regional deve, em cooperação com as autarquias locais, dar agora o outro passo que é de trabalhar no sentido preventivo, sobretudo naqueles concelhos onde ainda não há esse problema.

Dou um bom exemplo: a Câmara Municipal da Lagoa, onde ainda não é conhecido nenhum caso, já tem um gabinete de apoio ao cidadão para quando começar a aparecer. Quem diz este concelho, diz todos os outros de São Miguel, que não Ponta Delgada, e diz, felizmente, a maior parte dos concelhos das nossas ilhas dos Açores, que não a Horta e Angra do Heroísmo.

Julgo que é tempo agora, na parte preventiva, de envolver a sociedade. Os panfletos não servem de nada quando já está uma terra completamente infestada. Portanto, agora há que partir para as outras.

Em termos de medidas muito concretas, sobretudo em edifícios que são emblemáticos em várias paragens, julgo que também pode ser uma solução que não entra no direito de propriedade de cada um, mas que pode ser uma condição para apoios financeiros que o Governo Regional dá através dos seus vários departamentos.

Uma condição para esses apoios é os edifícios, seja em que terra for, irem-se adaptando, em termos de coberturas e em termos de tratamento de madeiras, a essa eventualidade e então sim, numa segunda fase, pôr mesmo como condição de reconstrução de edifícios, como condição de construção de novas habitações, embora o problema se ponha sobretudo para a reconstrução, pois sabemos que é nos edifícios antigos que há mais onde se possam alojar as ditas térmitas.

Referimos também que esta segunda fase agora julgo que deve ser tão rápida como foi a apresentação deste diploma, sendo que o seu início é tardio, mas portanto, desde o seu anúncio até agora, obviamente que foi rápido.

Dizer também que em termos de filosofia do diploma, é evidente que da mesma forma que deve ser direccionado para aqueles que não podem por si próprios acudir à situação, também não se pode abrir aqui portas para haver esquemas menos claros. Portanto, eu não estou de acordo, mas isto já é uma matéria de especialidade, que se abra depois possibilidades para arrendatários e tudo isso, porque depois sabemos como é que estas coisas acabam.

Para que haja clareza, julgo que o direito de propriedade é uma coisa muito clara, muito óbvia. Qualquer um pode acorrer a estes apoios.

Portanto, é nesse quadro que deve ser feito e não com outras situações que podem gerar esquemas menos claros que se já se conhecem em outras situações.

Julgo que a clareza do diploma importa sempre e julgo que é na sua filosofia original que aqui está que deve ser aprovado.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**(\*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria fazer uma observação de carácter mais geral para dizer, em primeiro lugar, que a nossa preocupação da chamada pressa tem a ver com o sentido de urgência que entretanto ocorreu durante o processo e naturalmente também depois das conclusões do relatório que recebemos.

Portanto, não é uma questão de paternidade, de saber quem é que foi o primeiro ou o segundo.

Nós estamos aqui a discutir uma coisa que para nós é fundamental.

Penso que os apoios financeiros não são a última coisa a fazer.

Nós tínhamos que começar este combate e por isso não vemos necessidade de mudar o nome do diploma, porque nós estamos a combater a praga quando estamos a substituir situações que estão neste caso degradadas e que são altamente preocupantes.

Neste diploma temos a integração da Secretaria do Ambiente. Sob o ponto de vista legal, nem caberia à Secretaria do Ambiente, mas ela está cá integrada na remoção dos resíduos, exactamente tendo em conta os relatórios produzidos, pela enxameação que pode ocorrer.

Nós sabemos que há entidades, algumas muito respeitáveis, que já fizeram substituição de algumas coberturas e que durante algum tempo já tiveram essas mesmas madeiras em sítios menos próprios ao ar livre. Portanto, nós queremos evitar essas situações e queremos de algum modo também dizer às pessoas que a

Secretaria do Ambiente tem, nesta altura, já um local, juntamente com a colaboração que vai ter dos bombeiros, para atacar este problema.

Isto se não é um modo e uma estratégia integrada do combate inicial às térmitas, o resto é um bocado de teoria, de conversa habitual do sistema integrado da resolução dos problemas.

Também gostaria de dizer uma coisa à câmara: o Governo Regional, por via da experiência que tem tido ao longo desses anos, como sabem, tem alguma experiência no combate às ditas calamidades.

Esperamos todos que estas medidas venham minorar nesta fase os problemas que os proprietários têm, as aflições que esses mesmos proprietários têm, mas estamos disponíveis, como diz o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, para, no decurso deste processo, podermos aprimorar o diploma. Não é caso inédito nesta casa, nem em situações de diplomas importantes.

Portanto esta é a vontade do Governo.

Quando avançou de boa fé para a resolução destas situações, minorando os prejuízos que já existem e que são muito conhecidos, pelo menos nestas três cidades, é um passo fundamental.

Independentemente disso, e também já foi dito aqui, algumas câmaras, felizmente, já começaram a perceber a importância e a necessidade de se integrarem nestas soluções e por isso começam a enviar panfletos para a casa das pessoas. Algumas têm gabinetes, como diz o Sr. Deputado Paulo Gusmão, de identificação dos casos.

Outras câmaras começam a mandar para o Governo Regional relatórios de situações já vistas, com identificação muito apurada e apurada, resultante das indicações dos relatórios do LREC e do LNEC, portanto, já com cálculos feitos para essas estruturas, resultantes não só dos estudos técnicos feitos, como também da formação que os técnicos já tiveram no LREC. Portanto, estamos a dar os primeiros passos, mas estamos a caminhar em frente.

Estamos a resolver, com estes apoios financeiros, um conjunto importante de situações.

O que não faria sentido era ficar à espera de todas as medidas que eventualmente apareçam.

É preciso também dizer que os relatórios técnicos, como já aqui foi dito pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, não são, de facto, o espírito total da lei, nem têm só correcções. Por exemplo, há um relatório técnico que diria que era preciso ter cuidado e a Sra. Deputada Carla Bretão disse que essa situação teria que ser vista na Terceira por causa de ser uma cidade património, mas a cidade de Angra não está impedida de utilizar técnicas construtivas desde 2004, desde o diploma 29/2004/A.

Portanto, todas as outras técnicas que possam ser utilizadas como traves, por exemplo, de ferro em H, ou outras estruturas, não estão impedidas na cidade de Angra, desde que seja tecnicamente inviável outro tipo de soluções. Isso já está contemplado. Portanto, não é por aí.

Efectivamente, o que acontece nesta altura é que estes apoios financeiros dão uma primeira resposta, uma resposta quanto a nós correcta para iniciarmos este combate que naturalmente é complexo, mas que já tem muitas frentes a contribuir para que tenhamos êxito nesta solução.

Penso que é aquilo que os Srs. Deputados querem, mas também, e hão-de fazer justiça, é isso que o Governo pretende ao começar esta batalha perante um problema difícil, mas que tem muitos contributos já do Governo Regional e também de algumas autarquias que já começaram a integrar nestas soluções o seu contributo.

Há, de facto, autarquias que não só já começaram a dar o seu contributo em matéria de sensibilização, como há outras que já estão mesmo, sem os tais regulamentos, as tais fichas que o Governo produzirá depois da aprovação deste diploma, a enviar alguns relatórios técnicos de avaliação de situações de particulares.

Já começámos a receber esses relatórios sem prejuízo do que vier a ser aprovado e que eventualmente se merecer alguma rectificação sê-lo-á em tempo oportuno.

Portanto, o Governo Regional reassume a prioridade desse problema.

Iniciou a resolução por apoios financeiros, porque nos parece que para além de outras situações que já estão contempladas aqui e outras que já existem, é de facto um passo fundamental no combate a esta situação.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

(\*) **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que há aqui uma certa confusão porque eu não disse que este diploma não era importante. Eu apenas disse que era pouco e continuo a achar que é pouco.

Relativamente ao que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas referiu, que era difícil a criação de legislação, eu acredito que sim, mas é possível. É possível criar legislação própria que forçosamente não esteja relacionada com a legislação fitossanitária, mas que regulamente essa circulação, desde que bem fundamentada, alegando precisamente os riscos inerentes à dispersão de térmitas, desde logo, entre as outras ilhas dos Açores.

Eu acho que isso não é um caso novo. Temos a questão do escaravelho, também.

O “Grupo de Missão” em alguns artigos que li na comunicação social, apontava também para essa medida e dizia que era possível. Por isso aqui deixo também este contributo.

Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Deputado Paulo Messias, nós não queremos a “paternidade das térmitas”...

**Deputado Paulo Messias (PS):** Parece que querem!

**A Oradora:** ... e de nenhum modo queremos tirar algum mérito a este diploma. Eu não disse isso. Se o senhor esteve atento e ouviu o que eu disse, eu não disse nada disso.

O que eu disse foi que achava francamente pouco para um programa de combate às térmitas que foi desenvolvido por um “Grupo de Missão” e que no parecer que foi pedido pela Comissão Permanente de Política Geral, eles próprios indicam que a questão dos apoios financeiros corresponde ao ponto 3 e 4 desse programa, ou seja, muitas outras medidas terão que ser tomadas.

Eu não sei se o Sr. Deputado Paulo Messias conhece esse programa de combate às térmitas. Nós já o solicitámos ao Governo através de requerimento. Até agora não tivemos resposta nem nos chegou esse tal programa. Eu gostava, sinceramente, de o ver.

Gostava de saber também da parte do Sr. Secretário, uma vez que referiu por diversas vezes que isto era uma das medidas que o “Grupo de Missão” apontava – eu

continuo a achar que eles apontaram esta medida como uma medida complementar, pelos artigos que também li na comunicação social, sobre declarações do Engº Carlos Fraga – quais são as outras medidas que o “Grupo de Missão” aponta. De certeza que não é só esta. Eu penso que deve apontar um outro conjunto de medidas. Pelos membros que estavam incluídos naquele “Grupo de Missão” e pela diversidade de experiências das pessoas que estavam lá, penso que deve ser muito mais do que isso e que tem uma abrangência muito maior.

De resto, só quero deixar aqui mais um apelo para que não pensem que achamos que este diploma é mau. É um diploma que atribui apoios financeiros, mas não é apenas isso que aqui está em questão. Está em questão uma outra problemática muito maior do que esta, que tem que ser enfrentada e que tem que ser levada a cabo de outra forma que não apenas através da atribuição de apoios financeiros, mesmo porque o próprio diploma refere muitas situações que não vão ser contempladas por não cumprirem determinados requisitos, refere que alguns podem ser excluídos se não cumprirem algumas imposições que se tenham obrigado na respectiva candidatura, como é óbvio em qualquer apoio.

Mas esses casos vão ser abandonados e vão ser viveiros de térmitas?

Tudo isto tem que ser equacionado.

Obrigada.

**Presidente:** Gostaria de chamar atenção e com isto quero que compreendam que eu não quero, de forma alguma, interferir ou restringir o debate, mas vou lembrar que nós estamos no debate na generalidade deste diploma e já se passou mais de uma hora e um quarto. É só uma informação.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(\*) **Secretário Regional da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

A minha intervenção é muito curta, necessariamente muito curta, porque não vou interferir na apreciação na especialidade e na generalidade do diploma.

Apenas para vos dizer que no âmbito da actividade dos serviços de protecção de culturas, nos últimos seis meses foram efectuadas 1690 acções de inspecção e controlo sobre produtos vegetais.

No caso concreto, o que a Sra. Deputada Carla está a sugerir é que trabalhemos no sentido de condicionar a livre circulação de papéis e mercadorias no espaço comunitário, nomeadamente a madeira.

**Deputada Carla Bretão (PSD):** De modo algum!

**O Orador:** A Sra. Deputada ouça, porque pode ser que nos entendamos.

Sobre isso, não há hipótese.

Não é porque os jornais dizem que é possível fazer qualquer coisa que essa qualquer coisa é possível fazer.

**Deputada Carla Bretão (PSD):** O Sr. Director Regional é que o diz!

**O Orador:** O que lhe estou a dizer é que no âmbito da circulação e da inspecção de produtos vegetais nós temos 1690 acções de inspecção e controlo.

No âmbito daquilo que seria desejável, não é possível condicionar a livre circulação de madeira no espaço europeu. A partir do momento em que ela entra no espaço europeu, em qualquer fronteira do espaço europeu, depois circula livremente em todo o espaço.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**(\*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para dar uma informação breve à Sra. Deputada Carla Bretão no sentido de dizer que esse relatório do “Grupo de Missão”, pedido em requerimento, será cedido naturalmente nos prazos regulamentares ao Grupo Parlamentar do PSD, sem prejuízo de haver aqui uma coisa que o Grupo Parlamentar do PSD conhece. O Grupo Parlamentar do PSD e a Comissão de Política Geral pediram um parecer sobre o diploma a esse “Grupo de Missão” e isso foi emitido. Portanto, ele já reflecte o resultado daquilo que foi entendido como os contributos de cada um dos pareceres que foram dados.

Por outro lado, é preciso dizer aqui que o Governo, independentemente de ser boa prática poder arranjar referenciais nos pareceres que pede, não está sujeito nem submetido a todas as indicações técnicas ou outra coisa qualquer, dos grupos de trabalho a quem pede esses pareceres.



É por isso que opta, decide e faz a melhor leitura, ou a leitura que considera mais adequada, às situações que estão em cima da mesa.

Por isso, eu gostaria de dizer que, de facto, este diploma tem uma intenção inicial clara: minorar prejuízos, que é aquilo que as pessoas sentem em primeiro lugar, que afectam as habitações. Este é um problema central, se associado, como o diploma já prevê, a outras vertentes, nomeadamente ambientais e fitossanitárias.

Há que começar o processo e esse processo foi iniciado exactamente com este instrumento financeiro para que pudéssemos ter um contributo para minorar esta situação.

Este é que é o problema central, este é que é o problema que nos parece que começa a ser resolvido com este tipo de apoios que trazemos aqui à aprovação da Assembleia Legislativa Regional.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

**(\*) Deputada Catarina Furtado (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não me vou alongar, acatando a recomendação da Sra. Presidente, mas gostaria de fazer algumas considerações às intervenções da Deputada Carla Bretão.

A Sra. Deputada, na sua primeira intervenção, disse que este diploma surgia de uma forma apressada, no seguimento das preocupações da bancada do PSD.

**Deputada Carla Bretão (PSD):** Não foi isso!

**A Oradora:** Não foi isto? Pareceu-me, tomei nota disso, mas se não foi peço desculpa.

O “Grupo de Missão” foi criado por resolução do Governo a 16 de Setembro de 2004.

Estamos em Junho de 2005.

Também percebi, se calhar também não disse assim, que estávamos perante um “sismo em câmara lenta”.

De facto, estamos perante um “sismo” em câmara muito lenta, porque um casal de *Cryptotermes brevis*, é assim que se chama – eu não sou jurista, mas a formação em biologia sempre ajuda, Sr. Deputado – leva 4 anos para se reproduzir. A Sra. Deputada se estudou os documentos, viu que na biologia do animalzinho era assim.

Para formar uma colónia leva um bocadinho mais.

A resolução que criou o “Grupo de Missão” tem menos de um ano. Já está aqui este diploma que é uma das medidas contempladas. Outras virão, de certo, a seu tempo. Ainda nem um casal se reproduziu. Portanto, há tempo suficiente desde a Resolução que criou o “Grupo de Missão”.

*(Aparte inaudível da Deputada Carla Bretão)*

Sra. Deputada, se um casal de *Cryptotermes brevis* leva quatro anos para se reproduzir, desde a enxameação do ano passado, este ano ainda não se produziu, ou já se reproduziu?

**Deputada Carla Bretão (PSD):** E as anteriores infestações?

**A Oradora:** Mas eu estou a falar desde que se criou o “Grupo de Missão”. Estamos a falar dessa acção agora.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** É uma questão de planeamento familiar!

**A Oradora:** É, é algum. É muito planeamento familiar.

É uma calamidade e ninguém está a dizer que não, mas é preciso atender à lentidão do sismo que a Sra. Deputada referiu.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

**(\*) Deputada Carla Bretão (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser muito rápida.

Apenas para referir ao Sr. Secretário da Agricultura e Florestas que eu não falei em impedir a livre circulação de mercadorias, longe de mim.

Quando referi a questão da legislação e controlo da entrada e saída, baseei-me em declarações e algumas sugestões que foram dadas pelo seu Director Regional.

Relativamente ao Sr. Secretário apenas lhe queria dizer que não respondeu à minha pergunta em relação ao programa de combate às térmitas que foi apresentado pelo “Grupo de Missão”.

Eu fiz essa pergunta e pedi esse programa porque todas as vezes, nesta casa, que nós falamos deste assunto, vem à baila o programa de combate às térmitas, como se tudo

o que estão a fazer seja baseado nesse mesmo programa, por isso o senhor agora vem dizer que não tem que levar em conta. Está a tentar fugir ao assunto.

Relativamente à Sra. Deputada Catarina Furtado, eu não vou discutir consigo esse assunto, para já, não sou bióloga e, segundo, a senhora já devia saber muito mais do que aparentou aqui saber. Aconselhava que falasse com o Prof. Paulo Borges da Universidade dos Açores, e o grupo dele, que foram as primeiras pessoas que estudaram esse assunto e leia o estudo que foi feito.

Obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(\*) **Deputado Paulo Messias (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para realçar que a Sra. Deputada Carla Bretão disse há pouco que o Deputado Paulo Messias tinha falado que este diploma vinha em consequência do parecer da Comissão.

O próprio “Grupo de Missão”, no parecer que enviou através do LREC para a Comissão é que diz isso e a Sra. Deputada sabe tão bem quanto eu.

A Sra. Deputada também disse que este diploma era importante. Realmente acabou, não nesta última intervenção, mas na outra antes, por dizer que os apoios financeiros eram uma medida complementar.

Para nós, os apoios financeiros, neste momento, são a coisa mais importante. Para quem tem as suas casas danificadas, para quem necessita substituir os soalhos e os tectos, é a coisa mais importante neste momento. As outras virão por acréscimo.

Gostaria também de realçar que este diploma contempla os casos retroactivos, e isto ainda não foi falado neste plenário. De facto, quem já reconstruiu as casas que tinham este problema, logo que tenha as facturas e os documentos necessários será contemplado tal e qual como prevê este diploma.

Mas no fundo, gostaria de realçar que a Deputada Carla Bretão acabou de reconhecer que este diploma não é um mau diploma.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, dou como findo o debate na generalidade. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional na generalidade, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** O Sr. Deputado Francisco Coelho pede a palavra para...?

**Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente era para, nos termos regimentais aplicáveis, solicitar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um intervalo de 20 minutos.

**Presidente:** Está concedido.

*(Eram 16 horas e 35 minutos).*

**Presidente:** Srs. Deputados, façam o favor de tomar os vossos lugares para ver se temos quórum.

*(Eram 17 horas e 05 minutos).*

Parecendo que sim, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Vamos iniciar o debate na especialidade da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Temos propostas de alteração vindas da comissão que, de acordo com a informação chegada à mesa, são assumidas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, temos propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e também propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro pede a palavra para...?

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sra. Presidente era apenas para dizer que as propostas da Comissão podem ser subscritas por todos os deputados da comissão e não só pelos do Partido Socialista. Elas foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Agradeço a intervenção do Sr. Deputado Bolieiro e assim rectifico: as propostas vindas da Comissão estão assumidas pelo Grupo Parlamentar do PS e do PSD.

Para o artigo 1º não há qualquer proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º. Para este artigo também não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 3º temos uma proposta de alteração da Comissão para a alínea h e uma do PSD para a alínea a.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo por esclarecer que a proposta de alteração à alínea h) do artigo 3º, feita pela Comissão Permanente de Política Geral, tem a ver tão só com uma rectificação do conceito de reparação. É, portanto, uma melhoria técnica ao articulado e à definição do conceito.

Quanto à proposta de alteração apresentada pelo PSD, ela já tem uma amplitude política e de apreciação crítica à proposta inicial apresentada pelo Governo.

Este diploma, como dizia a Deputada do meu Grupo Parlamentar, Dra. Carla Bretão, é insuficiente, é de menos para um grave problema que procuramos combater. É muito menos que a própria designação, sendo certo que ela está definida no objecto de forma mais rigorosa e menos propagandística do que o seu designativo.

A verdade é que se pretende criar um regime excepcional de apoio à reparação dos imóveis infestados, razão pela qual o PSD não percebe por que é que se há-de excluir, designadamente, os usufrutuários ou arrendatários, e daí queremos que no artigo 3º, que define os conceitos, se esclareça a inclusão dos usufrutuários e dos arrendatários. Aliás, é uma situação que é também compaginável com a solução encontrada para o recente diploma, também aprovado nesta casa, relativo à habitação degradada.

Portanto, numa lógica de inclusão de todos os que são vítimas da infestação, impõe-se a inclusão destas outras duas situações neste diploma.

É esta a razão e o fundamento da nossa proposta de alteração.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu compreendo a bondade da proposta, mas no caso dos co-proprietários, pois aí é evidente, mas isso nem se punha em dúvida, pois ao abrigo das regras do direito civil têm o mesmo poder que os proprietários, até por este tipo de obras cada um de *per se*. Portanto, essa questão não se colocaria.

Para o caso dos usufrutuários e arrendatários não me parece que isso depois seja muito transparente, porque pode gerar situações de pessoas que eventualmente não se enquadrassem na condição de proprietários.

Depois pode gerar outro tipo de situações, para além de que em situações maiores, das duas uma, ou o proprietário concorda com as obras que aí estão e pode ser ele próprio a concorrer, ou, não concordando – e isto também é um tiro, digamos, no regime normal de arrendamento – nem o Governo tem legitimidade para apoiar, porque iria contra essa mesma norma.

Daí, e compreendendo a bondade da situação, não poder votar favoravelmente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não creio que posso acolher, nem pela razoabilidade política, nem pelo rigor jurídico, as observações feitas pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Primeiro, creio que teve a oportunidade de consultar – aliás, o próprio diploma recomenda – que os conceitos são os que valem para o Código Civil e se reconhecer o conceito jurídico do usufrutuário, faz todo o sentido poder incluí-lo aqui, na mesma linha do co-proprietário, ou até mesmo do proprietário, sendo certo que o que se pretende é resolver um problema de infestação num determinado imóvel e de forma urgente, razão pela qual não se está a dar propriamente o benefício à pessoa, mas sim à reparação do imóvel.

Portanto, como procuramos aqui a recuperação e combate à infestação, não se está a dar uma subsídio pura. Como sabe, o usufruto é o direito de gozar, temporária ou plenamente, uma coisa de direito alheio sem alterar a sua forma ou substância.

Ele está efectivamente a usar aquele imóvel, portanto, faz todo o sentido que possa, por procedimento, recorrer ao apoio público e com isso resolver a infestação do imóvel, sendo certo que não é um subsídio total, são participações. Portanto, há um envolvimento próprio do proprietário, do usufrutuário ou do arrendatário e, obviamente, também do co-proprietário.

Finalmente, no que diz respeito ao locatário e ao arrendatário, aí, o que se espera, é que haja um entendimento entre o arrendatário e o proprietário, para que se possa promover designadamente as obras.

Como sabe, muitas vezes uma parte significativa dos nossos proprietários pode ter emigrado, estar ausente da Região ou até ter manifesto desinteresse em acompanhar o seu próprio imóvel. É o arrendatário que tem interesse na construção.

Devo lembrar que mesmo nessa matéria, podendo ser um caso de maior dúvida, a verdade é que o próprio Código Civil prevê que “em caso de reparações ou outras despesas urgentes, o locador, quando estiver em mora na obrigação de fazer reparações ou outras despesas, e umas e outras pela sua urgência se não compadecerem com as delongas do procedimento judicial, tem o locatário a possibilidade de fazê-las extra-judicialmente com direito ao seu reembolso”, razão pela qual é uma questão procedimental. O benefício será sempre do imóvel e do respectivo proprietário.

O que estamos aqui a tratar é, sim, do procedimento de urgência para a intervenção no imóvel infestado e afectado.

Portanto, acho que há toda a compatibilidade política e jurídica de inclusão destas outras situações de moradores ou vítimas da infestação.

Até para descanso do próprio Governo e da maioria parlamentar do Partido Socialista, esta solução foi encontrada para o regime de apoios à habitação degradada.

Portanto, é uma situação que não é *sui generis*, pelo contrário, é análoga a outro regime de apoios à recuperação de habitação degradada.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(\*) **Deputado Paulo Messias (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar contra esta proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Nós achamos que ao ser possível atribuir rendas a arrendatários e usufrutuários, pode fazer com que os proprietários que têm rendimentos superiores aos apoiados neste escalão não façam as intervenções necessárias para serem atribuídas aos arrendatários e esses sim vão ter direito por terem um rendimento inferior e vão beneficiar a casa do proprietário.

Por essa razão o Partido Socialista vota contra esta proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro disse em relação aos co-proprietários foi também o que eu disse. Já decorre do direito civil, 1406, salvo erro, que os co-proprietários têm obviamente os mesmos direitos que tem o proprietário no seu conjunto. Portanto, não é necessário estar aqui.

A zona de fronteira poderá ser eventualmente os usufrutuários.

A questão aqui põe-se realmente é para os arrendatários. A novidade desta proposta de alteração é só para os arrendatários. Aí, obviamente é correcto que, ao abrigo das normas de locação, possa o arrendatário suportá-las e depois seja feito o reembolso dentro das normas por parte do proprietário e aí, sim, quando o tribunal obrigar, é que se vai ver se o proprietário tem meios ou não, ou se estão ou não dentro das regras que poderia ter apoio, agora não é no primeiro nível, o do arrendatário, que deve ser dado esse apoio, porque senão pode gerar essas situações que são menos claras.

Portanto, deve ser uma coisa que é indiscutível e está previsto. Nas obras que são possibilitadas ao arrendatário, obviamente que deve poder fazê-las, mas aqui trata-se de quando é que o Governo deve ou quando é que a Região deve participar financeiramente e só o deve fazer, porque está fazendo é uma mais valia ao imóvel, quando o proprietário se encontra nessas condições, que é na segunda fase de



quando o proprietário paga ao arrendatário essas mesmas obras, senão gera outro tipo de situações. Isso é claro.

Como disse, compreendo a bondade da situação por uma questão de urgência, mas essa urgência vai tirar a clareza e aquilo em que assenta o normal funcionamento até do sistema de arrendamento e por isso é que ele está construído assim. Tem, com certeza, outras coisas que não são muito correctas, em meu entender, mas essa não é certamente uma delas.

Portanto, até é um sistema equilibrado, pois pretende, por um lado assegurar que as casas não fiquem sem condições e, por outro, que o proprietário depois também tenha algo a ver com isso e é nessa altura que vai ser averiguado ou não se entra naquele que é o escalonamento aqui feito.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não queria transformar este debate numa questão jurídica, apesar de ele ter muito de jurídico. Vou centrar-me na sua componente política.

Percebi pela intervenção do Sr. Deputado Messias que, afinal, o proposto no diploma e no seu título não corresponde à intenção, pelo menos, da maioria do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, porque procura, sim, um esquema de subsidiação e não, como pomposamente diz o título do diploma, o combate à infestação das térmitas.

O que está em causa, na verdade, é se queremos ou não estimular o combate à infestação das térmitas. Portanto, não estamos a avaliar aqui o risco do enriquecimento sem causa dos beneficiários.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Mas devíamos avaliar!

**O Orador:** Não é essa a avaliação prioritária.

O que estamos aqui a avaliar é um estímulo para o combate e, desde logo, recuperação, com obras, dos imóveis infestados.

É dentro deste espírito que nós propomos a inclusão dos usufrutuários, bem como dos arrendatários.

É óbvio que esta análise, depois, é como o próprio anexo prevê, considerando a situação sócio-económica, o equilíbrio sócio-económico do beneficiário.

*(Aparte inaudível do Deputado Paulo Messias)*

**O Orador:** Obviamente, depois a instrução dos processos tem que ser cautelosa para não provocar enriquecimento sem causa, mas isso já é uma questão de regulamentação e de instrução dos respectivos processos de candidatura.

Este processo legislativo de inclusão visa dar corpo ao objectivo do diploma e estimular as reparações das habitações infestadas pelas térmitas. Vejo que faz todo o sentido, sendo que as vítimas são obviamente os que moram na propriedade e têm interesse público em que haja reparação das habitações infestadas pelas térmitas.

É este o espírito que preside ao diploma e para se cumprir este espírito, penso que faz todo o sentido a inclusão destas duas outras situações.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**(\*) Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu penso que a questão jurídica está esclarecida, mas quanto à questão política, pelo que eu percebo, pretende precisamente a melhoria das condições de habitabilidade das casas que estão infestadas.

Vamos ser claros e isso já foi aqui assumido: é prioridade imediata, por isso o espírito do diploma, do princípio ao fim, tem a ver com as condições de habitação, com a melhoria na habitação, com obras na habitação que não são necessariamente apenas aquelas que combatem as térmitas. Para combater as térmitas basta apenas pegar fogo à madeira e ponto final.

Há também aqui a fase de fazer novas infra-estruturas. O espírito do diploma está dirigido, sobretudo, à habitação nas suas condições, por isso mesmo deve seguir aquelas que são as regras normais.

Coisa diferente seria, se fosse aqui apresentado um diploma, que dizia que “vai fazer o governo de *per se* um combate às térmitas em geral, seja ou não por pedidos dos respectivos proprietários” e, portanto, em todo o sítio onde elas possam

eventualmente existir, o que não é o que aqui é referido, porque depois põe-se a questão das casas devolutas.

Portanto, dentro do espírito deste diploma, aquilo que está em causa, percebo eu, é recuperar habitações para que as pessoas possam continuar a ter as suas condições normais, sendo que até sabemos que depois dessa recuperação não significa que a casa não volte a ter. Portanto, o que está aqui em causa são as condições de habitação.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(\*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acho que a questão aqui colocada pelo Sr. Deputado Bolieiro é, de facto, interessante e obriga aqui a um conjunto de reflexões e tem aqui alguns aspectos filosóficos.

Primeira questão: há ou não obrigatoriedade de proceder a obras em caso de haver uma térmita?

Não é obrigatório.

Segundo: é ou não um acto voluntário por parte dos proprietários?

Artigo 1º, objecto (está aprovado): “o diploma estabelece apoios financeiros a obras de reparação de imóveis afectados”.

Portanto, é uma compensação patrimonial. É uma ajuda ao proprietário que queira fazer obras no sentido de recuperar o imóvel.

Se isso é a base e se levanta a questão de princípio, eu percebo que isso na lógica do PSD possa ter alguma razão de ser, porque desde o início apontou aqui que queria um sistema mais abrangente, mais completo.

O que está aqui em apreciação são os apoios financeiros. Nesse quadro, parece-me que é legítimo levantar dúvidas sobre se os arrendatários devem ou não ser incluídos.

Parece-me que só quando estiverem naquela situação de legalmente se poderem substituir aos senhorios, num quadro em que um indivíduo, por lei, fica em condições de se substituir ao proprietário, e portanto, legalmente tem capacidade

para intervir sobre o património que não é dele, nessa perspectiva, se os proprietários têm acesso, alguém que está num estatuto – desculpem não ser jurista mas sob o ponto de vista da lógica julgo que tem alguma razão de ser – que é semelhante ao proprietário num determinado quadro, pois aí poderia ter alguma lógica, porque o proprietário ...

**Deputado Francisco Coelho (PS):** O proprietário é que vai acabar por pagar!

**O Orador:** O proprietário é que vai acabar por pagar.

Aí, sob o nosso ponto de vista, seria aceitável ou discutível envolver a questão do rendeiro, apenas nesses casos com as observações que o Deputado Francisco Coelho aqui colocou e tinha que se pensar exactamente nessa perspectiva.

Caso contrário, parece que efectivamente isso visa sobretudo os proprietários, os coproprietários, as diferentes formas de propriedade, e nomeadamente substituir a propriedade, o património afectado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(\*) **Deputado Paulo Messias (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não vou entrar em debate jurídico, porque não sou jurista, apesar de estarem alguns juristas aqui a debater essa situação, mas na proposta em causa estamos a tentar não abrir flancos para que haja jogadas de apropriação de dinheiros públicos.

Se o proprietário não quiser fazer as obras, e por aquilo que percebi do debate, o inquilino pode substituir o proprietário e o proprietário mais tarde é obrigado, por lei, em tribunal, a pagar aquilo que o inquilino fez.

Não tem direito a apoios porque não quis candidatar-se. Se quisesse os apoios tinha-se candidatado.

Não se candidatou, não teve apoios.

O inquilino fez as obras, pô-lo em tribunal, o tribunal obriga-o a ser indemnizado, o proprietário é que não quis ter apoios, por isso não deve ter apoios.

Se formos deixar o arrendatário candidatar-se, vai fazer com que o proprietário não se vá candidatar, porque, enfim, pode ter rendimentos superiores àqueles que aqui são previstos. O arrendatário candidata-se e depois faz as obras para a casa dele e continua a lhe cobrar renda. É por isso que nós não aprovamos a proposta. Não é por

mais nada. O PSD começou por dizer que era por vir do PSD, mas não é. É porque esta proposta vai abrir flancos na lei e não queremos que isso aconteça, porque aconteceram situações, como nós sabemos.

O Deputado Bolieiro há bocadinho falou que na habitação degradada era assim, mas a habitação degradada é completamente diferente, não há bonificações de empréstimos. Este é um caso especial.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(\*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-me que este debate teve um misto de jurídico e de político, no fundo, assenta na base do que é que está aqui em causa e assenta fundamentalmente na contradição entre a denominação, a intenção e a propaganda relativamente a este diploma e o que está no seu objecto. É pura e simplesmente isto.

Qual é a denominação?

Qual é que foi o anúncio?

Qual é a propaganda?

Diploma de combate às térmitas.

**Deputado Paulo Messias (PS):** Apoios financeiros!

**O Orador:** O que é que está no seu objecto?

Apoios financeiros à recuperação...

**Deputado Paulo Messias (PS):** É o que está no título!

**O Orador:** Não, o título não é isso. O título é combate às térmitas, Sr. Deputado.

O senhor tenha calma. Já falou tanta vez, agora ouça. Eu ainda não usei da palavra, agora é que vou falar por isso ouça um bocadinho.

O que está em causa é este conflito entre a denominação, a aparente intenção do que é o combate à praga das térmitas e aquilo que é realmente o objecto.

Qual é realmente o objecto?

Apoio às obras.

Então têm que mudar o nome e em vez de ser apoio ao combate, fica apoio às obras de recuperação dos edifícios afectados pela praga das térmitas. É isto principalmente que está em causa, porque são duas dimensões diferentes. Uma é a questão privada

do apoio àquele cidadão que tem a sua casa afectada e devia estar na vossa perspectiva ajudar àquela pessoa a recuperar a casa. A outra é a dimensão pública, o interesse público daquilo que está em causa.

Vou dar um exemplo:

Há uma casa antiga que tem térmitas, tem um rendeiro que tem mais de 65 anos e por isso muito dificilmente sai da casa. O senhorio até tem interesse que ele saia, mas nunca mais consegue. A casa começa a ter térmitas e o rendeiro começa a ter problemas porque a casa se calhar cai. O senhorio não é por estar desinteressado na reconstrução, é porque tem interesse que o rendeiro saia de lá.

Qual é a única forma que ele tem?

É não fazer nada.

O arrendatário até queria fazer alguma coisa para a casa não cair, mas está limitado.

O senhorio, porque tem interesse que a casa caia, deixa passar o tempo, a casa vai caindo. Pior do que isso, a praga vai-se propagando.

A questão que se coloca aqui é do interesse público e aí não fica prejudicado só o proprietário, não fica prejudicado só o arrendatário, ficam prejudicados os vizinhos, fica prejudicada a comunidade. Aqui é que está em causa o interesse público, na nossa perspectiva, deste diploma.

O interesse público, na nossa perspectiva, neste diploma, exige que se tomem medidas no combate às térmitas.

Os senhores podem, legitimamente, entender o contrário, mas digam que este diploma não se chama de combate às térmitas, digam que este diploma se chama apenas e só de apoio à recuperação dos edifícios afectados pela praga das térmitas.

É isso que está em causa, distinguir o branco do menos branco.

Na nossa opinião o que está em causa é aqui, fundamentalmente, uma oportunidade para se combater a praga das térmitas.

Na vossa opinião não é isso. Assumam legitimamente! Mas não digam que este diploma se chama de combate às térmitas, porque se fosse de combate às térmitas, o que teria de acontecer era que seriam aqui os arrendatários, haveria imposições à recuperação dos edifícios afectados e, sobretudo, impedia-se que pela inércia interessada do proprietário, que é o único que, de acordo com a vossa perspectiva,

tem possibilidades de intervir nesse processo, se pusesse em causa o interesse público e se propagasse a praga.

É essa a nossa posição. É diferente da vossa, mas que fique claro que esta é a nossa posição.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(\*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para dar um contributo a este debate sob o ponto de vista político que é aquele aqui nos interessa.

Eu creio que, em bom rigor, na sequência da última intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses, o raciocínio colectivista, permita-me, que defendeu da prevenção da saúde pública, levado em última instância, significava também – e para ser também coerente até às últimas consequências – que, desde logo, não faria qualquer sentido este diploma ter critérios de rendimento sócio-económico dos agregados familiares, fossem os proprietários, os arrendatários, quaisquer que fossem, e que em última análise, porque mesmo alargando o potencial leque de destinatários que possam intervir, podíamos sempre deparar, segundo a lei das probabilidades, em casos em que nem o proprietário, nem o arrendatário quisessem intervir. Talvez a Região pudesse ou devesse intervir, mesmo contra a vontade dessas pessoas.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** São as tais medidas que entendemos que faltam aqui!

**O Orador:** Nós temos aqui, como temos em muitos casos, uma situação de equilíbrio e temos que pensar que neste combate, até pelos bens que envolve e que também são privados, a responsabilidade não é só dos governos, não é só das câmaras, não é só das entidades públicas. Há responsabilidades que têm a ver com a protecção de direitos legítimos, que são de todos e de cada um, que são também dos particulares.

Nós não podemos fugir daqui, sob pena de desrazoabilidade e de uma grande injustiça.

É evidente que os proprietários, dentro de um direito absolutamente legítimo, antigo e inquestionável, têm, como contrapartida também, um determinado tipo de direitos, de proventos...

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Mas onde é que isso está?

**O Orador:** ... e devem correr e assumir as consequências também do risco desses direitos, em proporção razoável, é certo. Daí também que se estabeleçam apoios desta forma.

É preciso, aliás na sequência da intervenção feita, a outro respeito, esta manhã, pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, mas muito lúcida e que pode ser extrapolada, que todos nós vamos percebendo que a responsabilidade, que o dever de intervenção, é de todos, é também dos cidadãos, é dos proprietários, é dos particulares e nós temos até o dever, como comunidade, de estimular esse sentido de responsabilidade colectiva.

Nós não podemos, como foi dito de manhã, e cada vez mais, até pela altura em que vivemos, estimular a irresponsabilidade. Nós não podemos fazer da coisa pública, das pessoas públicas e do Governo Regional, uma sala de chuto para subsídio-dependentes. Nós temos que combater isso.

Devemos ajudar na exacta medida em que em situações excepcionais, devidamente identificadas, se chegue à conclusão que esse apoio é possível.

É preciso que haja aqui um sentido de responsabilidade de todos, das oposições também, de que se calhar é simpático agora dar para aí uns dinheiros de forma o mais alargada possível, independentemente da respectiva justificação.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Não é isso que está em causa!

**O Orador:** Isso cria também, como sabemos, problemas muito complicados ao nível da justiça, a outros níveis, ao nível da boa adequação, da boa distribuição, da boa aplicação dos recursos.

É, pois, de forma equilibrada, e tendo em vista que o direito principal e o principal interessado é sempre o proprietário, para não haver até aqui conflitos, para não haver aqui algum tipo de perversidades ou de problemas, que nós pensamos que este diploma é razoável, é proporcional, é adequado e faz sentido que os beneficiários do acesso sejam aqueles que constam da proposta do Governo Regional.



**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar uma nota final.

O que importava aqui reconhecer era que a situação dos arrendatários era excepcional e seria compaginável com o modo de intervenção do regime do arrendamento urbano. Está salvaguardada esta preocupação de equidade e de reserva para se evitar designadamente os enriquecimentos sem causa.

Esta é uma observação que pode ser feita no âmbito regulamentar e de instrução dos respectivos processos de candidatura, até porque uma intervenção em propriedade alheia, carece de autorização do seu proprietário.

Queria dizer que o espírito desta proposta de alteração se conforma com a intervenção que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fez, estando acautelada a preocupação, por um lado, de inclusão, e, por outro, de equidade, não numa lógica só de subsidiação, mas sim de estímulo à reparação dos imóveis infestados.

Percebo da argumentação contrária à proposta que, afinal de contas, a única resistência é relativa ao arrendatário, já não à do usufrutuário.

Então, pergunto: propõe o PS fazer uma alteração ao seu diploma, onde inclua apenas o proprietário, o co-proprietário e o usufrutuário?

É que toda a argumentação foi crítica só em relação ao arrendatário.

Mas se é apenas um problema do arrendatário e se querem ter uma lógica de inclusão e de verdadeiro estímulo à reparação dos imóveis infestados, então tenham em conta essa outra alteração relativamente ao usufrutuário.

Era esta a nota que eu queria deixar.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**(\*) Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma nota pós final, porque o Sr. Deputado Bolieiro já tinha feito a nota final.

Apenas para concluir da minha parte que, de facto, a ideia do interesse público que o Sr. Deputado Clélio Meneses levantou, devemos ser sensíveis a ela.

Ponto um: este diploma não trata dela, em primeira instância.

Ponto dois: Não trata, nem me parece que possa tratar. Porquê? Porque senão entramos no campo da utopia.

Quando é que pode haver interesse público que justifique dar cabo do direito de propriedade?

Apenas se pelo menos tivéssemos a garantia de que se ia exterminar o dito bicho.

Sabemos perfeitamente, como é o caso dos Estados Unidos, que por mais que se faça, as térmitas vieram, elas estão aí para ficar e temos que saber viver com elas.

Portanto, não vale a pena haver uma “brigada anti-térmita” a entrar pela casa das pessoas sem a sua autorização, porque sabemos que o que interessa é minimizar, o que interessa é voltar a dar condições.

Até se põe a situação: eu tenho em casa uma mobília que era da minha avó ou da avó do Sr. Deputado San-Bento que ele ofereceu, e eu tenho grande estima pela mobília, mas entretanto ela tem térmitas.

**Deputado José San-Bento (PS):** Não tem!

**O Orador:** A Região vai queimar a mobília mesmo que eu queira ficar com ela?

Põe-se aqui depois a questão do dito interesse público.

Pois se isso fosse a forma de exterminar de vez, muito bem. Agora vão-me queimar uma mobília que eu tenho estima e as térmitas vão continuar por aí?!

Não vale a pena atropelar os direitos de propriedade por uma coisa que sabemos que aquilo que convém é, dentro da normalidade, ir atacando as situações das pessoas que vão chegando à frente e querem, também elas, entrar nesse processo.

Portanto, dentro das regras da normalidade, conforme já foi aqui dito, o co-proprietário e o usufrutuário têm direitos paralelos aos do proprietário por força do Direito Civil. Portanto, não deve ser aqui, mas segundo os requisitos que estão no Direito Civil, porque senão, punha-se um co-proprietário, que tem poucos rendimentos, a concorrer, enquanto que os outros não necessitam. Era o edifício todo.

Não vale a pena. O co-proprietário tem o direito, mas dentro daquilo que já está estatuído no Direito Civil. Portanto, quando se puser aqui no diploma *co-*

*proprietário*, obviamente já abrange essas situações, mas com requisitos muito específicos que são da Lei Geral.

O arrendatário – também já foi aqui dito, mas não é demais referir – nos casos que são infra-estruturas que exigem o consentimento do senhorio, da mesma forma que não me vão pegar fogo à mobília, também não vão atropelar os direitos do senhorio fazendo sem o consentimento, porque é da Lei Civil que as obras na infra-estrutura exigem o consentimento.

Naqueles casos que já estão previstos, e bem, que o arrendatário pode fazer, pois o arrendatário faz, conforme faz outro tipo de obras quando a casa está a cair por outras razões (a casa estar a cair por chuva ou por térmitas, as telhas têm o mesmo peso quando batem na cabeça).

O arrendatário concorre, faz as obras e da mesma forma que é no resto das situações, quando chegar ao reembolso por parte do proprietário, este diploma não fecha a porta. O proprietário nessa altura, até se tiver necessidade, concorre, postumamente ou retroactivamente, pela obra que já está feita.

Portanto, está tudo em aberto. Não precisa acrescentar mais nada, porque acrescentar o co-proprietário, o usufrutuário e o arrendatário é pôr como critérios de selecção, não todos aqueles que estão definidos em relação ao proprietário, mas em relação a esses.

Deixar só o proprietário permite essa situação óbvia do arrendatário fazer as obras e depois mais tarde o proprietário ter que as pagar e, nessa altura, se for o caso de um proprietário que, de facto, necessitasse, a Região, da mesma forma que faz com os demais proprietário, integrará.

Portanto, mantenho a minha posição de que esta proposta tem bondade, mas jurídica e politicamente não faz grande sentido.

Pela minha parte julgo que não devia ser aprovada nesses trâmites, nem mesmo no caso do co-proprietário, usufrutuário...

**Presidente:** Sr. Deputado Paulo Gusmão, terminou o seu tempo.

**O Orador:** Eu tenho que aproveitar quando tenho um tempinho, não é?

Obrigado.

**Presidente:** Encerrado o debate na especialidade do artigo 3º, vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de alteração vinda da Comissão para a alínea h, do nº 1, desse mesmo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Colocarei agora à votação a proposta de alteração vinda do PSD relativa à alínea a, do nº 1, desse mesmo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 1 voto contra do Deputado Independente e registou 17 votos a favor do PSD e 1 voto de abstenção do CDS/PP.

**Presidente:** Vou pôr à votação o restante corpo do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 4º há uma proposta de alteração vinda do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sra. Presidente, considerada a votação da nossa proposta de alteração ao artigo 3º, esta proposta está prejudicada. Portanto, está dispensada de qualquer votação.

**Presidente:** Passemos à votação do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 5º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 6º há uma proposta de alteração vinda da Comissão e outra do PS.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da PS para a alínea a, do nº 1, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vou pôr à votação o restante corpo do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 7º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 8º há uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vou pôr à votação o restante corpo do artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 8º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 9º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 10º há uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vou pôr à votação o restante corpo do artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 10º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 16º há uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 17º há uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vou pôr à votação o restante corpo do artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 17º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para este artigo temos uma proposta de aditamento vinda do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para justificar esta proposta de aditamento que é de definição de um prazo para a regulamentação, não só da prevista no próprio articulado do diploma, como eventualmente da necessidade de qualquer regulamento independente. Damos um prazo de 60 dias.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(\*) **Deputado Paulo Messias (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta de aditamento porque acha importante haver um prazo concreto para a regulamentação do diploma.

**Presidente:** Srs. Deputados, parece que agora já posso pôr à votação esta proposta de aditamento vinda do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 18º.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 18º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Aprovado na especialidade, vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(\*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD votou a favor da Proposta de Decreto Legislativo Regional até agora em discussão entendendo que é importante o apoio à recuperação de edifícios afectados pela praga das térmitas.

No entanto, este nosso voto favorável a este diploma não aprova de forma alguma a estratégia do Governo em colmatar aquele problema, porque apenas com este diploma, com a estratégia que tem sido implementada pelo Governo sobre esta matéria, não se faz aquilo que era necessário e obrigatório, que são, no fundo,



medidas concretas, medidas eficazes, medidas integradas de prevenção, controlo e combate a esta praga.

De resto, como ficou claro no debate, como ficou claro também nos pareceres que esta Assembleia recebeu e como tem sido claro pelas posições que o PSD sobre esta matéria tem manifestado, quer em resolução, quer em requerimentos, em termos parlamentares e políticos, é necessário muito mais do que isso. São necessárias medidas, é necessária uma intervenção a montante do problema.

Se não acontecer isto, o que pode acontecer?

Pode acontecer que se esteja a apoiar, que estejam a ser gastos dinheiros públicos no apoio à recuperação desses edifícios e ao mesmo tempo que continue a ser propagada a praga, continue a haver infestação, acabando por acontecer que edifícios que foram agora apoiados voltem a ser infestados e assim sucessivamente. Isto é, não havendo um conjunto de medidas integradas pode haver efectivamente este risco.

O que acontece é aquilo que fomos manifestando ao longo do debate, é que estão aqui em causa duas dimensões do problema, ou apenas a subsidiação aos casos que dela necessitam ou uma intervenção de combate à praga.

Esta dissonância, este conflito, esta contradição é manifestada, desde logo, com a identificação, a denominação do problema, de que estamos perante um diploma de apoios financeiros a atribuir no combate à infestação por térmitas, quando, no fundo, e é o próprio objecto do diploma, estamos aqui a discutir e a aprovar não um diploma de combate à infestação de térmitas, mas apenas, e como diz o próprio objecto, apoios financeiros a atribuir a obras de reparação de imóveis afectados por térmitas.

É isto que está em causa e entendemos, por uma questão de coerência e até de seriedade política, que devia ficar na denominação deste diploma aquilo que está efectivamente no seu objecto. O que está no seu objecto, e assistimos àquela raridade em termos legislativos, é que o nome do diploma é contraditório com o seu objecto.

Por isso mesmo entendemos que a dimensão deste problema exigiria outra intervenção. O PSD apresentou propostas que iam no sentido de dimensionar este

problema, o interesse público que ele tem e não apenas os apoios financeiros a cada um dos cidadãos que estão neste momento afectados.

O PS mais uma vez rejeitou esta proposta que entendíamos importante.

Mas como dizia, a dimensão do problema em termos urbanísticos, ambientais, sociais e económicos mereceria muito mais do que aquilo que o Governo fez até agora.

O voto contra a proposta de resolução que o PSD apresentou nesta casa levou até aqui.

O PSD entendeu que deveria ter outra consequência e, entendendo isso, achamos que muito mais é necessário. Aprovando esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, esperamos que o Governo vá no sentido daquilo que se espera, daquilo que o PSD já manifestou.

Entendemos que o que está sobretudo em causa é a preservação do nosso património e, sobretudo, o interesse e a vida dos cidadãos que estão afectados por este problema.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(\*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As coisas são o que são na sua objectividade. Não são aquilo que as pessoas dizem que são.

O que assistimos e aquilo que podemos e devemos necessariamente concluir é que a proposta que tempestivamente o Governo Regional apresentou a esta câmara é adequada, oportuna, razoável e equilibrada. São e foram muito poucas, quer quantitativa, quer qualitativamente, as propostas de alteração que, querendo, o PSD poderia apresentar em tempo oportuno.

É a maior homenagem, não no campo da demagogia político partidária, mas no campo da actuação institucional que a oposição fez, felizmente, a este diploma.

A este respeito, aliás, e só a este respeito, parafraseando um conhecido provérbio popular, felizmente nesta matéria, em relação àquilo que foi o comportamento da oposição, podia-se dizer que a “montanha pariu uma térmita”.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, antes de dar por encerrado este ponto da ordem de trabalhos eu gostaria de chamar a atenção, relativamente ao diploma, que o anexo nele contido e que foi referido no artigo 4º está por isso mesmo também aprovado.

Antes de passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, eu gostaria de dar uma informação à câmara, já que ela está relacionada com o diploma aprovado.

Há pouco, o Sr. Deputado, que neste momento não está na sala, ao referir-se da problemática das térmitas, disse que a Delegação de Ponta Delgada estaria infestada, estaria com problemas.

Como os Srs. Deputados sabem, é da responsabilidade da mesa cuidar do património da Assembleia. Como se vai dar início à reparação do telhado, foi pedida uma inspeção à estrutura de madeira e cobertura do edifício da delegação da ALRA ao Laboratório Regional de Engenharia Civil e este refere em síntese que a mesma não apresenta sinais de estar danificada por térmitas da madeira seca, mas apenas por caruncho grado.

No entanto, é evidente que vai ser feito um tratamento preventivo.

Passemos agora à **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(\*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O diploma que passo agora a apresentar a esta câmara visa aplicar ao sistema educativo da nossa Região Autónoma o Estatuto dos Alunos do Ensino Básico e Secundário que foi aprovado a nível nacional pela Lei nº 30/2002, de 20 de Dezembro.

O diploma que agora vamos iniciar a discussão reproduz os mesmos princípios da legislação nacional, que foi considerado adequado, introduzindo um conjunto de alterações que foram consideradas como necessárias face às especificidades do nosso sistema educativo e face à própria experiência de aplicação da Lei 30/2002.

Portanto, é um diploma que mantém no essencial o disposto naquela lei introduzindo um conjunto de alterações que visam essa adequação regional.

Como este diploma lida com as matérias referentes ao Estatuto do Aluno e à sua relação, à relação entre o aluno e a escola, optou-se por introduzir matéria de natureza regulamentar referente às questões da matrícula e de todo o procedimento que rodeia a matrícula e inscrição e que a nível nacional constam do Decreto-Lei nº 301/93, de 31 de Agosto, neste diploma.

Portanto, este diploma faz, simultaneamente, a aplicação à Região destes dois diplomas.

Por outro lado, há um conjunto de normas também referentes a esta matéria que se encontram integradas no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, um diploma que é aprovado por portaria, mas que tem cabimento também neste contexto.

Assim, há também um conjunto de normas que neste momento estão em vigor por via desse regulamento, que é para aqui transposto.

Entendeu a Comissão, e muito bem, para além daquelas que já estavam introduzidas na proposta inicial do Governo, introduzir mais algumas normas que já constavam do Regulamento de Gestão de Alunos, o que obviamente não pode deixar de acolher o aplauso do Governo, porque desta forma nós consolidamos num único diploma a generalidade das matérias referentes quer à relação do aluno com a escola, nos aspectos disciplinares de direitos e deveres, quer também à relação entre a família e a escola no que diz respeito à matrícula, à inscrição, ao respectivo adiamento e a todo o procedimento de natureza burocrática que lhe está associado.

São estes os objectivos do diploma, diploma que visa no essencial transpor para o nosso sistema jurídico e adaptando às necessidades específicas do sistema educativo regional a Lei 30/2002 e um conjunto de regulamentos que lhe estão conexos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(\*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como foi referido pelo Sr. Secretário, este diploma pretende adaptar à Região, sobretudo, o conteúdo da Lei 30/2002, de 20 de Dezembro, que a nível nacional tem

por título “Estatuto do Aluno do Ensino não Superior” e que a nível regional assume a epígrafe de “Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário”.

É importante referir que ao nível da Comissão dos Assuntos Sociais esta proposta foi amplamente apreciada pelos órgãos das escolas ou das unidades orgânicas, em particular, dos conselhos pedagógicos e por uma larga parte das associações de pais e encarregados de educação e, felizmente, algumas associações de estudantes.

No entanto, ao nível da comissão foram feitas audições, quer aos representantes dos sindicatos dos professores, quer também à Federação Regional de Associações de Estudantes do Secundário que manifestaram a sua opinião.

De um modo geral penso que a Proposta de Decreto Legislativo Regional tem o mérito de diferir da proposta nacional, no sentido em que na proposta regional não se prevê a retenção do aluno em idade de escolaridade obrigatória quando ultrapasse o limite de faltas injustificadas. Esta medida visa promover a frequência do sucesso educativo, aliás, no espírito da própria Constituição Portuguesa que reflecte nos seus artigos 73º e 74º que todos os cidadãos têm o direito à educação, à igualdade de oportunidades e o Estado tem o dever de superar as desigualdades económicas, sociais e culturais que impeçam o acesso a este direito.

O Estatuto do Aluno para além de alterar em alguns aspectos o diploma nacional, define o conjunto de elementos que fazem parte da comunidade educativa e que são todos co-responsáveis pelo sucesso educativo. Não são só os alunos os responsáveis, são também os encarregados de educação, os professores e, de um modo geral, toda a comunidade na qual se insere o estabelecimento escolar e a vida do próprio aluno.

Como instrumento orientador e regulamentador da vida das crianças e dos jovens nestes dois níveis de ensino, o básico e secundário, o diploma agora apresentado à Assembleia mereceu o voto favorável dos deputados do Partido Socialista, na sua apreciação na generalidade, tendo este Grupo Parlamentar apresentado um conjunto de alterações, que de seguida serão analisadas, no sentido de melhorar os artigos que abordam os procedimentos que reforçam e aproximam os alunos e a família da escola.

Passando rapidamente à análise da estrutura deste diploma, podemos dizer que ele tem três áreas importantes que analisam esta relação do aluno com a escola. Por um

lado, é o processo de inscrição e matrícula; por outro, o acompanhamento da frequência ou se quisermos da assiduidade e, em terceiro lugar, o controlo da disciplina e a participação da própria comunidade.

No diz respeito à inscrição e à matrícula, o diploma regulamenta o processo de inscrição e propõe o modelo de acompanhamento nos casos de omissão de matrícula.

Neste sentido a Comissão entendeu por bem que não fazia sentido que houvesse dois diplomas sobre a mesma matéria e fez a proposta de transferência – aliás, vai apresentá-la seguidamente – do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, conhecido por RGAPA, para facilitar o entendimento deste processo.

Quanto ao acompanhamento da frequência, a Comissão também faz uma proposta de aditamento que tem por título, no Capítulo II B, Acompanhamento dos Alunos sujeitos à Escolaridade Obrigatória, e que visa propor medidas que antecipem o diagnóstico e a intervenção junto das famílias das crianças e jovens absentistas, articulando esta actuação da escola com a dos serviços locais de acção social e os serviços competentes em matéria laboral.

Um dos contributos que a Comissão dá a este diploma, é reforçar as medidas de intervenção social junto das famílias e antecipar de algum modo esta etapa que no RGAPA estava colocada temporalmente numa fase em que o aluno praticamente já não tinha muitas hipóteses de recuperar a sua aprendizagem ou a sua assiduidade na escola.

Ao nível do controlo e da disciplina, este diploma é inovador em relação ao diploma nacional, porque propõe na medida disciplinar a ordem de saída da sala de aula, uma alternativa para o aluno que é “convidado” a sair da aula e a ir para um espaço alternativo, devidamente acompanhado, enquanto durar o tempo que decorre a actividade da qual ele saiu.

Quanto às medidas de controlo da disciplina, penso que é espírito do diploma privilegiar as medidas preventivas do comportamento desadequado e só numa segunda fase avançar para medidas sancionatórias desse comportamento, sobretudo quando ele é reincidente.

Há um aspecto importante que já referi anteriormente e que é bom voltar a referir. É que em matéria de controlo da disciplina e do comportamento desadequado, há que entender que esta não é apenas uma função ou um papel do professor, é o papel de todos os agentes que trabalham dentro e fora da escola, em particular o próprio pessoal não docente. Portanto, pais, professores, pessoal não docente, os técnicos de acção social e até mesmo as entidades responsáveis a nível laboral, devem contribuir para que a assiduidade, a presença dos alunos na escola, seja uma realidade.

Podemos dizer que, apesar de tudo, a questão do absentismo e do abandono escolar não é, felizmente, o problema que já foi no passado.

Os números em relação ao analfabetismo e ao absentismo são hoje em dia números diminutos, mas há ainda cidadãos que não vêm a escola e a aprendizagem escolar como uma necessidade e uma exigência de cidadania.

É dever da sociedade açoriana, e da sociedade em geral, debelar os factores que justificam que ainda existem crianças que não vão à escola e famílias que não as acompanham e não as levam à escola.

Mas o absentismo, como disse, não é só um problema da escola, é também um problema da nossa sociedade, uma sociedade que por vezes ainda dá trabalho a crianças em idade escolar, uma sociedade onde ainda há famílias que não têm condições de vida e que, em alguns casos, deixam crianças pequenas ao cuidado das irmãs mais velhas ou impõe ou exigem que os rapazes tirem leite às vacas antes de irem à escola; uma sociedade que, infelizmente, em alguns casos, ainda sofre de carências ao nível da alimentação de famílias que não podem pagar, ou não têm condições para pagar, a luz e a água das suas casas.

O absentismo escolar e o abandono, infelizmente, são a face muitas vezes desta problemática envergonhada.

Nesse domínio é bom lembrar que os Governos do Partido Socialista, a nível nacional, introduziram uma medida social que hoje se pode dizer que teve uma enorme eficácia também sobre o aspecto do absentismo. Refiro-me concretamente ao Rendimento Mínimo Garantido que os Governos do PSD, mudando-lhe o nome, não puderam deixar de reconhecer a sua importância social.

Através deste programa muitas das famílias carenciadas no âmbito de um contrato social, assumiram a importância do dever de levar os filhos para a escola no contexto da alteração da sua própria condição de vida.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não sem antes ter discutido estas e outras questões que envolvem a necessidade de combater o insucesso e absentismo escolar, entendeu apostar no reforço das medidas que apontam para a recuperação e o acompanhamento das famílias e eliminar do diploma aquelas que recorrem a um regime contra-ordenacional.

O sucesso educativo passa pela concretização do sonho de ser e a escola é, sem dúvida, o espaço onde esse sonho se pode realizar desde que se apoie o esforço pessoal do aluno, se fomente o seu sentido de responsabilidade, responsabilizando ao mesmo tempo os pais, os professores e toda a comunidade educativa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(\*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma que agora nos ocupa tem um historial já longo que talvez importa aqui recordar.

Em 2002, a Assembleia da República aprovou o Estatuto do Aluno do Ensino não Superior que constituiu a Lei 30/2002, publicada a 20 de Dezembro de 2002.

Um mês depois, o Secretário Regional da Educação e Cultura, acerca desta lei, disse, e cito:

“Trata-se de uma Lei Geral da República que foi aprovada na Assembleia da República e que tem, naturalmente, a sua aplicação nos Açores.

Nós estamos a analisar se há necessidade de alguma adaptação orgânica, ou seja, se é preciso haver intervenção da Assembleia Legislativa Regional.

O primeiro parecer que eu aqui tenho diz que não, que nenhuma das questões necessita de adaptação à Região” - fim de citação.

Cinco dias depois destas declarações, o Governo Regional, ao contrário do que tinha dito, pôs à discussão pública uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que adaptava à Região aquela lei nacional.



Essa proposta foi até conhecendo várias versões, até que a 14 de Abril de 2003 deram entrada nesta Assembleia as Propostas de Decreto Legislativo Regional nº 11/2003, “Adapta à Região o Estatuto do Aluno do Ensino não Superior”, e nº 12/2003, “Regras a seguir no cumprimento da escolaridade obrigatória”.

Estes documentos conheceram na altura a sua tramitação normal na Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, foram discutidos, analisados, relatados e em Junho de 2003, quando seriam analisados em plenário, foram retirados pelo Governo Regional, seu proponente.

Dois anos depois, fundidos num só, voltam esses documentos a esta Assembleia.

Entretanto, durante este tempo, muitos dos seus aspectos foram sendo implementados nas escolas dos Açores através das Portarias anuais às quais se anexam o “Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica dos Alunos”.

Por isso, algumas das determinações que agora estão no Estatuto do Aluno, já estão em uso nas nossas escolas e, reconheça-se, algumas delas com sucesso.

O Estatuto do Aluno, agora apresentado a esta Assembleia pelo Governo, mantendo os seus princípios fundamentais, vem, no entanto, consideravelmente melhor estruturado e organizado do que a versão de 2003.

Dois dos seus princípios fundamentais e que divergem da Lei Nacional, são, por um lado, a criação de mecanismos de intervenção entre a retenção dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória devido ao excesso de faltas injustificadas e a produção de efeitos no seu percurso escolar, e, por outro lado, apostar na maior co-responsabilização das famílias no cumprimento dos deveres de matrícula, inscrição ou de assiduidade, mediante a criação de um regime contra-ordenacional e de multas que penalizam os encarregados de educação que não cumpram esses seus deveres. Mais uma vez, um diploma do Governo profundamente alterado na Comissão.

As alterações, os aditamentos e as eliminações foram muitos e, no caso em apreço, até um dos princípios basilares do diploma, o regime contra-ordenacional, foi eliminado.

O resultado é, em nossa opinião, um documento significativamente melhorado que integrou legislação e regulamentação conexa que o torna mais instrumental e que merece a nossa concordância global.

O PSD apresentará algumas propostas de alteração na especialidade, que caso a caso explicaremos, que pretendem constituir um contributo construtivo para no fim termos ainda um melhor diploma.

Finalmente, entendo que é meu dever deixar aqui um desafio.

Por proposta de eliminação do Partido Socialista, uma das “novidades” e dos princípios fundamentais deste diploma irá cair: “responsabilização das famílias no cumprimento dos deveres de matrícula, inscrição e de assiduidade, mediante a adopção de um regime contra-ordenacional”.

Se concordamos que o regime proposto pelo Governo era provavelmente uma solução excessiva e de difícil execução prática, com o ónus de fazer recair quase na totalidade sobre as escolas e sobre os Presidentes dos Conselhos Executivos a aplicação das multas, a verdade é que, apesar disso, este é um tema importante que merece ser discutido nas escolas, nos seus diversos órgãos, ouvindo pais, encarregados de educação e alunos.

Se concordamos com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista em retirar este capítulo do diploma, a verdade é que, apesar disso, o assunto é suficientemente importante para exigir de todos, da comunidade educativa em particular, mas também da tutela e dos decisores políticos, um acompanhamento muito próximo desta problemática relacionada com a responsabilização das famílias no cumprimento dos deveres que têm para com a educação dos seus filhos.

Os tempos actuais exigem acompanhamento e conhecimento da problemática e consensualização das soluções.

Pela nossa parte estamos disponíveis para esse trabalho.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(\*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Para começar congratulo-me com as palavras do Sr. Deputado Costa Pereira e queria, na sequência da sua intervenção, prestar a esta câmara alguns esclarecimentos.

O primeiro esclarecimento tem a ver com as razões que levaram o Governo, em 2003, a retirar, ou melhor, a suspender a discussão dos diplomas. Teve a ver com o facto de, nessa altura, se ter iniciado uma discussão bem mais vasta e bem mais ampla de revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, revisão essa que acabou por, devido às vicissitudes políticas nacionais, não ter conclusão. Portanto, a Lei de Bases não foi alterada.

Na altura, pareceu ao Governo Regional, como mais adequado, esperar pela alteração que nessa altura se tinha como certa da Lei de Bases para depois apresentar a esta câmara um diploma que fosse mais consentâneo com aquilo que se antevia como sendo a visão da Lei de Bases.

Por outro lado também, existiam nessa altura, como o Sr. Deputado se lembrará, questões de natureza constitucional que ficaram ultrapassadas com a Revisão Constitucional que entretanto ocorreu.

Foram essas as razões que levaram a que se fizesse um compasso de espera, compasso de espera esse que dado o arrastar das decisões quanto à Lei de Bases levou a que, quando finalmente se esclareceu essa matéria, estávamos nas vésperas das eleições regionais de 2004. Foi essa a razão que levou a essa suspensão e foi face às alterações entretanto ocorridas, particularmente, as de natureza constitucional, que vieram esclarecer a relação entre a nossa legislação e as então Leis Gerais da República, que o Governo optou por, em vez de fazer uma mera adaptação como era tradição fazer-se e como eram as propostas apresentadas aqui em 2003, apresentar um diploma consentâneo com a nova dignidade que é possível dar à legislação nacional.

Também quanto à questão das coimas por não cumprimento dos deveres de escolaridade, eu concordo com aquilo que o Sr. Deputado disse. É uma matéria complexa, é uma matéria delicada.

As razões que levaram o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a propor a retirada dessas normas são razões atendíveis e são razões que poderiam pôr em causa, digamos, a unidade do diploma, porque nós estaremos a entrar em matérias que têm a ver com direitos, liberdades e garantias que ainda precisam ser melhor testadas no contexto da nossa legislação.

É uma medida de prudência, é uma medida razoável e, como tal, embora tendo preferido que essas medidas fossem aprovadas, são medidas que têm que ser assim. É uma decisão que deve ser aceite.

Em relação ao futuro e face àquilo que venha a ser a nossa evolução em termos de experiência legislativa e àquilo que venha a ser também a experiência depois de aplicação desta legislação, creio que será uma matéria para, em devido tempo, voltarmos a ela e eu aceito o desafio que foi lançado pelo Sr. Deputado e a devido tempo creio que esta casa terá que voltar a analisar este assunto.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(\*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para responder, congratulando-me, em parte, também com a adesão do Partido Social Democrata às propostas do PS, mas para discordar em parte da dúvida que o Sr. Deputado Costa Pereira levantou quanto à questão que, retirando o regime contra-ordenacional, estaríamos, pela negativa, a “desresponsabilizar” as famílias da escolaridade dos seus filhos.

Não é essa a nossa intenção. A nossa intenção ao fazer esta proposta é de apostar na co-responsabilização das famílias, não na desresponsabilização das famílias; é apostar na cooperação com as famílias.

Nesse sentido, é bom lembrar que o fenómeno do abandono e do absentismo escolar, felizmente, é um fenómeno em fim de linha, se quisermos.

Portanto, de uma forma geral ele já não tem a intensidade que tinha no passado e na nossa Região ele está devidamente diagnosticado e localizado. Ele situa-se, em particular, no concelho da Ribeira Grande, na Ilha de São Miguel.

Aliás, quando se analisam as estatísticas do abandono na Região Açores, São Miguel, infelizmente, é a ilha onde se encontram as percentagens mais elevadas.

Portanto, há um fenómeno, sobretudo da Ilha de São Miguel e, em alguns casos, da Ilha Terceira. É um fenómeno, dentro da Ilha de São Miguel, localizado em particular, e sobretudo, no concelho da Ribeira Grande e, a partir do 7º ano de escolaridade, dispersa-se pelas Capelas, Lagoa e também Ribeira Grande.

Portanto, está devidamente localizada a patologia social.

Não faz sentido que num diploma legislativo regional se faça um tratamento, se quisermos, a toda a região, para um problema que está devidamente localizado numa comunidade ou em algumas comunidades e que merece por isso um trabalho local, intensivo, articulado, não apenas entre escola/família, mas entre escola, serviços sociais, serviços ligados à área laboral e a própria comunidade em geral.

Portanto, há que intervir de uma forma articulada e integrada.

Aliás, se nós pensarmos um bocadinho na eficácia do Rendimento Mínimo ou do Rendimento Social de Inserção, está exactamente a esse nível, é porque é uma medida social que articula várias intervenções, que contractualiza com as famílias a vários níveis e tem eficácia na melhoria do bem-estar das famílias e não apenas na resolução de um problema em particular.

Um regime contra-ordenacional não iria certamente ter em linha de conta a realidade do agregado familiar porque iria penalizar, como o próprio diploma diz no preâmbulo, as famílias mais carenciadas, as famílias mais desfavorecidas que já são penalizadas pelas suas condições sócio-económicas.

É também de ter em linha de conta que aquilo que estava até agora previsto, e portanto nós esperamos que esta câmara dê o benefício da dúvida à proposta que está agora sobre a mesa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é que o RGAPA, o tal Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, não previa estas medidas de intervenção.

Citando-vos um bocadinho aquilo que acontecia, o que se passava era o envio de uma cartinha ao encarregado de educação que não mandava o filho para a escola, ou que não o matriculava, ou a criança faltava um número elevado de vezes e, se o encarregado não comparecia na escola, essa cartinha era registada, com aviso de recepção. Se o encarregado insistia em não dar notícias, o assunto passava para a Comissão de Protecção de Menores de Crianças e Jovens, ou Protecção de Menores como se dizia no passado.

Portanto, não havia nada entre a cartinha e a Comissão de Protecção de Menores que implicasse a escola numa aproximação às famílias, porque muitas vezes do ponto de

vista da escola estas famílias ou estes pais são considerados pais difíceis de alcançar, pais difíceis de trazer à escola.

Se calhar também do ponto de vista das famílias, esta escola é uma escola difícil de alcançar.

Portanto, o que se pretende é uma aproximação bipolar, se quiserem, da escola e da família e, nesse sentido, a proposta do PS é que se invista mais nas medidas de aproximação e de trabalho com as famílias e só numa fase seguinte passar para a Comissão de Protecção de Menores.

Penso que aqui já se fez um caminho muito longo que ainda não foi testado na prática e, como vos digo, terá que ser trabalhado nas comunidades que sofrem em particular desta patologia que já é diminuta, mas que ainda se revela importante para algumas comunidades.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(\*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A referência que fiz, naturalmente, aos aspectos factuais do passado deste diploma deixa de fora as explicações que o Sr. Secretário aqui entendeu fazer e que fez muito bem.

O que devo dizer é que essa decisão que o Governo teve foi a melhor decisão, porque o diploma que a partir de hoje passaremos a ter na Região é incomparavelmente melhor e mais completo, em todos os seus aspectos, do que aquele que teríamos se tivesse sido aprovada a versão de 2003.

Quanto à Sra. Deputada Piedade Lalanda, sinceramente, não compreendeu aquilo que eu disse, porque nós não temos dúvidas nenhuma acerca da bondade da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista em retirar o regime contra-ordenacional desta Proposta de Decreto Legislativo Regional e, por isso mesmo, por não termos nenhuma dúvida, é que vamos votar a favor.

Agora, o que eu disse, foi que o assunto que está na génese desse regime e que é a constatação de que existe (não vamos quantificá-la, mas existe) um problema de responsabilização das famílias na frequência, inscrição e assiduidade dos seus alunos, dos seus filhos, dos seus educandos, esse problema merece

acompanhamento, merece ser reflectivo, acompanhado e analisado pelas instituições oficiais, do Governo, mas, sobretudo, pelas escolas, pelos pais e pelos alunos.

Foi esse desafio que aqui deixei.

Nós afastámos o regime contra-ordenacional, mas não podemos, por termos afastado o regime contra-ordenacional, esquecer o problema que estava na origem da sua propositura. Por isso mesmo é que nós, e estamos aqui porque também nos incluímos nesse grupo, estamos disponíveis, e temos que estar todos, desde a comunidade educativa que até tem responsabilidade de decisão, para acompanhar, analisar e compreender o problema e encontrar para ele as melhores soluções, porque as melhores soluções que nós encontrarmos para esse problema serão certamente as melhores soluções para retirar ao nosso sistema educativo uma chaga que a todos nos envergonha naturalmente.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(\*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos em plena sintonia.

Penso que não há dúvidas que nós ao propormos esta retirada queremos exactamente realçar que o problema tem que ser analisado.

Transcrevendo um pouco o debate das térmitas, não queremos atirar dinheiro para cima do absentismo escolar. Queremos atirar medidas de intervenção no absentismo escolar, porque não é com dinheiro ou retirando dinheiro das famílias absentistas que se vai resolver o problema.

Queremos realmente analisar o problema, ou que ele seja analisado, que seja intervencionado.

Há algo que acho que é uma recomendação que os Deputados devem fazer sempre ao Governo Regional e eu, como tal, assim o faço, que é, a este nível, sempre que se toque nas franjas da pobreza e da exclusão social, há que trabalhar em parceria a nível interdepartamental e não se pode co-responsabilizar apenas a Secretaria da Educação por estas questões do absentismo. Elas têm que ser assumidas, e nós procurámos um pouco fazer esse trabalho, a nível da acção social. Ou seja, tem que

haver por parte do Governo uma sensibilidade a estas questões, inclusive na área do trabalho, na inspecção.

Em todas as áreas que de uma forma indirecta possam identificar razões ou factores que contribuem para o abandono e para o absentismo, penso que o Governo tem que intervir de uma forma articulada, de uma forma transversal, portanto, tendo como objectivo único o mesmo problema, porque só assim nós combatemos não só o absentismo e o abandono, mas própria pobreza que, infelizmente, ainda é uma realidade na nossa terra.

Portanto, acho que esta nossa proposta é para não desresponsabilizar os actores que estão ligados a este problema, mas passar a bola para uma visão integrada, inter-departamental e de preferência, nas comunidades em causa, colocar todas as pessoas a trabalhar em conjunto. Será esse o futuro e penso que será por aí que passa a solução do problema.

**Presidente:** Srs. Deputados, parece que está encerrado o debate na generalidade desta proposta de diploma. Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta proposta de diploma, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à especialidade.

Informo que na especialidade temos propostas de alteração vindas da comissão, propostas de alteração vindas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propostas de alteração vindas do Grupo Parlamentar do PSD e propostas de alteração conjuntas dos dois grupos parlamentares.

O PS assume as propostas de alteração vindas da Comissão.

A Sra. Deputada Nélia Amaral pede a palavra para...?

**Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, era para fazer uma sugestão.

Como não existem propostas de alteração para os artigos 1º, 2º e 3º, talvez os pudéssemos votar em conjunto.

**Presidente:** Não havendo discordância, está aberto o debate sobre os três primeiros artigos do diploma.



*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º, 2º e 3º, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 1º, 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 4º existe uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A proposta de alteração que apresentamos para o artigo 4º pretende unicamente introduzir na norma revogatória o conjunto de artigos que é transposto do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos para o anexo deste diploma, para o Estatuto do Aluno.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda do PS, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Esta proposta substitui na íntegra o artigo 4º.

Passemos à votação do anexo.

Para os artigos 1º e 2º não há propostas de alteração. Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º e 2º façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 3º existe uma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(\*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É só para lembrar que neste artigo aparece uma alteração que depois não será repetida posteriormente, mas como havia duas alterações nós chamamos à atenção, que é a substituição de escolas por unidade orgânica, que é a designação que vem já do diploma aprovado aqui sobre o Regime da Autonomia.

Para além disso também, substituímos a expressão “estabelecimentos de educação” por *estabelecimentos de educação e de ensino*, para também estar em conformidade com esse diploma.

Para o nº 4 a Comissão faz uma proposta de precisão. Quando se falam aqui de princípios fundamentais que enformam o Estatuto, estamos a fazer referência aos princípios que estão inscritos na Lei de Bases do Sistema de Educativo.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º. Para este artigo não existem propostas de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 5º existe uma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta proposta de alteração que vem da Comissão tem por objectivo, por um lado, clarificar quais as entidades que podem exercer o cargo de encarregado de educação e, por outro, alargar para, em situações de excepção, as entidades que são referidas nas a) a c) poderem delegar noutra entidade que por mera autoridade de facto tenha a seu cargo a criança.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 5º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 6º. Para este artigo existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A proposta que fazemos vai no sentido de enriquecer a redacção que o artigo 6º trazia inicialmente.

Constituíam um artigo com um ponto único que na proposta que introduzimos passa a ser o ponto nº 7 e todo o restante conteúdo é transcrito do RGAPA, como acontecerá com outros artigos que veremos mais adiante.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Julgo que esta proposta de alteração substitui o artigo 6º.

Há um aditamento ao artigo 6º, que é o artigo 6º-A, e esta proposta é apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 7º. Para este artigo existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Só para chamar a atenção para uma coisa.

A informação nova é transcrita novamente do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.

A justificação para a eliminação do nº 6 deste artigo é que o conteúdo deste número tinha a ver com a renovação de matrícula e uma vez que nós introduzimos um artigo especificamente com esse conteúdo, fazemos a transposição deste número para esse artigo.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 7º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Em seguida temos várias propostas de aditamento a este artigo 7º, desde o artigo 7º-A ao artigo 7º-J.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** As propostas de aditamento anunciadas foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 8º existe uma proposta de alteração vinda da Comissão. Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O artigo 8º tem como epígrafe “controlo da matrícula e inscrição”.

O objectivo desta proposta é efectivamente proporcionar os meios necessários para que esse controlo seja mais eficaz, numa perspectiva como já aqui foi abordada, de trabalho em rede, envolvendo, para além das escolas, outras entidades quer no âmbito da Segurança Social, quer no âmbito de entidades com responsabilidade laboral ou mesmo do poder local.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Há um aditamento ao artigo 8º, que é o artigo 8º-A.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 9º. Para este artigo existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 9º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Temos de seguida uma proposta de aditamento, o artigo 9º-A.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

**(\*) Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É só para reforçar a ideia já aqui deixada nesta câmara.

Neste artigo, que tem a ver com o seguimento na matrícula e inscrição, a comissão propõe a intervenção precoce face à detecção do problema de omissão de matrícula, quer da equipa multidisciplinar da unidade orgânica, dos serviços de psicologia e orientação dessa mesma unidade, do serviço de acção social e do poder autárquico, no sentido de que se possa, na sequência de um levantamento dos casos que não estão matriculados, intervir junto dessas famílias, e alertando também, como é dito do ponto 3, para a entidade fiscalizadora em matéria laboral.

Muitos desses casos, ao nível sobretudo do 7º, 8º e 9º ano de escolaridade, prendem-se com situações de trabalho infantil que têm que ser denunciadas e devidamente punidas as entidades que são empregadoras de crianças.

**Presidente:** Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento para o artigo 9º-A, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Temos uma outra proposta de aditamento ao artigo 9º, o artigo 9º-B. Relativamente a esta proposta temos uma proposta de alteração conjunta apresentada pelo PS e pelo PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(\*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A proposta conjunta do PS e do PSD anula as propostas individuais do PS e do PSD, ou seja, prejudica as duas propostas dos dois grupos parlamentares.

**Presidente:** Assim sendo, vamos passar à votação da proposta de alteração conjunta, vinda dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, relativa ao artigo 9º-B.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos de seguida a parte restante do artigo 9-B, apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 9º-B foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 10º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, as propostas que vêm da Comissão de eliminação dos artigos 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, aquilo que pretendem, é reordenar o conteúdo destes artigos.

Tratando-se do Estatuto do Aluno, consideramos que não fazia sentido não dar primazia às responsabilidades destes utentes das escolas e começar por se falar dos pais, dos encarregados de educação, dos professores e depois, no final, se abordar os alunos.

Portanto, nós sugeríamos que fossem votadas as eliminações em conjunto e depois os aditamentos, desde o 14º-A ao 14º-E que, no fundo, só reorganizam os artigos que acabamos de eliminar.

**Presidente:** Assim sendo, vamos passar à votação das propostas de eliminação para os artigos 10º, 11º, 12º, 13º e 14º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** As propostas de eliminação para os artigos anunciados foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Votemos de seguida as propostas de aditamento para os artigos 14º-A, 14º-B, 14º-C, 14º-D e 14º-E.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** As propostas de aditamento foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 15º. Para este artigo não existe propostas de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 16º. Para este artigo existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 16º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.



**Secretário:** A parte restante do artigo 16º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 17º, também existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 17º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Temos de seguida duas propostas de alteração para o artigo 18º apresentadas pela Comissão e pelo Grupo Parlamentar do PS.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalande.

**(\*) Deputada Piedade Lalande (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em relação ao artigo 18º, que tem a ver com os direitos do aluno, a Comissão introduz duas alterações, nomeadamente esta do ser informado para melhor beneficiar e uma correcção à situação de doença que estava apenas referida como súbita, mas nós entendemos que devemos considerar também os doentes crónicos que podem ter uma agudização da sua doença.

Neste artigo poderemos também apresentar a proposta que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista faz. Vou explicá-la já e depois votamos separadamente.

O Partido Socialista propõe o aditamento de uma alínea que tem a ver com o respeito ou com o direito que o aluno tem ao respeito pela sua convicção religiosa, aos seus princípios de fé e às suas práticas.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pela Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos de seguida a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 18º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 19º. Para este artigo não existe propostas de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 19º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 20º há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalande.

**(\*) Deputada Piedade Lalande (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A proposta de alteração apresentada para o artigo 20º, que tem a ver com os deveres do aluno, consiste na introdução da alínea j que pretende introduzir o dever de solidariedade que os alunos devem ter para com os outros membros da comunidade educativa à qual eles pertencem e também uma alteração na redacção das alíneas p e r, mantendo seu conteúdo como está na proposta, mas eventualmente mais preciso.

Lembrar também que o que se retira do final da alínea o tem a ver com uma palavra que no entender da Comissão podia levar ao entendimento – a palavra em si era pontualmente – de que o aluno só devia cumprir o regulamento esporadicamente.

Para que não restassem dúvidas, o aluno deve cumprir o regulamento sempre. Não pusemos a palavra sempre, mas deve cumprir.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pela Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 20º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 20º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 21º. Temos uma proposta de alteração vinda da Comissão e outra vinda do PS.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A proposta de alteração que vem da Comissão pretende salvaguardar a gravidade da medida disciplinar que pode ser aplicada.

No início do ponto 8 deste artigo, dizia-se que não há lugar a marcação de falta quando o aluno não se apresente na aula com o material didáctico necessário. Mas depois dizia “quando este comportamento acontecer de forma reiterada pode-lhe ser aplicada uma medida disciplinar”.

Nós acrescentamos uma parte a este artigo para salvaguardar que a medida disciplinar que lhe possa vir a ser aplicada não pode ser nem igual nem de gravidade superior à marcação de falta em congruência com o que estava estipulado no início do diploma.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pela Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos de seguida a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 21º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 21º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Temos duas propostas de aditamento relativamente ao artigo 21º, o artigo 21º-A e o artigo 21º-B, apresentadas pelo PS.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com estas propostas de aditamento, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** As propostas de aditamento foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 22º. Temos uma proposta de alteração vinda do PS e outra vinda do PSD.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A proposta de alteração que nós apresentamos tem por objectivo salvaguardar que no caso das doenças comuns a que as crianças ficam sujeitas (gripes, sarampos, esse tipo de doenças para as quais pode não ser necessário cuidados médicos ou hospitalares), seja suficiente uma declaração escrita do encarregado de educação para justificar a falta da criança.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(\*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O diploma nacional que inspira esta adaptação e esta transposição para a Região estabelece que as faltas por motivo de doença superiores a 5 dias úteis devem ser justificadas por atestado médico.

A própria experiência da gestão das escolas, numa altura em que o prazo de justificação já foi de 10 dias úteis, ensina-nos que esta dilatação da exigência da

justificação de faltas por motivo de doença para 10 dias, é, pode e vai conduzir seguramente a abusos, porque nos dias que correm, seguramente, muito poucos serão os pais cujo filho está doente mais de 5 dias e não recorrem ao médico para saber se o tratamento que está a ter ou a doença que ele tem merece ou não acompanhamento médico.

Portanto, o que nós julgamos é que se esta dilatação, por um lado, vai aliviar as escolas de alguns procedimentos administrativos e de alguns atestados médicos, também não é menos verdade que vai conduzir seguramente a situações de abuso.

Por isso mesmo nós entendemos e propomos que o prazo de justificação de faltas por motivo de doença seja superior a 5 dias e não 10, repondo assim àquilo que é o tratamento e àquilo que é a opção a nível nacional.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta é, por certo, uma das poucas matérias, em relação a este diploma, na qual divergimos, uma divergência saudável, diria eu, tratando-se de uma cláusula específica sobre situações de doença.

Se é verdade que o prazo já foi de 10 dias, também não é menos verdade que o prazo já foi de 5 e sem duvidar dos contactos que o Grupo Parlamentar do PSD terá desenvolvido, alguma da informação que nós também recolhemos é que em muitas situações para cura de doenças corriqueiras, digamos assim, muitas vezes os pais optam por manter um período de resguardo, mantendo as crianças em casa durante mais algum tempo.

Portanto, a nossa proposta é que este período seja de 10 dias sem com isso mais uma vez querer desresponsabilizar ou querer facilitar qualquer tipo de abuso por parte da família, mas sim querer precisamente o contrário, evitar burocracia e a corrida ao atestado médico, muitas vezes não justificado, digamos assim.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(\*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

De facto, esta parece-me que é a única divergência que temos neste diploma. Ainda bem que existem divergências.

Durante os trabalhos da comissão e depois disso houve um trabalho extremamente positivo, que se aplaude, de procura de consenso e de encontrar as melhores soluções. Esta não conseguimos ultrapassá-la.

Os nossos contactos privilegiados para sabermos junto das escolas qual seria a proposta mais justa e mais adequada à realidade das escolas, não foi com os órgãos executivos, porque é evidente que em termos de funcionamento burocrático isto vai aliviar alguns papéis que as escolas recebiam dos médicos, mas mantém naturalmente os papéis dos pais.

Portanto, o que vai fazer é com que muitas situações que nós sabemos que acontecem nas escolas, de faltas por outras razões, passam a ser justificadas apenas pelos pais até 10 dias. Não nos esqueçamos que 10 dias úteis são duas semanas completas. O que vai acontecer é que muitas outras situações, não seguramente de doença, passam a ser justificadas pelos encarregados de educação como sendo.

A experiência de quem está na escola no dia-a-dia sabe perfeitamente que esse é um expediente, infelizmente, muitas vezes usado pelos pais, pelos encarregados de educação, e este alargamento que agora se faz vai estimular a isso.

Respeitamos a vossa opinião, respeitamos a divergência, mas mantemos a nossa posição, porque achamos que era melhor para o funcionamento e para a transparência do sistema os 5 dias.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vou pôr à votação a proposta de alteração vinda do PS relativa ao nº 1 do artigo 22º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração para o nº 1 do artigo 22º foi aprovada com 25 votos a favor do PS e 11 votos contra do PSD.

**Presidente:** Votemos de seguida o restante corpo do artigo 22º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 22º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 23º. Temos uma proposta de alteração vinda da Comissão e outra vinda do PSD.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pela Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos de seguida a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 23º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 23º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 24º. Temos também uma proposta de alteração vinda da Comissão e outra vinda do PS.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A proposta de alteração que a Comissão apresenta tem por objectivo clarificar uma matéria que tem suscitado algumas dúvidas e vai no sentido de clarificar que a aplicação das medidas disciplinares que dão azo a faltas, nestes casos, essas faltas são consideradas faltas injustificadas.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pela Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos de seguida a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 24º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 24º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 25º. Temos uma proposta de alteração vinda da Comissão, outra vinda do PS e ainda uma vinda do PSD.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pela Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos de seguida a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos agora a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 25º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 25º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 26º. Temos uma proposta de alteração vinda da Comissão e outra vinda do PS.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.



Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pela Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos de seguida a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 26º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 26º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º e 33º não existem propostas de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Temos de seguida uma proposta de alteração para o artigo 34º apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalande.

(\*) **Deputada Piedade Lalande (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Para precisar que foi feita uma alteração na alínea b do nº 2, retirando o intervalo que integrava a medida disciplinar. Entendemos por bem que não deve fazer parte desse tempo remanescente que o aluno deve passar no espaço alternativo.

Para além disso foi alterado também o texto do nº 3 em relação aos alunos com mais de 18 anos a quem era aplicado uma medida que correspondia à suspensão de um dia e não apenas à ordem de saída da sala de aula de uma determinada disciplina ou actividade.

Em relação ao nº 4 há aí um erro. O *bold*, no fundo não deve ser em todo o texto do ponto, mas apenas a precisão de que a comunicação que é feita aos pais é feita por escrito e deve ser dado conhecimento ao encarregado, ao professor, tutor, dessa medida disciplinar que foi aplicada.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pela Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 34º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 34º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 35º. Para este artigo não existem propostas de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 35º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Temos de seguida uma proposta de alteração para o artigo 36º apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pela Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 36º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 36º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 37º, 38º e 39º, não existem propostas de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Temos de seguida uma proposta de alteração para o artigo 40º, apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 40º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 40º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 41º existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalande.

**(\*) Deputada Piedade Lalande (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para referir que, na proposta de decreto, este artigo intitulava-se “competência para advertir”. Nós entendemos por bem que, uma vez que eram atribuídas as competências aos vários elementos em matéria disciplinar, essa competência deveria estar no pessoal não docente que não tinha qualquer artigo referente à sua competência nessa matéria e reforçar no artigo 42º, que a seguir

vamos votar, das competências do professor, que fora da sala de aula qualquer professor tem a obrigação de advertir o aluno de acordo com o disposto no artigo 33°.

Portanto, esta competência que estava aqui englobada, professor e funcionário não docente, foi separada ficando neste artigo 41° o pessoal não docente e no artigo 42° o reforço desta competência no pessoal docente.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração que substitui na íntegra o artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Temos de seguida uma proposta de alteração para o artigo 42° apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 42°.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 42° foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 43°, 44°, 45°, 46°, 47°, 48° e 49°, não existem propostas de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Temos de seguida uma proposta de alteração para o artigo 50º apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 50º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 50º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 51º também temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 51º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 51º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Temos de seguida uma proposta de alteração para o artigo 56º, apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 56°.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 56° foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 57°. Para este artigo não existe propostas de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 57° foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 58° temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão, que propõe a eliminação do nº 2.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar a parte restante do artigo 58°.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 58° foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 59° e 60°, o Grupo Parlamentar do PS propõe a sua eliminação.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 61º, 62º e 63º não existem propostas de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 64º a Comissão propõe a sua eliminação.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 65º a Comissão apresenta uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Em seguida temos uma proposta de aditamento para o artigo 65º-A apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, o Grupo Parlamentar do PS retira a proposta de aditamento para o artigo 65º-A, uma vez que corresponde a um erro da nossa parte termos introduzido aqui esta norma revogatória.

Este é o conteúdo que nós no início introduzimos no artigo 4º do corpo do diploma e daí o PS apresentar a proposta de eliminação deste mesmo artigo.

**Presidente:** Vamos votar a proposta de eliminação do artigo 65º-A.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Concluída a votação do diploma na especialidade, vamos proceder à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Chamo a atenção da Comissão que vai elaborar a redacção final, porque tem um trabalho bastante exaustivo a fazer com este diploma.

Srs. Deputados, vamos passar ao último ponto da nossa Agenda da Reunião:

**Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança das Construções Escolares”.**

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(\*) **Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

A proposta de diploma cuja discussão vamos agora iniciar, visa criar na Região Autónoma dos Açores um regime jurídico unificado que cubra um conjunto de aspectos relacionados com as construções escolares.

O diploma pode ser dividido, essencialmente, em três partes:

- uma parte referente ao planeamento (nesta parte referimo-nos essencialmente às questões que têm a ver com a elaboração e aprovação da Carta Escolar e das Cartas Educativas Municipais, e as matérias que têm a ver com a forma como o sistema educativo deve ser estruturado em termos de edifícios e a sua integração com as



questões quer do planeamento do território, quer também do planeamento da própria rede escolar);

- a segunda parte tem a ver com matérias que dizem respeito à segurança (segurança dos edifícios em termos genéricos: segurança contra sismos e outras catástrofes);

- a terceira tem a ver com a existência de um plano de evacuação e de actuação em emergência que permita garantir a segurança dos seus utentes.

Nesta matéria introduz-se um conjunto de normas visando essencialmente a melhoria da articulação dentro da escola, em termos de segurança, criando um conjunto de normas imperativas que devem ser seguidas na elaboração destes planos e do planeamento de emergência, criando-se a figura de um responsável pela segurança a quem cabe, em caso de emergência, responder e coordenar o trabalho de evacuação da escola ou de reacção à situação de emergência.

Também nesta matéria introduz-se aqui normas de protecção dos edifícios escolares que se encontram dispersas por um conjunto de outros diplomas, alguns deles dos anos 40 e 60, entre as quais se inclui a parte referente a radiações não ionizantes que vem entroncar exactamente numa questão que já foi aqui discutida e que teve a ver com a petição apresentada em relação à escola da Ribeira Seca, da Ribeira Grande.

Nesta matéria introduzem-se quer as normas referentes às radiações electromagnéticas, quer as referentes à própria protecção do edifício, criando-se uma zona de protecção em termos de construção, uma zona de 100 metros, em que a construção é condicionada, adequando-se dentro desta zona aquilo que já estava previsto na legislação de 1949.

Por outro lado também, faz-se aqui a integração de normas referentes ao ruído, à passagem de cabos de média e alta tensão e outras normas de protecção ambiental que devem ser observadas em torno das escolas.

Também nesta matéria, e dada a dificuldade de se definir, caso a caso, o afastamento de determinado tipo de recintos de espectáculos e determinado tipo de estabelecimentos, nomeadamente os de vendas de bebidas alcoólicas que neste momento, por força do regulamento policial da região, teriam que ser definidos para cada um dos casos, introduz-se esta matéria como norma genérica, criando-se uma

zona de protecção em torno dos edifícios em que estas actividades não são permitidas.

Finalmente, procede-se ao desenvolvimento de um conjunto de normas que têm a ver com as obrigações de cada um dos intervenientes no sistema educativo, na parte dos edifícios, nomeadamente fazendo uma delimitação clara daquilo que são as obrigações da Administração Regional Autónoma e aquilo que são as obrigações autárquicas em matéria de construções escolares.

Esta é uma matéria que tem levantado alguma controvérsia. Eu já conheço a proposta que foi aprovada pela Associação de Municípios reclamando da inconstitucionalidade destes artigos referentes a esta matéria.

Gostaria de aproveitar este momento de introdução do próprio diploma para, de uma forma muito clara, dizer que não há qualquer transferência de competências desta matéria para as autarquias.

O Governo Regional pretende manter intacto todo o acervo de competências que tem e, ao contrário daquilo que já foi feito no Continente e daquilo que está em vigor neste momento nos Açores, o Decreto-Lei 7/2003, o Governo Regional pretende retomar as competências que tradicionalmente sempre teve nesta matéria, ao contrário do Continente em que o transporte escolar, o pagamento do pessoal não docente, toda a acção social escolar, a construção, manutenção e beneficiação de edifícios de todo o ensino básico, até ao 9º ano, é competência autárquica.

Tal qual como é na Região por força do Decreto 7/2003, o Governo Regional pretende que só os edifícios escolares que sejam propriedade das autarquias se mantenham na responsabilidade delas em termos da sua manutenção e só os edifícios escolares que sejam incluídos na Carta Educativa Municipal sejam responsabilidade da autarquia construir.

Esta é a situação que desde sempre existiu na Região. Esta é a situação que o Governo Regional pretende que se mantenha.

Portanto, não há qualquer transferência de competências.

Aliás, eu considero a situação extraordinária no que diz respeito à atitude de alguns municípios, já que o mesmo decreto que atribui determinadas competências, em matéria de construções escolares, é o mesmo que dá competência em matéria de

cultura, em matéria de desporto e em muitas outras coisas. Alguns dos senhores autarcas o que fazem é uma interpretação do Decreto à Carta.

Há alíneas que servem e apesar de ser uma competência concorrencial com o Governo Regional não se coíbem de as exercer quando lhes dá jeito, e outras alíneas que pelos vistos não servem e recusam-se a exercê-las.

Não pode ser assim. As leis existem ou não. Não existem apenas conforme nós gostaríamos que elas fossem.

No caso concreto da comparação entre o desporto e a educação, a situação é flagrante. É o mesmo decreto que dá competências numa matéria e noutra.

Tradicionalmente sempre foi o Governo Regional que geriu as infra-estruturas desportivas da Região, mas as autarquias acham que essa parte é para executar e executam, enquanto que a parte que diz respeito à educação não é assim.

Felizmente que esta não é uma atitude generalizada, o que ainda torna mais injusta a situação actual.

É preciso não esquecer que algumas autarquias têm tido uma acção meritória em termos de construções escolares, investindo parte importante dos seus fundos.

Lembro, por exemplo, a autarquia da Calheta de São Jorge (uma pequena autarquia) que investiu fundos seus, de forma meritória, na construção de dois edifícios escolares, um no Norte Pequeno, outro na própria Vila da Calheta.

Lembro, por exemplo, a obra que está neste momento a ser feita na Vila das Lajes do Pico em que a autarquia está a investir fundos próprios.

Lembro aquilo que, por exemplo, a Ribeira Grande fez na freguesia de São Brás, em que investiu fundos próprios.

Lembro o que Ponta Delgada já fez em várias freguesias rurais do concelho, em que investiu fundos próprios.

Lembro aquilo que Angra está a fazer com grande mérito, em que tem uma rede totalmente modificada onde investiu fundos próprios.

Por isso é extraordinário que nalguns casos sirva, noutros não, nuns casos é constitucional, noutros casos é inconstitucional. Esta não pode ser de maneira nenhuma a visão que se tem da lei.

Eu gostaria de dizer que desde a Reforma Pombalina, que criou o embrião do actual sistema de ensino básico, a responsabilidade pelos imóveis do 1º ciclo da antiga escola primária sempre foi uma responsabilidade autárquica.

No caso específico dos Açores e no que respeita à manutenção dos edifícios escolares, foi criado um regime de repartição de competências que tem a sua raiz no parágrafo 10º, artigo 24º, do antigo Estatuto dos Distritos Autónomos e das Ilhas Adjacentes que é claríssimo nesta matéria.

Posteriormente, a repartição de competências, no que diz respeito também aos edifícios e exclusivamente aos edifícios do 1º ciclo, foi feita através da Lei 2107, de 5 de Abril de 1961, que é conhecida pelo Plano das Construções Escolares do Continente e Ilhas Adjacentes, que veio dar corpo ao chamado Plano dos Centenários, em que foi adoptada uma solução que ainda hoje, apesar desta lei estar em grande parte derrogada, estar em vigor. A solução era as câmaras municipais adquirirem o terreno, responsabilizarem-se por 50% do investimento e o Estado responsabilizava-se pelos outros 50%. Nalguns casos o Estado construiu o edifício recebendo o terreno e o dinheiro das câmaras, noutros casos eram as câmaras que construía os edifícios recebendo a comparticipação do Estado e esses edifícios passavam, obviamente, como estavam em terreno municipal, a integrar o património das câmaras.

Essa é a solução que está em vigor até hoje.

No caso concreto dos Açores, o Estado, no caso dos ex-distritos de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, substituiu-se pelas Juntas Gerais. No caso do ex-distrito da Horta, devido às dificuldades financeiras da Junta Geral da Horta, foi o Estado (a Administração Central, entenda-se) quem assumiu o papel que nesta Lei estava atribuído ao Estado.

Esta solução manteve-se em vigor. Foi várias vezes alterada sem nunca mexer na sua essência, tendo a sua última alteração na anterior versão da Lei das Finanças Locais, a Lei 81/87, de 6 de Janeiro, que introduziu uma alteração dizendo que a responsabilidade financeira passava a ser das autarquias (foi a lei que deu autonomia financeira às autarquias) e manteve-se em vigor até hoje, embora o Decreto-Lei 7/2003 tenha vindo, em boa parte, derrogar esta lei.

Indo ao caso concreto da situação dos Açores, a última menção ao Plano de Construções da Lei 2000/107 acontece em 1975, e a partir daí, mais concretamente a partir de 1979, no âmbito da cooperação entre a Administração Regional e as autarquias, a Região Autónoma assumiu o papel que anteriormente estava cometido às Juntas Gerais e ao Estado e basicamente a cooperação foi a mesma.

Esta casa, em 1981, aprovou uma resolução que basicamente mantém a anterior repartição de competências.

Finalmente, na sequência da aprovação do Decreto-Lei 77/84, de 8 de Março, que veio delimitar as competências das autarquias e do Estado, Decreto-Lei esse que continha uma norma que permitia à Região legislar sobre a matéria, matéria esta que hoje é da reserva da competência da Assembleia da República, mas na altura houve esta possibilidade, a Região pelo Decreto Legislativo Regional 33/84/A, de 6 de Novembro, fez uma repartição de competências em que a matéria referente à educação, em termos genéricos, ficou do lado da Região.

Isto podia dar a entender que a Região a partir daqui tinha assumido as competências em relação aos edifícios escolares, mas tal não é o caso, porque logo a seguir, logo dois anos depois, pelo Decreto Legislativo Regional nº 31/86/A, que diz no seu preâmbulo que a matéria tem suscitado algumas dúvidas, vem reafirmar que “constitui competências do municípios, no acto de administração decorrente do respectivo património, a reparação e conservação das construções escolares...”

Esse mesmo decreto estabelece um regime de cooperação em que diz que a Região pagará 100% da construção dos edifícios, mas não diz que os edifícios são da Região, nem que a Região os assume. É uma forma de cooperação que nós pretendemos manter e, no caso concreto, foi opção da altura ir até aos 100% nalguns casos e noutros casos 75%. O decreto tem um conjunto de normas sobre a matéria.

Não há em lado nenhum, ao longo de toda a história legislativa.

Este Decreto 31/86 ainda está parcialmente em vigor. A parte que diz respeito à cooperação foi alterada por esta casa pelo Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 22 de Agosto, e a partir daí a situação é aquela que temos hoje.

O que se passa é o seguinte:

Há uma lei da Assembleia da República, a Lei 159/99, de 14 de Setembro, que atribui às câmaras municipais competências em matéria de construção, apetrechamento e manutenção de edifícios escolares. Há uma regulamentação dessa lei, que é o Decreto 7.

Esta lei, obviamente, é feita no âmbito de uma competência reservada. Portanto, a sua regulamentação é algo que nós podemos actuar, assim como a sua regulamentação pelo Decreto 7/2003/A, decreto esse que estabelece um conjunto de normas sobre diversas matérias no âmbito educativo, incluindo as matérias referentes aos Concelhos Locais de Educação, que já foi por nós aqui derogado por um diploma que foi hoje publicado, o diploma da gestão, que estabeleceu nos Açores os Conselhos Locais de Educação.

No que diz respeito às suas restantes normas referentes nomeadamente a construções escolares, com este diploma que hoje temos presente, pretende-se clarificar de uma vez por todas qual o papel da autarquia e qual o papel do Governo nesta matéria, aliás uma clarificação que é apenas uma clarificação, porque da parte do Governo sempre houve este entendimento e creio que da parte das autarquias sempre terá havido, basta olhar para o historial do relacionamento entre ambas as partes e para aquilo que está escrito, por exemplo, no PRODESA-eixo 4, em que se diz claramente “construção e ampliação de edifícios escolares num eixo em que apenas as autarquias têm acesso”. Obviamente isto quer dizer que é uma competência das autarquias. Caso contrário não faria sentido introduzir esta matéria ali, porque obviamente o Governo não pode de maneira nenhuma ter acesso àquele eixo.

Portanto, meus senhores, é muito claro: não há qualquer transferência de competências, não há qualquer transferência de atribuições. Há apenas aqui uma situação em que algumas câmaras, felizmente poucas, acham que estão acima da lei e acham que afinal a lei só se deve cumprir em determinadas alíneas. Isso não pode acontecer e aquilo que se faz na freguesia de São Brás ou que se faz na freguesia das Feteiras, tem que se fazer na freguesia de São José ou na freguesia da Ribeira Seca, porque a Região é única e a lei aplica-se em todo o lado.

São estes os objectivos do presente decreto, é isto que está à discussão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Permita-me, Sra. Presidente, que, antes de mais, a cumprimente de maneira especial pela sua presidência desta tarde e pela maneira eficiente como tem dirigido os trabalhos em abono do bom desempenho desta Assembleia.

**Vozes da Câmara:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este diploma, antes de ser um diploma que mereça uma discussão jurídica, merece uma discussão política, porque este diploma é bem revelador do modo como o Governo Regional pretende relacionar-se com as autarquias dos Açores.

Aliás, é bem revelador da intenção do Governo no relacionamento com as autarquias, porque ele é “filho” directo de uma prática política deste Governo no relacionamento com as autarquias.

Esta atitude que está traduzida neste diploma por parte do Governo Regional, ao transferir para as autarquias locais competências em matéria de reparação e construção de edifícios escolares do ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, significa que o Governo Regional coopera com as autarquias apenas quando é obrigado e transfere competências quando pode, aproveitando todas as oportunidades para o fazer.

Poderia um espírito desatento, olhando e auscultando a intervenção de V. Exa., Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência, se calhar acreditar piedosamente naquilo que esteve aqui a dizer, sobretudo quando as suas declarações foram alicerçadas numa certeza inabalável, certeza que o Governo exhibe em todos os momentos neste plenário e que a maioria parlamentar do Partido Socialista acaba sempre por confirmar, graças aos 31 deputados que tem nesta câmara.

**Deputada Piedade Lalanda (PS):** Nem sempre!

**O Orador:** Tem confirmado sempre, Sra. Deputada.

O que é verdade é que, ao contrário do que V. Exa. aqui disse, este diploma transfere competências para os municípios em matéria de Ensino Pré-Escolar e em matéria do

1º Ciclo do Ensino Básico e transfere essas competências desacompanhadas dos meios financeiros ...

**Deputada Marina Matos (PS):** Porta-voz da Dra. Berta!

**O Orador:** Não sou porta-voz de ninguém, ao contrário de V. Exa., Sra. Deputada.

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Se não é, parece!

**O Orador:** ... em violação clara do que dispõe o artigo 3º da Lei 159/99, de 14 de Setembro.

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses):** O que não é verdade, como já foi demonstrado!

**O Orador:** Sr. Secretário Regional, deixe-me concluir.

E transfere competências nos artigos 48º e 49º, porque é aqui que está, de facto, a objecção política, a objecção jurídica do Partido Social Democrata nesta matéria.

Vou demonstrar por A mais B que é assim mesmo.

Disse, V. Exa., aliás referenciando o que vem no preâmbulo deste diploma que hoje está em vigor nos Açores, o Decreto-Lei 7/2003,...

**Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses):** O senhor que é jurista deve saber que é assim e a Constituição também diz isso!

**O Orador:** Eu não discuto. Se o senhor me deixar concluir perceberá o meu raciocínio. Se me interromper não compreenderá nunca o que eu vou dizer, por muito bons que sejam os seus dotes de adivinho.

Assumi V. Exa., Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência, que o Decreto-Lei 7/2003 está em vigor nos Açores.

Não discutindo essa matéria, eu devo dizer-lhe que em matéria de Carta Educativa, o Decreto-Lei 7/2003 estabelece o seguinte:

Primeiro, quanto à elaboração da Carta Educativa, isto é, a carta cuja elaboração compete aos municípios, para nos entendermos todos sobre a matéria, estabelece uma repartição entre os municípios e o Estado quanto à sua elaboração e uma repartição do ponto de vista financeiro, que o diploma que V. Exa. veio aqui apresentar a esta Câmara não estabelece, isto é, o Governo Regional dos Açores, na Proposta de Decreto Legislativo Regional que aqui apresenta, transfere para os municípios a competência da elaboração das Cartas Educativas, mas diz, os



municípios que paguem os custos da sua elaboração. Primeira diferença, Sr. Secretário.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Isso é caríssimo. Eu posso fazer de graça para quem quiser!

**O Orador:** Fica registado que V. Exa. as fará de graça para quem quiser. Não sei por que é que não pôs no diploma. Se tem essa benevolência, essa generosidade, então faça o favor de pôr no diploma!

Em segundo lugar, o Decreto-Lei 7/2003, no seu artigo 27º, veio permitir que os municípios tenham um mecanismo de financiamento previsto directamente para as construções escolares, quanto ao Ensino Pré-Escolar e ao 1º Ciclo do Ensino Básico, previsto directamente, sem restrições.

Aquilo que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional vem fazer aqui, não é isso. Transferindo as competências, não transfere os meios financeiros necessários para esse efeito, deixando à discricionariedade do Governo o mecanismo de cooperação, ao abrigo dos contratos ARAAL.

**Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Nunca!

**O Orado:** Nunca, sim. É o que cá está!

Vou-lhe dizer mais, Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

Há uma diferença fundamental também. É que o Governo da República do seu partido, do Partido Socialista, efectua as transferências de competências com os municípios num processo negocial e num processo concertado com a Associação Nacional de Municípios. Está aqui, Sr. Secretário Regional e tenho muito gosto em lhe facultar uma cópia, um projecto de despacho conjunto, que por acaso é de Abril de 2005, que está a ser negociado entre o Governo da República e a Associação Nacional de Municípios, para ouvir V. Exa. na Comissão, para negociar, concertar dialogadamente com a Associação Nacional de Municípios todos os pormenores financeiros da transferência de competências a efectuar entre o Estado e os municípios. Esta é uma diferença, Sr. Secretário Regional.

É que na República o Governo do Partido Socialista para transferir competências aos municípios faz através de um processo dialogado, concertado e negociado.

Nos Açores, o Governo Regional, do mesmo Partido Socialista, impõe aos municípios uma transferência de competências sem os meios financeiros adequados. Esta é uma diferença fundamental e revela uma postura do Partido Socialista em relação aos municípios, postura que não é nova, porque é o mesmo Governo Regional que prefere fazer cooperação, por exemplo, para o apoio à habitação degradada com as IPSS ao invés de fazer como fazia tradicionalmente com as juntas de freguesia ou com os municípios.

Há aqui uma diferença de postura e há aqui uma outra coisa, é que o Governo Regional dos Açores parece que tem ciúmes da actuação do poder local e das autarquias locais. Só assim é que se compreende a atitude do Governo que este diploma reflecte.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Não apoiado, Sr. Deputado!

**O Orador:** Para que as coisas fiquem muito claras e para que saibamos o que todos pensamos, já que a bancada do Partido Socialista tem ilustres deputados, distintos deputados, que são candidatos a Presidentes de Câmara, a começar pelo Sr. Vice-Presidente José San-Bento, pelo Sr. Deputado Nuno Amaral, pelo Sr. Deputado Rogério Veiros e pelo Sr. Deputado José Ávila, é bom que nesta Câmara, neste debate, os Srs. Deputados, que são candidatos a Presidentes de Câmara, digam se de facto subscrevem a tese que o Governo Regional fez inscrever nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional, para que possamos saber como é que estes Srs. Deputados, que são candidatos autarcas, vão agir amanhã...

**Deputado José San-Bento (PS):** Vão resolver o problema das escolas do seu concelho!

**O Orador:** ... quando forem, não Presidentes de Câmara, porque não vão ganhar as eleições, mas vereadores dos municípios presididos pelo PSD.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, faltam dois minutos para atingirmos a nossa hora regimental, as 20 horas, para terminus desta reunião. Por isso eu pedia a presença dos Srs. Líderes para decidirmos a nossa metodologia.

*(Pausa)*

Srs. Deputados, vamos encerrar este período e recomeçamos os nossos trabalhos às 22 horas.

Bom jantar.

*(Eram 20 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados, temos quórum.

Vamos dar reinício aos trabalhos.

*(Eram 22 horas e 15 minutos)*

Vamos prosseguir com o debate na generalidade da Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança das Construções Escolares”.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

A formação dos recursos humanos tem-se vindo a assumir como um dos principais desafios da actualidade, não só em termos da promoção, do desenvolvimento económico e de uma maior competitividade, mas também na promoção da igualdade de oportunidade e no combate a fenómenos de exclusão social.

A educação assumiu-se, desde sempre, como factor fundamental neste processo de formação e de qualificação.

Assim, e na prossecução deste objectivo, a Região tem vindo a desenvolver um conjunto de esforços no sentido de promover uma cada vez maior qualidade da oferta educativa e formativa que disponibiliza aos açorianos.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em análise representa mais um contributo neste sentido, desta feita propondo novos padrões de exigência e de qualidade no âmbito das construções escolares.

Considerando que os edifícios escolares não serão, por certo, o principal factor no que concerne à salvaguarda da qualidade e sucesso escolar, reconhecemos, contudo, que as características dos edifícios podem condicionar de forma significativa a quantidade e a qualidade das interacções que neles decorrem.

Reconhecemos, igualmente, que factores como a desertificação dos meios rurais, o alargamento da escolaridade obrigatória, a generalização do ensino secundário, a proliferação das tecnologias de informação, a evolução do ensino profissional, profissionalizante e tecnológico, o estado de degradação de muitos edifícios escolares e a crescente preocupação com a qualidade, funcionalidade, segurança e conforto, nos impelem também a adoptar exigências específicas no que concerne aos edifícios escolares.

Foi com este entendimento que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional em sede de comissão e que agora irá aprovar, por considerar que presta mais um contributo para a promoção do sucesso educativo das nossas crianças e jovens e por entender que as medidas nela contempladas são efectivamente necessárias, úteis e oportunas.

À semelhança do que tem vindo a ser feito noutros diplomas, a proposta em análise integra um conjunto de normas que se encontravam dispersas de forma a facilitar o acesso às mesmas, e, em última análise, o seu pleno cumprimento.

Define os princípios, objectivos e parâmetros técnicos que devem nortear o planeamento e ordenamento da rede educativa.

Clarifica o objecto, conteúdo, efeitos, forma de elaboração e revisão das Cartas Educativa e Escolar, clarificando igualmente a complementaridade que se deseja entre ambas.

Define também as regras a seguir na protecção aos edifícios escolares, estabelecendo zonas de protecção, proibindo o desenvolvimento nestas zonas de actividades consideradas prejudiciais ao bom desenvolvimento e protecção das nossas crianças e jovens.

Estabelece igualmente os procedimentos a seguir na salvaguarda da segurança dos utentes nas nossas escolas, com particular destaque para as vistorias e autorização da

utilização de edifícios para fins escolares, bem como para a elaboração e implementação do Plano de Segurança e Evacuação e da Segurança Rodoviária.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional pretende ainda proceder à regulamentação da Lei 159/99, de forma a clarificar, no contexto da Região Autónoma dos Açores, as competências da Administração Regional Autónoma e dos Municípios, no que concerne a investimentos na construção e manutenção de infra-estruturas escolares do Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, bem como a aquisição e manutenção de equipamentos educativos.

Não se trata de transferir qualquer competência do Governo Regional para as autarquias.

Pretende-se, isso sim, clarificar áreas de actuação por forma a que na sequência da publicação do Decreto-Lei 7/2003, que atribui às autarquias um conjunto de competências no âmbito da educação, significativamente mais alargado, possamos, na Região, assegurar que as autarquias regionais mantenham as competências que desde sempre lhe estão atribuídas, nomeadamente investimentos no 1º Ciclo do Ensino Básico e assegurando igualmente que o Governo Regional também mantenha o seu acervo actual de competências, nomeadamente investimentos no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

O modo como o Governo Regional pretende relacionar-se com as autarquias e a clarificação destas competências, é, assim, de colaboração e de complementaridade.

Esta concordância com a Proposta de Decreto Legislativo Regional não nos inibiu, contudo, de efectuar uma análise cuidada da Proposta, como aliás é responsabilidade de todos nós, nem tão pouco nos demitimos, quer em sede de Comissão, quer posteriormente, de elaborar um conjunto de propostas de alteração que apresentaremos a esta Câmara em tempo oportuno.

Esta atitude não representa, da nossa parte, como por vezes se quer fazer crer, qualquer demérito do proponente da iniciativa.

Representa, sim, o exercício responsável das nossas funções, quer nesta Câmara, quer em sede de Comissão.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(\*) **Deputado Francisco Coelho (PS)**: Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência:

Para dar um contributo na discussão deste importante diploma.

Depois de termos ouvido pela Sra. Deputada Nélia Amaral uma visão pormenorizada, sistemática e global do diploma, percebemos que, em termos políticos e em termos de discussão, alguns interessam-se mais por uma parte deste diploma, também ela importante, complexa e revelada por esta proposta de diploma, que é exactamente a parte da responsabilidade ao nível das infra-estruturas e dos estabelecimentos escolares do 1º Ciclo.

Depois dos contributos pormenorizados e exactos que aqui já tivemos, nomeadamente da parte do Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência, é bom, ao nível político, deixarmos aqui algumas ideias perfeitamente esclarecidas, até porque a boa resolução e a resolução e clarificação de uma forma mais ou menos definitiva desta questão, é essencial para a educação nos Açores e para as nossas crianças.

A prova disso é que todos nos lembramos bem ainda do estado absolutamente calamitoso que em 96 estava grande parte do parque escolar do 1º Ciclo e graças a um verdadeiro esforço feito pelo Governo Regional do Partido Socialista e por este Secretário Regional, temos hoje, felizmente, uma situação bem diferente, por esse esforço a que também aderiu e colaboraram – verdade também seja dita e sempre tem sido reconhecido – muitas das nossas autarquias e dos nossos presidentes de câmara.

Não podemos voltar para trás, e temos que ter a consciência exacta, até porque o poder e as competências são de ordem pública, são inalienáveis, são irrenunciáveis e só são delegáveis nos casos expressamente previstos na Lei e nos termos aí expressamente previstos, em algumas ideias absolutamente assentes, até porque curiosamente e com alguma ironia, exactamente há 3 anos, em Junho de 2002, estávamos aqui a aprovar e a discutir aquele que seria, e que é, o Decreto Legislativo Regional 32/2002/A, que também tem interferência nesta matéria e, curiosamente, passados 3 anos, por parte da oposição – se bem me lembro nessa altura coube ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro fazer as “despesas da casa” por parte do Partido Social Democrata – os argumentos não evoluíram muito. Pode ser sinal de

convicção e de coerência, sob um certo ponto de vista; pode ser sinal de teimosia, depende naturalmente das interpretações.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Ou sinal de repetição da atitude tomada por parte do Governo!

**O Orador:** É que esta coisa da transferência de novas competências, sem os correspondentes meios financeiros, não é nova e um slogan curto pega bem (é pena que não seja verdadeiro), porque como explicou e bem documentou o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência, não há dúvida nenhuma de que a competência ao nível dos estabelecimentos escolares do 1º Ciclo, sempre foi das câmaras – isso é claro – o que não dispensa e não significa que não deva existir, em termos a definir pela lei, formas de cooperação. Aliás, a cooperação já pressupõe que a competência é de um órgão e o cooperador é outro. É exactamente isso que pressupõe a cooperação.

Os argumentos usados há 3 anos foram os mesmos e, curiosamente, como já foi aqui falado, apesar de uma frente política que então se levantou sobre esta matéria, por parte de algumas senhoras e de alguns senhores autarcas, a verdade é que como a vida política é cheia de ironias, passados exactamente sete meses, saiu o Decreto-Lei nº 7/2003, que muito mais que o Decreto Legislativo Regional 32/2002, trazia de novo, declarando Lei Geral da República, um conjunto, aí sim, de transferências e de novas competências para os municípios, incluindo os municípios da Região, havendo aí, curiosamente, uma compreensão, uma complexidade e um silêncio absolutamente diferentes relativamente ao nosso então generoso, e ainda hoje generoso, Decreto Legislativo Regional 32/2002/A.

A verdade é que por um conjunto de circunstâncias nós sabemos que os municípios dos Açores têm um financiamento que é nacional, previsto na Lei de Finanças Locais.

Nós sabemos que esse financiamento também tem, pelo menos desde a última Revisão da Lei das Finanças Locais, uma fórmula e uma bonificação, uma discriminação positiva que na altura se conseguiu para os municípios dos Açores.

Nós sabemos que há matérias que não foi com a Lei 159/99, nem com o Decreto-Lei 7/2003, mas que foram, pelo menos na década de 80, exercidas a este nível pelos

municípios do Continente, ao nível, nomeadamente, do transporte escolar e da acção social escolar.

Muitas mais são também as competências que o Decreto-lei 7/2003 comete aos municípios.

O que é bom deixar claro é que podemos ainda hoje dizer que há um conjunto de competências que, estando na Lei há mais de 20 anos e sendo na prática exercidas pelos municípios do Continente, não são exercidas na Região pelos respectivos municípios tendo eles a mesma fórmula de financiamento, aliás, com uma bonificação e uma discriminação positiva ao nível da Lei das Finanças Locais.

Também me parece que é bastante positivo e que é diferente e mais favorável o regime específico, ao abrigo da nossa autonomia, de cooperação técnico-financeira entre a Região Autónoma dos Açores e as nossas autarquias locais.

Portanto, em termos jurídicos, não é verdade dizer-se que se está agora a fazer transferências de novas competências ao nível dos estabelecimentos escolares do 1º Ciclo para as autarquias. Isto não é verdade!

É, sobretudo, importante que ao nível político nós percebamos que os entes públicos têm que assumir as suas responsabilidades. Ninguém compreenderia, por exemplo, que face aos elevados custos num hospital, a Região Autónoma dos Açores dissesse: o Governo que construa, se quiser.

Também não é aceitável, por critérios de maior ou menor visibilidade política, que uma entidade pública qualquer escolha na carta das suas competências aquelas que são mais ou menos visíveis, que têm maior ou menor interesse em prosseguir. Isso não é aceitável.

Temos que assentar nesta realidade. Temos que fazer de uma vez por todas com que cada um dos entes públicos assuma, nomeadamente numa matéria tão importante como a matéria da educação, tão importante como as infra-estruturas escolares do 1º Ciclo, as suas competências e atribuições, a bem das suas responsabilidades e a bem da educação das crianças, área nobre que também compete (sempre competiu!) aos municípios. Portanto, não é verdade, Sr. Deputado Pedro Gomes, que nesta matéria se esteja a fazer agora qualquer nova atribuição de competências para os municípios,



muito menos sem, neste caso, e por todas as razões que eu já expliquei, a correspondente atribuição de novos meios financeiros.

O que é verdade, e é bom que também haja nesta casa um alargado consenso sobre esta matéria, é que está na altura das autarquias locais dos Açores, de corpo inteiro, sem excepção, cumprirem aquilo que são de há muito as suas atribuições em matéria de estabelecimentos escolares do 1º Ciclo, em cooperação com o Governo Regional dos Açores.

Muito obrigado.

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

(\*) **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Após o desafio feito no intervalo pelo Deputado Pedro Gomes, vou intervir, mas quero-lhe dizer que não foi pelo desafio, porque eu já lhe ia responder à sua intervenção.

Eu já lá vou ao desafio em relação à questão da lei que hoje está aqui a ser discutida, mas o Sr. Deputado Pedro Gomes teve o cuidado de elencar alguns deputados do Partido Socialista, fazendo, em alguns casos, uma pré-anúnciação das suas candidaturas.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Uma pré-anúnciação das derrotas! Quem anunciou as candidaturas foi o PS!

**O Orador:** Eu quero-lhe dizer que terei todo o gosto que, na altura, a minha candidatura seja anunciada por um alto dirigente do Partido Socialista e não por um pretense alto dirigente do PSD.

Em relação a esse assunto, queria-lhe dizer que há aqui outra diferença, é que tal qual como o Sr. Deputado San-Bento, ontem também li um artigo de um ilustre Deputado do PSD e verifiquei outra diferença: é que ontem, na elencagem desse artigo, na caracterização dos candidatos do Partido Socialista, esqueceu-se que os Açores têm 19 concelhos, talvez porque não coubesse tudo e o objectivo do artigo era atacar o meu colega San-Bento e não falar sobre as candidaturas em geral do Partido Socialista.

De qualquer das formas eu queria dizer-lhe que a diferença entre os candidatos do Partido Socialista e os do PSD é que uns são a apresentação de uma nova geração que quer desenvolver os Açores e os outros são a continuidade de velhas glórias.

Vamos agora à questão da lei.

No que diz respeito a esta lei, quero-lhe dizer que como Deputado do Partido Socialista e também como munícipe de concelho da Calheta, concordo com a aprovação da Lei por uma razão muito simples. É que no meu município, e nisso eu estou de acordo com os dirigentes que estão até agora à frente do município, houve um grande investimento na rede do 1º Ciclo.

Eu considerava que os meus munícipes iriam estar prejudicados se agora outros municípios não fizessem o mesmo investimento, porque nós investimos naquilo que deve ser investido e todos têm que ter essa mesma responsabilidade e investir da mesma forma, com essa mesma responsabilidade. Por isso, é essa a primeira razão por que estou de acordo.

A segunda razão é que eu próprio, o Zé Ávila, o Nuno e o San-Bento temos uma visão certamente muito diferente. É que entendemos que é mais importante a reconstrução e a melhoria do parque escolar, do que alguns outros investimentos na vinda de figuras do *Jet Set* à Região Autónoma do Açores. Por isso aprovamos esta lei, concordamos com ela e vamos votar a favor dela.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(\*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu gostaria apenas, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Pedro Gomes, de apresentar aqui alguns esclarecimentos e aduzir mais alguns argumentos que de alguma forma possam servir para clarificar a posição do Governo nesta matéria.

A primeira questão que queria dizer é que, e volto a afirmar, não há transferência de competências. De qualquer forma, e porque o senhor trouxe para aqui uma questão que está neste momento a ocorrer a nível nacional de negociação de novas competências para as autarquias, eu gostava de lhe dizer o seguinte:

Por um lado, da parte do Governo Regional, no caso concreto do documento que aqui apresentou, não há qualquer interesse em segui-lo. O Governo Regional

resolveu não transferir para as autarquias competências nessas matérias. Portanto, essa é uma negociação da qual nós não fazemos parte.

Em relação ao diploma que está aqui em discussão e particularmente em relação ao actual enquadramento desta matéria a nível nacional e a nível regional, porque não há outra legislação em vigor, gostava de dizer o seguinte:

O próprio Decreto-Lei 7/2003, tem uma norma em si que, a título informativo, diz que aquelas competências são financiadas pelo III Quadro Comunitário.

Eu gostaria de lembrar ao Sr. Deputado que, no caso concreto dos Açores, e porque o Quadro Comunitário é nacional e é único, no PRODESA (enviámos a nossa componente regional dos Açores) existe um Eixo-4 exclusivo das autarquias que foi dotado com cerca de 18 milhões de euros.

Gostava de informar esta câmara que há cerca de 15 dias atrás, ainda estava dotado com cerca de 11 milhões de euros, portanto, muito longe de atingir o seu esgotamento, ainda tinha uma dotação muito razoável.

O que é importante para esta discussão é dizer que no mesmo contexto que a nível nacional foi aprovado o III Quadro Comunitário, que serviu como compensação para as autarquias, no mesmo dia, integrado no mesmo instrumento aprovado pela União Europeia, foi aprovado o PRODESA que tem a medida 4.3 – Educação e Desporto, que é destinada, como a correspondente medida do Continente, a financiar, entre outras intervenções, a construção/remodelação de estabelecimentos do ensino básico e a aquisição de equipamentos e materiais de ensino.

Foi com base na leitura deste documento que, e muito bem, o Sr. Provedor de Justiça em recomendação recente e certamente o Sr. Deputado conhece, mas se não conhece tenho muito gosto em lhe fazer chegar, está na minha mão neste momento...

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Eu conheço!

**O Orador:** Então, neste caso, como está bem informado e tem na sua posse, basta ler os considerandos que são tecidos pelo Sr. Provedor e as conclusões a que ele chega. Creio que elas são suficientemente eloquentes, muito mais eloquentes do que aquilo que eu jamais seria, exactamente para lhe dizer que não há transferência de competências, não existem quaisquer novas competências. Há, pura e simplesmente,

que cumprir a lei e, neste caso, estamos a falar de cumprir a lei que tem as suas raízes no Séc. XVIII.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Só que o Sr. Provedor não se refere a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional!

**O Orador:** De qualquer forma eu gostaria de dizer que, em relação à execução da medida 4.3 do PRODESA, infelizmente para todos nós, neste momento a distribuição de afectação de verbas tem sido 80% para o desporto e apenas 20% para a educação.

Repare que a educação e o desporto são competências dadas às autarquias rigorosamente pelo mesmo diploma.

É interessante que numa das alíneas, a do desporto, que aliás é tão concorrencial com o Governo Regional como a alínea da educação, se ache que é normal e inclusivamente se tenha visto a Sra. Presidente da Associação de Municípios dizer que iria investir inclusivamente num equipamento desportivo que é 2/3 propriedade do Governo Regional e que apesar de ser propriedade do Governo Regional a vontade é tanta de fazer a obra, que não interessava e ia investir na mesma.

Eu não percebo que coerência é esta.

A a) serve, mas a b) já não serve?

No desporto, que é competência da autarquia, podemos gastar dinheiro. A educação que sempre foi, muito antes do desporto ser – o desporto é uma competência nova no âmbito autárquico – no caso concreto das escolas do 1º Ciclo, que desde o tempo do Marquês de Pombal estão na esfera autárquica, aí já não é?

Realmente há uma falta enorme de coerência e é essa falta de coerência que torna necessário, de uma vez por todas nesta casa, que se decida e se ponha preto no branco como é que isto é.

De outra forma vamos continuar com este jogo do empurra que não fica bem a nenhuma das partes. É com isso que o Governo Regional quer acabar, dizendo com clareza que o que é competência do Governo Regional sempre foi, o Governo Regional quer continuar a assumi-lo, não quer fazer qualquer transferência de competências. Aquilo que sempre foi competência das autarquias, que continue sendo competência das autarquias como até agora foi.

O Governo Regional manifestando a sua vontade de cooperar com as autarquias nesta matéria está, inclusivamente neste diploma, a introduzir uma alteração clarificadora ao artigo 15º, do Decreto Legislativo Regional 32/2002, que vem alargar a possibilidade de cooperação da parte do Governo Regional no sentido de facilitar às autarquias o cumprimento daquilo que sempre foi uma obrigação sua.

É esta a intenção do Governo e que fique bem claro Sr. Deputado.

Creio que a lei é muito clara, os argumentos são claríssimos. Quem quiser ler lê, está escrito. Só mesmo por razões de fé é que se pode dizer que não é assim.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência:

Os argumentos sobre este diploma estão expendidos no essencial, pelo menos no debate na generalidade, e interessa salientar o seguinte:

Tem sido público que os municípios não se têm recusado a receber transferência de competências do Governo Regional dos Açores. Aliás, a Associação de Municípios deixou isso claro no seu parecer, os municípios também deixaram claro nos pareceres que transmitiram à Comissão e, inclusive, numa posição que o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência também conhece, porque o afirmou há pouco no debate, ainda ontem os municípios reunidos em Assembleia Intermunicipal, reafirmaram o princípio de que aceitam as transferências de competências que o Governo Regional queira fazer, mas acompanhadas do correspondente envelope financeiro.

Entendem que nesta matéria específica da construção de edifícios escolares, quer do Ensino Pré-Primário, quer do 1º Ciclo do Ensino Básico, há, de facto, uma transferência de competências.

O Governo Regional, tendo por base uma maioria do Partido Socialista que suporta o Governo, entende que não.

O PSD tem uma visão contrária à vossa.

Vivemos num estado democrático. A maioria funcionará. Será aprovada com certeza esta iniciativa legislativa e o processo seguirá o seu caminho nas instâncias onde deve seguir.

Para que fique claro, o que é verdade é que em nenhum momento do processo legislativo açoriano, democrático, as competências quanto à construção dos edifícios escolares foram atribuídas aos municípios.

Houve, sim, de facto, e consta dos nossos dossiers de legislação, do seu e do meu, competências quanto a pequenas e grandes reparações, que deram origem a discussões públicas, jurídicas sobre esta matéria, mas o que é verdade é que no domínio específico da construção de edifícios escolares, quer para o Ensino Pré-Primário, quer para o princípio do Ensino Básico, nunca tal aconteceu.

É a primeira vez que a Região está a transferir competências para os municípios neste capítulo e está a fazê-lo sem os meios financeiros correspondentes.

Não se diga que os meios financeiros são os que resultam do PRODESA. Para que não haja qualquer dúvida sobre essa matéria, não vou maçar a câmara com números, apenas referirei a percentagem referente às afectações financeiras quer do PEDRAA II, quer do PRODESA, para que se veja a diferença:

PEDRAA II – 20.5% de volume financeiro afecto às autarquias locais;

PRODESA – 16.134%

Quero lembrar à câmara que o PRODESA foi aprovado em 1999.

Portanto, vamos com alguns anos de vigência do PRODESA e não se pode dizer que, um diploma que está a ser discutido em 2005, já tinha a sua previsão financeira e o seu pacote financeiro previstos em 1999, quase 6 anos antes.

**Deputado José San-Bento (PS):** E em termos nominais o que é que isso dá?

**O Orador:** Portanto, esta é a diferença na matéria financeira.

Por outro lado, convém aqui lembrar a câmara, para finalizarmos este debate, que os diplomas de cooperação trazidos aqui à colação pelo Sr. Deputado Francisco Coelho, significam o seguinte:

A cooperação é quando o Governo Regional tem uma competência própria e procura um parceiro, procura uma parceria, nas autarquias locais para executar essa competência.

Aliás, se há dúvida nessa matéria, basta ler o preâmbulo do diploma do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto. Se há dúvidas, tiram-se as dúvidas pela simples leitura do preâmbulo, que me dispense de ler aqui para não ser exaustivo.

Que não se invoque o diploma da cooperação técnico e financeira da Administração Regional e da Administração Local, aliás, o diploma chama-se assim mesmo: Regime de Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional e a Administração Local. Não é outra coisa que não isto.

Se há dúvidas, leia-se o diploma para se tirarem as respectivas conclusões.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Fica claro com este diploma que o Governo Regional abandona as suas obrigações quanto à construção dos edifícios escolares para o Ensino Pré-Primário e para o 1º Ciclo do Ensino Básico.

É o que resulta deste diploma no capítulo específico das construções escolares.

Fica também claro que sendo a partir da aprovação deste diploma os municípios donos das construções dos edifícios escolares, sendo eles responsáveis pela sua manutenção, sendo eles responsáveis pela sua construção, eu espero bem que a partir da sua entrada em vigor os municípios mandem a factura do arrendamento à Região Autónoma dos Açores para que a Região comece a pagar uma renda a cada um dos municípios pela utilização de edifícios que lhes pertencem e que são sua propriedade.

Muito obrigado.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Não havendo mais inscrições, dou por concluído o debate na generalidade, pelo que vou passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com o diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS e 15 votos contra do PSD.

**Presidente:** Passamos ao debate do diploma na especialidade.

Tenho a referir que temos propostas de alteração vindas da Comissão e propostas de alteração vindas do Grupo Parlamentar do PS.

Há uma informação do Grupo Parlamentar do PS relativa às propostas de alteração da Comissão em que são assumidas essas propostas, exceptuando as propostas dos artigos 3º, 16º, 19º, 21º e 59º.

O artigo 1º tem uma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD)**: Sra. Presidente, é para uma interpelação à Mesa e dar uma sugestão para os nossos trabalhos.

Eu julgo que se calhar poderíamos simplificar os nossos trabalhos com o seguinte entendimento:

Dado que a posição do Partido Social Democrata é de votar contra na especialidade em relação a todos os artigos, porque votou também contra na generalidade e irá votar contra na votação final global, eu penso que poderíamos simplificar o nosso processo de votação, caso V. Exa. assim concordasse, e votaríamos em bloco todas as alterações com o sentido que elas próprias têm, entendendo-se que votávamos não só o texto base com as alterações que estão sugeridas e assumidas pelo Partido Socialista a inserir nos locais próprios.

Caso não houver objecção da câmara penso que seria o método expedito de resolvermos a nossa votação.

Muito obrigado.

**Presidente:** A Mesa agradece a sugestão.

Deu entrada mais uma proposta de alteração vinda do Grupo Parlamentar do PS que vou mandar copiar e distribuir.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Sem que vá levantar qualquer obstáculo à proposta que o Sr. Deputado Pedro Gomes apresentou, queria, contudo, manter a postura que nós em Comissão temos tentado manter, uma postura de abertura, de colaboração e de transparência na discussão dos diplomas.



Para informar a bancada do Grupo Parlamentar do PSD que acabamos de entregar na Mesa mais duas propostas de alteração, subscritas pelo Grupo Parlamentar do PS, uma das quais diz respeito ao artigo 9º-C, que é um aditamento que consta do relatório da Comissão, e a outra ao artigo 12º.

Aproveitava para informar a câmara do objectivo destas propostas de alteração.

Na passada legislatura houve uma alteração à Carta Escolar no sentido de ser retirada a calendarização e o financiamento dos investimentos previstos na Carta Escolar, ficando apenas a identificação dos investimentos com as respectivas prioridades.

A proposta para o artigo 9º-C vai precisamente no sentido de adequar a redacção deste artigo ao que já ficou previsto nesta câmara na passada legislatura para a Carta Escolar.

Para que mais uma vez fique claro que o nosso objectivo é de complementaridade e de clarificação de competências e não de transferência de competências, propomos que o mesmo critério seja aplicado ao artigo 12º que tem a ver com o conteúdo da Carta Educativa.

O mesmo critério que assumimos para a Carta Escolar, responsabilidade do Governo Regional, sugerimos que seja aplicado também à Carta Educativa.

Não podia deixar de aproveitar esta oportunidade para fazer uma salvaguarda à proposta de alteração que consta do relatório para o artigo 48º e que mais uma vez não pretende transferir para as câmaras municipais qualquer transferência de responsabilidade do Governo. O que pretende, sim, é clarificar mais uma vez a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentada em Comissão e que subscrevemos nesta câmara. Ela vai no sentido de contribuir para uma maior clarificação dessas competências, ficando claro que as competências do Pré-Escolar e do 1º Ciclo são das autarquias como têm sido, que compete ao Governo Regional os investimentos nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário e que apenas em situações em que o 1º Ciclo ocorra em escolas integradas, com outros níveis de ensino do básico ou do secundário, pode o Governo Regional fazer investimentos no Pré-Escolar e no 1º Ciclo ou, em situação de

catástrofe, a que a Câmara Municipal do respectivo concelho não seja capaz de dar resposta.

Aproveitava esta oportunidade, depois dos comentários feitos pelo Deputado Pedro Gomes, para clarificar mais uma vez qual a perspectiva do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para manifestar a surpresa do Grupo Parlamentar do PSD em relação às duas propostas agora apresentadas e não sobre uma outra que esperaria que versasse.

Tendo o Sr. Secretário da Educação e Ciência dito aqui que por ele – estou a reproduzir de memória – até ofereceria todas as Cartas Escolares dos Municípios, pensei que a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista ia exactamente no sentido de aditar aqui uma alínea ao artigo 13º dizendo que o Governo Regional suportava integralmente o custo das Cartas Educativas, mas pelos vistos não é isso.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(\*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Pedro Gomes:

A proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista certamente não iria (surpreende-me que o senhor tenha pensado isso!) nesse sentido, porque uma vez que o Sr. Secretário fez esta promessa, nós acreditamos que ele ainda há-de cumpri-la.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(\*) **Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É para, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Pedro Gomes, reafirmar a vontade do Governo Regional em cooperar com as autarquias nesta matéria.

De facto, a realização das Cartas Escolares a nível municipal é uma tarefa pequena. É uma tarefa que tem apenas a ver com projecções da população e que tem a ver com a análise de edifícios existentes, matéria que está feita. De facto, o Governo

Regional disponibiliza-se – e eu queria aqui dizê-lo – para apoiar os municípios no que for necessário para realizar essas cartas.

Não se trata de nada muito complexo. É um pequeno documento que qualquer município que queira fazer terá a inteira colaboração da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(\*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu não posso deixar de reagir à posição e à atitude do Sr. Deputado Pedro Gomes que assumiu nesta câmara a defesa da bancada do PSD, em relação a este diploma.

Foi dito há pouco que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se colava ao Governo e não tinha voz activa e própria.

Não é verdade!

O seu colega de bancada, Deputado Costa Pereira, reconheceu que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tinha tido coragem, em alguma medida, em retirar do diploma do Estatuto do Aluno um capítulo que até era de princípio e que o Sr. Secretário reafirmou que gostaria de o ver aprovado.

Portanto, não venha com o discurso que o Grupo Parlamentar do PS cola-se sempre ao Governo, porque não é verdade, até assumimos posições que são de trabalho, de confronto, de divergência de ideias, mas que quando são devidamente fundamentadas e argumentadas podem ser defendidas e trazidas a esta câmara.

Isto para dizer que é pena, realmente, que os Deputados do Partido Social Democrata façam o trabalho, como é da praxe, reservando a sua posição para plenário, porque é aqui que querem ter visibilidade das suas posições, mas é nas comissões, como não há câmaras de filmar e não há RTP, que se trabalha e se fazem propostas de trabalho e de renovação dos diplomas.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

Aí ninguém apresenta propostas. Até agora nós já trabalhamos 10 diplomas e só o Partido Socialista fez propostas de alteração em sede de Comissão.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Não é verdade!

**A Oradora:** Nós respeitamos a vossa posição.

Inclusive houve propostas de alteração que fizeram em sede de Comissão que depois se abstiveram.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Mas o que é isto? O PS pode apresentar propostas aqui e nós não podemos? Que sentido democrático!

**A Oradora:** Sr. Deputado Clélio Meneses, nós também apresentamos aqui porque até à última da hora pode-se sempre repensar os assuntos. Até agora, em sede de Comissão dos Assuntos Sociais, e eu estou repetindo, o Partido Social Democrata ainda não apresentou uma vez que fosse uma proposta de alteração a qualquer dos diplomas que por lá passou.

Espera que nós apresentemos as nossas, faz a sua análise e nós respeitamos. Agora, não se atrevam ainda a esperar que esta proposta, que até gostariam de ver por parte do PS, Pagamento das Cartas Educativas, não fosse vossa proposta.

Podiam tê-lo feito e ter proposto à câmara, já agora que o Sr. Secretário tinha dado abertura, que nesse aspecto as Cartas Educativas fossem responsabilidade ou custeadas totalmente a 100% pelo Governo Regional.

Não tiveram nem esta delicadeza para intervir no diploma a vosso favor, uma vez que tinham abertura nesse sentido.

Volto a dizer: têm visibilidade televisiva, mas em termos de trabalho não podem deixar de reconhecer que os Deputados do Partido Socialista têm trabalhado os diplomas a sério.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas uma breve nota para dizer à Sra. Deputada Piedade Lalanda que eu compreendo as suas palavras, porque V. Exa. é uma jovem deputada nesta casa...

*(Risos dos Deputados da bancada do PS)*

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Fala a voz da experiência!

**O Orador:**... e só isso pode explicar a sua atitude.

Nessa medida, o Grupo Parlamentar do PSD relevará as suas palavras.

Cada Grupo Parlamentar, Sra. Deputada, talvez o seu grupo parlamentar não lhe tenha explicado, mas eu aproveito para explicar didacticamente isto, escolhe o seu método de trabalho.

O método de trabalho que o Grupo Parlamentar do PS escolhe é tão legítimo quanto o método de trabalho do meu grupo parlamentar.

Em segundo lugar, Sra. Deputada, aquilo que V. Exa. disse não é verdade e porque não é verdade vou já lhe dar um exemplo para provar o contrário daquilo que disse.

Há pouco votámos o diploma sobre o Estatuto do Aluno. O Partido Social Democrata – e eu participei em algumas reuniões da Comissão onde este diploma foi discutido – apresentou várias propostas de alteração em sede de Comissão, umas foram aprovadas e outras não.

Portanto, não é verdade que o PSD não apresenta propostas em Comissão e se tem dúvidas pergunte à Sra. Presidente da Comissão.

Em terceiro lugar, Sra. Deputada, acabamos todos de receber, distribuída nesta câmara, neste momento, uma proposta de alteração do Partido Socialista, conjuntamente com outras que cá estão. O Partido Socialista também apresenta no plenário propostas de alteração. Segue o mesmo método que o PSD segue quando entende que deve seguir.

Não é V. Exa., nem o Grupo Parlamentar do PS, que dizem ao PSD como é que se deve comportar nas comissões ou neste plenário.

Este é o nosso espaço de liberdade e é a direcção do Grupo Parlamentar e os Deputados do Partido Social Democrata que decidem como é que se comportam nesta câmara.

V. Exa. democraticamente tem que respeitar a atitude do PSD.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo mais inscrições e tendo sido feita uma sugestão à Mesa, a qual foi aceite, nós vamos dar início à votação.

Vamos votar primeiro as propostas de alteração da Comissão e de seguida as propostas de alteração vindas do Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com as propostas de alteração vindas da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** As propostas de alteração foram aprovadas com 27 votos a favor do PS e 16 votos contra do PSD.

**Presidente:** Os Srs. Deputados que concordam com as propostas de alteração vindas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** As propostas de alteração foram aprovadas com 27 votos a favor do PS e 16 votos contra do PSD.

**Presidente:** Passamos à votação do restante corpo dos artigos que foram colocados à votação e que sofreram propostas de alteração e os restantes artigos, ou seja, desde o artigo 1º ao artigo 62º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A parte restante dos artigos anunciados e os restantes artigos foram aprovados com 27 votos a favor do PS e 16 votos contra do PSD.

**Presidente:** Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS e 16 votos contra do PSD.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata votou contra esta Proposta de Decreto Legislativo Regional por entender que o relacionamento político e o relacionamento administrativo entre a Região, enquanto ente político e enquanto ente administrativo, com os municípios, deve obedecer a outros critérios e a outras regras que não aquelas que estão vertidas neste diploma.

Entendemos que o processo de transferência de competências da Região para os municípios deve ser um processo articulado, negociado e concertado com os municípios e não imposto da forma como foi nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Assim o exige a saudável convivência entre a Região e os municípios; assim o impõe o interesse dos Açorianos e assim também impõe a realização do desenvolvimento em cada uma das nossas comunidades e em cada um dos nossos concelhos.

A visão que este diploma traduz quanto ao relacionamento entre a Região e os municípios não é a visão que o PSD entende ser a mais saudável nesta relação que se quer frutífera, cooperante e frutuosa para os munícipes em cada um dos concelhos.

Só percebemos esta atitude, porque o Governo Regional entende que só deve cooperar com as autarquias, apenas e só, quando é obrigado, aproveitando todas as circunstâncias para transferir competências quando pode, ou para desmerecer o trabalho dos municípios.

Achamos que está na altura de se inaugurar uma nova relação saudável de cooperação, de entendimento, entre o Governo Regional dos Açores e os municípios. Este diploma não é, quanto a isso, um bom augúrio, mas também reconhecemos que este diploma vem na tradição não muito boa do exercício do poder do Partido

Socialista e dos comportamentos governativos do Partido Socialista nestes últimos 9 anos.

Por essas razões, o Partido Social Democrata votou como votou, não aprovando a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(\*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a aprovação deste diploma damos mais um passo na clarificação de matéria tão importante como as infra-estruturas escolares da nossa Região.

Damos também mais um passo numa necessária clarificação e de um saudável relacionamento institucional entre a Região Autónoma dos Açores e as autarquias locais;

Demos esse passo, nomeadamente, quando politicamente influenciámos que existisse, na última Revisão da Lei das Finanças Locais, uma majoração e discriminação positiva para os municípios dos Açores;

Demos esse passo quando há 3 anos aprovámos o novo regime, mais alargado, de cooperação técnico-financeira entre a Região e os municípios;

Damos esse passo quando acordamos, com critérios objectivos, a repartição dos Fundos Comunitários, que cabem à Região, também para os municípios;

Damos esse passo quando, ao contrário do Decreto-Lei 7/2003, aprovado pelo Governo da Coligação, que declarou Lei Geral da República, impondo a todos os municípios nacionais, e também aos municípios dos Açores, competências na área de todos os ciclos do ensino básico e também algumas competências ao nível do Ensino Secundário, nesta repartição de competências, apesar de tudo, independentemente do financiamento nacional, do regime específico favorável de cooperação com as autarquias locais, nós, ainda assim, continuamos, como há muitos anos, a não sobrecarregar com competências as nossas autarquias ao nível dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, ao nível do transporte escolar e ao nível da Acção Social Escolar.



Os municípios dos Açores continuam com um regime de competências e de encargos bem menor do que todos os municípios nacionais, mas também é tempo, nesta Região, ao nível dos estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico, dos municípios assumirem as competências que são suas há décadas, a bem da nossa educação, a bem das nossas crianças.

Muito obrigado.

**Presidente:** Efectuadas as declarações de voto, vou passar a ler uma Proposta de Deliberação:

**“A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o plenário de Junho”.**

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam por favor como estão.

**Secretário:** A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, este é o último plenário desta primeira sessão legislativa da nossa Legislatura, pelo que eu desejo a todos um bom regresso, bom trabalho e boas férias.

Até Setembro.

*Eram 23 horas e 10 minutos.*

***Deputados que entraram durante a Sessão:***

***Partido Socialista (PS)***

**Rogério Paulo Lopes Soares Veiros**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires António Fagundes dos Reis**

**Alberto Abílio Lopes Pereira**

**António Augusto Batista Soares Marinho**

**Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins**

**Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses**

**Jorge Alberto da Costa Pereira**

**José Manuel Cabral Dias Bolieiro**

**Pedro** António de Bettencourt **Gomes**

*Partido Popular (PP)*

**Alvarino** Manuel de Meneses **Pinheiro**

*Deputado Independente (Ind.)*

**Paulo** Domingos Alves de **Gusmão**

*Deputados que faltaram à Sessão*

*Partido Socialista (PS)*

**Nuno** André da Costa Soares **Tomé**

**Osório** Meneses da **Silva**

*(\*) Texto não revisto pelo orador.*

## **Documentos entrados**

### **Relatório Intercalar da Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores**

#### **Capítulo I**

##### **Introdução**

A Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, neste relatório denominada por CEREPA, foi criada por Resolução da Assembleia Legislativa n.º 4/2004/A, de 8 de Dezembro.

A CEREPA tem por objecto a análise das implicações da última revisão constitucional em matéria atinente às Regiões Autónomas, tendo em vista a identificação das suas implicações no Estatuto Político-Administrativo, com vista à

sua revisão, bem como a determinação das soluções possíveis, com a finalidade última da eventual apresentação de um proposta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) sobre a oportunidade de abertura do processo de alteração do Estatuto Político-Administrativo, acompanhada de uma proposta que identifique as principais matérias e normas que devem ser objecto de alteração.

Nos termos da Resolução que a criou, a CEREPA ficou constituída por 11 Deputados, sendo 6 do PS, 4 do PSD e 1 do PP, e deverá apresentar ao Plenário o respectivo relatório final no prazo de um ano a contar da data da sua constituição.

Integraram inicialmente a CEREPA, a Deputada Fernanda Mendes e os Deputados Francisco Coelho, Herberto Rosa, Hernâni Jorge, Nuno Tomé e Renato Leal, do Partido Socialista, Alberto Pereira, Clélio Meneses, José Bolieiro e Pedro Gomes, do Partido Social Democrata, e Alvarino Pinheiro, do Partido Popular.

A partir de 10 de Março, o Deputado José San-Bento substituiu o Deputado Renato Leal, que passou a exercer o mandato de Deputado à Assembleia da República, para que foi eleito em 20 de Fevereiro.

## **Capítulo II**

### **Reuniões Efectuadas**

A CEREPA reuniu nas seguintes datas e locais: em 11 de Janeiro, na Horta; em 11 de Março, na Horta; em 22 de Março, em Ponta Delgada; em 18 de Maio, em Angra do Heroísmo; em 20 de Maio, em Ponta Delgada; em 13 de Junho, na Horta.

Na primeira reunião, sob a presidência do Deputado Francisco Coelho, foi eleita a Mesa da Comissão que ficou constituída pelos Deputados Hernâni Jorge, presidente, Herberto Rosa, relator, e José Bolieiro, secretário.

Em 14 de Março, e em virtude de ter entretanto assumido as funções de presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, o Deputado Hernâni Jorge resignou à presidência da Comissão Eventual. Consequentemente, na reunião de 22 de Março, foi eleito Presidente o Deputado Francisco Coelho.

## Capítulo III

### Metodologia dos Trabalhos

Conforme dispõe o n.º 3 da Resolução n.º 4/2004/A, de 8 de Dezembro, a CEREPA deverá, na prossecução dos seus objectivos:

- a) Fomentar o debate público e a auscultação das entidades públicas e privadas que possam contribuir para a realização dos seus objectivos;
- b) Deliberar sobre o pedido de contributos técnicos a entidades públicas ou privadas de reconhecida idoneidade;
- c) Aceitar e discutir os contributos técnicos provenientes de entidades públicas ou privadas que possam colaborar na realização dos seus objectivos.

Neste enquadramento, a CEREPA, reunida em 22 de Março na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, aprovou a seguinte metodologia de trabalhos:

- a) Fomento do debate público e a auscultação das entidades públicas e privadas:
  1. Audição do actual e ex-Presidentes da Assembleia Legislativa;
  2. Audição do actual e ex-Presidentes do Governo Regional;
  3. Consulta escrita aos Partidos sem representação parlamentar que concorreram às eleições Regionais de 2004, aos Conselhos de Ilha e Universidade dos Açores;
  4. Disponibilização de uma caixa de correio electrónico no sítio da ALRAA e publicação de anúncios nos órgãos de comunicação social divulgando esta e outras formas de participação da generalidade dos cidadãos.
- b) Pedido de contributos técnicos a entidades públicas ou privadas de reconhecida idoneidade:
  - Sem prejuízo dos contributos técnicos que possam ser disponibilizados à comissão eventual, propor a contratação de uma consultoria técnica que desenvolva – a pedido e sob orientação da comissão eventual – pareceres e relatórios técnicos que venham a sustentar o trabalho da comissão e uma proposta de revisão do Estatuto Político-Administrativo.

- c) Aceitar e discutir os contributos técnicos provenientes de entidades públicas ou privadas:
  - O modelo de consultoria preconizado permitirá à comissão eventual um mais eficaz e progressivo debate e acompanhamento quer dos contributos recebidos quer das opções técnicas que se coloquem ao longo do seu percurso.

Na referida reunião foi também fixada a cronologia das acções a desenvolver pela CEREPA, a saber:

- a) Proceder à identificação e contratação da consultoria técnica, às consultas escritas, à implementação dos mecanismos de participação dos cidadãos, bem como ao agendamento das audições que deverão decorrer durante os meses de Abril a Junho;
- b) Apresentar à ALRAA, no Plenário de Junho, um relatório intercalar dando conta das diligências efectuadas e dos progressos verificados;
- c) Aprovar o relatório final, sustentando uma proposta concreta de revisão do Estatuto Político-Administrativo, até 10 de Janeiro de 2006, de forma a que o debate do anteprojecto de lei possa ser agendado para a sessão plenária desse mesmo mês.

## **Capítulo IV**

### **Trabalhos Realizados**

Com vista a determinar quais as personalidades a serem ouvidas, na reunião de 22 de Março, a CEREPA deliberou solicitar aos partidos com assento parlamentar a apresentação, até 31 de Maio, de um memorando acerca do âmbito, sentido e alcance dos princípios norteadores da revisão do Estatuto Político-Administrativo. Na reunião de 20 de Maio, também realizada na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, a Comissão deliberou prorrogar aquele prazo até ao próximo dia 30 de Setembro, só depois se procedendo às diligências constantes dos n.<sup>os</sup> 3 e 4 da alínea

a) e da alínea b) da “metodologia de trabalhos” enunciada no Capítulo III do presente relatório.

Ainda na reunião de 22 de Março, a CEREPA deliberou consultar os constitucionalistas Prof. Barbosa de Melo e Prof. Rui Medeiros, com vista à emissão de pareceres sobre a matéria objecto de apreciação. Está previsto que esta consulta seja efectuada até ao final do corrente mês de Junho.

A CEREPA procedeu à audição do Dr. Álvaro Monjardino, Dr. Reis Leite e Dr. Dionísio de Sousa, ex-Presidentes da Assembleia Legislativa da Região, em reunião realizada no dia 18 de Maio, na Delegação da ALRAA em Angra do Heroísmo.

O actual Presidente da ALRAA, Deputado Fernando Meneses, e o ex-Presidente da Assembleia e ex-Presidente do Governo Regional, Alberto Madruga da Costa, foram ouvidos pela Comissão na reunião de 13 de Junho, realizada na Sede da ALRAA, na cidade da Horta.

## **Capítulo IV**

### **Trabalhos Pendentes**

As audições ao actual Presidente do Governo Regional, Carlos César, e ao ex-Presidente da Assembleia, Eng. Humberto Melo, previstas inicialmente para o dia 20 de Maio, em Ponta Delgada, foram adiadas por motivos de agenda e serão agendadas oportunamente.

Em devido tempo será também agendada a audição ao ex-Presidente do Governo Regional, Dr. Mota Amaral.

Horta, 14 de Junho de 2005

**O Relator,** *Herberto Rosa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *Francisco Coelho*

**Relatório e Parecer, da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, sobre o Projecto de Lei n.º 5/X — Alteração à Lei Eleitoral para os órgãos das autarquias locais e o Projecto de Lei n.º 28/X — Alteração à Lei Eleitoral dos órgãos das autarquias locais**

## **Capítulo I**

### **Introdução**

Cabe à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre:

O Projecto de Lei n.º 5/X — Alteração à Lei Eleitoral para os órgãos das autarquias locais;

O Projecto de Lei n.º 28/X — Alteração à Lei Eleitoral dos órgãos das autarquias locais.

Os Projectos de Lei n.º 5/X e n.º 28/X deram entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 13 de Maio de 2005, tendo sido enviados à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no dia 24 do mesmo mês, para relato e emissão de parecer, até 2 de Junho de 2005.

## **Capítulo II**

### **Enquadramento Jurídico**

A pronúncia dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea 1) do artigo 30.º do Estatuto

Político-Administrativo.

Tratando-se de actos legislativos, compete à Assembleia Legislativa a emissão do respectivo parecer, conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo, o qual deverá ser emitido no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 80.º do Estatuto Político-Administrativo.

A **emissão do** parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

### **Capítulo III**

#### Apreciação das Iniciativas

##### *a) Na generalidade*

As presentes iniciativas, ora submetidas a parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, têm por objecto a introdução de alterações à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais — Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 5-A/2001, de 26 de Agosto.

O Projecto de Lei n.º 5/X, da autoria do Partido Social Democrata (PSD), fundamenta-se na necessidade de reformar o modelo político do Poder Local, visando potenciar, por um lado, a eficiência e a eficácia no seu desempenho e, por outro, uma maior e mais efectiva responsabilização que favoreça a desejável transparência e uma mais directa relação entre os eleitos e os seus eleitores. As traves mestras do projecto vertente são:

- A eleição directa do Presidente do órgão executivo, como primeiro cidadão da lista mais votada para a Assembleia Municipal ou de Freguesia;
- A liberdade de indicação dos Vereadores ou Vogais pelo Presidente Eleito, de entre os membros escolhidos pelo eleitorado para a Assembleia respectiva, garantindo-se sempre uma maioria absoluta no executivo para o candidato vencedor;

A garantia de representação das forças políticas não vencedoras no executivo;



O limite à renovação sucessiva dos mandatos para além de três;

- A dependência política do Executivo perante a Assembleia, estabelecendo-se o princípio limite de dissolução simultânea dos dois órgãos, em caso de reiterada rejeição à constituição em concreto do órgão executivo.

O Projecto de Lei n.º 28/X, da autoria do Partido Socialista (PS), visa integrar e actualizar o sistema eleitoral para os municípios com o sistema de governo municipal, em ordem à modernização da administração territorial autárquica e à qualificação da democracia local. Fundamenta-se na necessidade de reformar o sistema de governo municipal, reforma essa que conhece agora um momento único face à alteração introduzida pela VI revisão constitucional ao artigo 118º. Neste sentido, o presente projecto de lei contempla as seguintes alterações:

Eleição directa, secreta, universal, periódica e conjunta da assembleia municipal e do presidente da câmara municipal;

- O presidente da câmara municipal é o cabeça da lista mais votada para a assembleia municipal;

- Ao presidente da câmara municipal cabe o poder de designação dos demais membros da câmara municipal, escolhidos de entre os membros da assembleia eleitos directamente;

- À assembleia municipal assistem poderes de fiscalização reforçados, cujos corolários serão, nomeadamente, a apreciação da constituição, acompanhada da declaração de investidura, e da remodelação do órgão executivo;

- Tais direitos apenas serão exercidos pelos membros da assembleia municipal eleitos directamente e em efectividade de funções;

- A deliberação de rejeição do executivo apresentado pelo presidente da câmara municipal carece de maioria absoluta, sendo, em caso de rejeições sucessivas, a resolução da crise política assim gerada devolvida aos eleitores;

- O número de membros do executivo camarário é reduzido.

#### ***b) Na especialidade***

Na apreciação na especialidade e cotejando os dois projectos de lei ressalta, desde logo, como aspecto diferenciador, o facto do Projecto de Lei n.º 5/X, abranger as limitações temporais do mandato dos presidentes dos órgãos executivos das

autarquias locais; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X, nada estabelece quanto a esta matéria, uma vez que a mesma foi objecto da recente Proposta de Lei n.º 4/X, da iniciativa do XVII Governo Constitucional, já apreciada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas.

Neste âmbito:

O Projecto de Lei n.º 5/X, depois de estabelecer o limite máximo de 3 mandatos consecutivos para o exercício dos cargos de presidente de câmara municipal e de junta de freguesia, determina que os mesmos não podem candidatar-se ou ser eleitos durante o triénio imediatamente subsequente ao termo do terceiro mandato consecutivo; ao passo que a Proposta de Lei n.º 4/X, depois de estabelecer, igualmente, a limitação de três mandatos consecutivos, restringe o exercício daquelas funções durante o quadriénio imediatamente subsequente ao termo do terceiro mandato consecutivo;

- No que concerne à renúncia do mandato, o Projecto de Lei n.º 5/X limita a candidatura às eleições imediatas e às que se realizem no triénio imediatamente subsequente à renúncia; enquanto na Proposta de Lei n.º 4/X, tal limitação é mais abrangente: nas eleições imediatas e nas que se realizem no quadriénio imediatamente subsequente;

- O Projecto de Lei n.º 5/X nada estabelece quanto à retroactividade das limitações temporais propostas; enquanto a Proposta de Lei n.º 4/X estatui que os limites temporais fixados para o mandato dos presidentes dos órgãos executivos autárquicos não prejudicam os mandatos em causa, nem impedem os actuais titulares do exercício de mais um único mandato consecutivo;

No que concerne aos restantes aspectos dos projectos de lei, destacam-se as principais diferenças entre as iniciativas do PSD e do PS, concreta mente:

O Projecto de Lei n.º 5/X, na parte respeitante à dispensa do exercício de funções dos candidatos, consagra apenas esse direito no âmbito do serviço público; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X abrange o exercício de funções públicas e privadas;

O Projecto de Lei n.º 5/X adita ao artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, sob a epígrafe “Imunidades”, um n.º 3, no qual se estatui que os presidentes dos órgãos

executivos das autarquias locais só podem ser detidos ou presos em cumprimento de mandato judicial, salvo em casos de flagrante delito; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X nada estabelece quanto a este assunto;

O Projecto de Lei n.º 5/X contempla uma norma sobre a constituição dos órgãos deliberativos, procedendo à sua elencagem (presidente, vice-presidente, secretários e restantes membros) e forma de eleição

(escrutínio secreto, pela própria assembleia de entre os seus membros, nos termos da lei); enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X não contém norma idêntica;

- O Projecto de Lei n.º 5/X estatui que cessado o exercício de funções no órgão executivo, o candidato eleito retoma o seu lugar no órgão deliberativo; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X determina que cessado o impedimento, o candidato retoma o seu lugar na lista para efeito de futuras substituições;

- O Projecto de Lei n.º 5/X, na parte respeitante aos órgãos executivos, contempla os órgãos executivos autárquicos (junta de freguesia e câmara municipal); enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X apenas contempla o órgão executivo municipal;

- Nesta sequência, o Projecto de Lei n.º 5/X debruça-se sobre a composição das juntas de freguesia, embora na parte respeitante ao número máximo de vogais se limite a reproduzir, no fundo, as alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X, nada refere quanto à matéria;

- O Projecto de Lei n.º 5/X, na parte respeitante à composição do órgão executivo municipal, estabelece um número máximo de vereadores de acordo com uma escala próxima da Lei em vigor sobre a matéria — Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, artigo 57.º/2, com excepção do Município de Lisboa em que reduz o número de vereadores para 12; enquanto que o Projecto de Lei n.º 28/X procede a uma alteração substancial da actual escala, aumentando o número de eleitores;

- O Projecto de Lei n.º 5/X debruça-se sobre a constituição do presidente do órgão executivo autárquico, embora a parte respeitante ao presidente da junta de freguesia, corresponda, no fundo, ao regime consagrado no artigo 24.º da Lei n.º 169/99; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X apenas dispõe sobre a constituição do presidente do órgão executivo municipal;

- O projecto de Lei n.º 5/X, na parte relativa à constituição do Presidente do órgão executivo autárquico, determina, para além das especificidades contempladas nos casos de empate na eleição do presidente da junta de freguesia com 150 ou menos eleitores, que no caso de novo empate para as duas assembleias (municipal e de freguesia) tem lugar uma nova votação a realizar no domingo posterior à publicação do resultado pela assembleia de apuramento geral; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X dispõe que no caso de novo empate nas eleições para a assembleia municipal tem lugar uma nova votação a realizar no segundo domingo posterior à publicação do resultado pela assembleia de apuramento geral; O projecto de Lei n.º 5/X, na parte respeitante aos restantes membros dos órgãos executivos (junta de freguesia e câmara municipal), estatui que os vogais e os vereadores são designados pelo presidente respectivo, de entre os eleitos para o órgão deliberativo da autarquia local em causa; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X, para além de não se pronunciar sobre a junta de freguesia, dispõe que os restantes membros do órgão executivo municipal são designados pela assembleia municipal, sob proposta do presidente da câmara, de entre membros da assembleia municipal eleitos directamente e em efectividade de funções; O Projecto de Lei n.º 5/X consagra que as listas vencedoras têm o direito de indicar vereadores para o órgão executivo; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X nada dispõe quanto a esta matéria; O Projecto de Lei n.º 5/X determina que a integração de membros do órgão deliberativo, desde a fase de investidura, no órgão executivo, implica a sua imediata substituição, com excepção dos que cessam funções no órgão executivo, que se mantêm membros da assembleia municipal; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X não estabelece qualquer excepção para os casos de integração de membros da assembleia municipal na lista do órgão executivo; O Projecto de Lei n.º 5/X estatui, relativamente ao processo de formação do órgão executivo (junta de freguesia e câmara municipal), que o respectivo presidente submete a constituição em concreto do órgão executivo à apreciação da assembleia da respectiva autarquia local, na data da sua instalação, para que ela se pronuncie, em reunião extraordinária a convocar e a realizar no prazo de 8 dias; enquanto o

Projecto de Lei n.º 28/X estabelece, apenas para o processo de formação do órgão executivo municipal, um prazo de 10 dias para que o presidente da câmara municipal submeta a designação em concreto do órgão executivo à apreciação da assembleia municipal e um prazo de 5 dias para a convocação e realização da secção extraordinária, consagrando a possibilidade da convocação ser efectuada para além do prazo de 5 dias;

O Projecto de Lei n.º 5/X exige a iniciativa de um terço dos membros da assembleia para ser apresentada moção de rejeição; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X exige um quinto dos membros da assembleia ou de qualquer grupo municipal especificando que no processo de votação apenas participam os membros eleitos directamente e em efectividade de funções;

O projecto de Lei n.º 5/X determina que a aprovação de nova moção de rejeição implica a dissolução do órgão deliberativo e a realização de eleições intercalares; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X consagra apenas a realização de eleições intercalares;

O Projecto de Lei n.º 5/X, estabelece que compete ao presidente do órgão executivo conferir a posse aos restantes membros do órgão executivo; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X remete essa competência para o presidente da assembleia municipal;

O Projecto de Lei n.º 5/X, na parte respeitante ao início e cessação de funções do presidente do órgão executivo, estatui que carecem de eficácia quaisquer actos de delegação de competência relativamente a membros do órgão executivo ainda não investidos pelo competente órgão deliberativo; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X não contém idêntica estatuição;

O Projecto de Lei n.º 5/X, na parte relativa à renúncia, perda de mandato ou morte do presidente do órgão do executivo, prevê a realização de eleições intercalares no caso de impossibilidade de preenchimento da vaga com recurso às regras nele consagradas; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X não contempla idêntica previsão;

O Projecto de Lei n.º 5/X, determina que as vagas nas funções de vogal ou vereador são preenchidas, apenas, mediante designação do presidente do órgão executivo nos termos previstos no artigo 228.0; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X prevê a

subsequente submissão da designação ou designações à apreciação do órgão deliberativo, nos 10 dias posteriores à ocorrência das vagas;

O Projecto de Lei n.º 5/X, na parte respeitante à remodelação do órgão executivo municipal, por iniciativa do respectivo presidente, para além de contemplar uma excepção no que se refere aos vereadores designados pelas listas não vencedoras, apenas sujeita tal remodelação a deliberação da assembleia municipal no caso dos novos membros a designar não pertencerem à mesma lista ou listas dos substituídos; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X, para além de não contemplar tal

excepção, sujeita sempre tal remodelação a deliberação da assembleia municipal que se pronunciará em secção extraordinária a convocar e realizar obrigatoriamente nos 10 dias seguintes à recepção da proposta;

- O Projecto de Lei n.º 5/X nada dispõe quanto ao estabelecimento de limites temporais do exercício da faculdade de remodelação do órgão executivo; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X estatui que tal exercício se encontra vedado nos seis meses seguintes à rejeição da intenção de remodelação, nos últimos seis meses do mandato e nos primeiros seis meses subsequentes à apreciação, inicial ou intercalar, do órgão executivo pelo órgão deliberativo;

- O Projecto de Lei n.º 5/X nada dispõe quanto à possibilidade de apresentação de moções de censura à câmara municipal; enquanto o Projecto de Lei n.º 28/X, para além de estabelecer essa possibilidade, através de um quinto dos membros da assembleia, contém regras sobre a forma e consequência da aprovação, limites temporais e processo de votação;

- O Projecto de Lei n.º 28/X prevê, ainda, o regime a que fica sujeita a reconstituição do órgão executivo imposta por lei fora dos casos nele previstos, estatuidando que a suspensão do mandato, nas situações previstas no artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, não determina a reconstituição do executivo municipal desde que se mantenham em funções metade mais um dos membros do órgão executivo.

## **Capítulo IV**

O *Grupo Parlamentar do PS* manifesta total concordância com a alteração à Lei Eleitoral dos órgãos das autarquias locais, nos termos preconizados no Projecto de Lei n.º 28/X.

O PS considera, ainda, que a matéria relativa à limitação ao exercício dos cargos executivos dos órgãos autárquicos não deve ser tratada no âmbito das presentes iniciativas legislativas, reiterando o seu apoio à Proposta de Lei n.º 4/X e as posições que a esse respeito emitiu oportunamente.

O *Grupo Parlamentar do PSD* manifesta a sua concordância, em termos gerais com o Projecto de Lei n.º 5/X, da iniciativa do PSD.

Em matéria de limitação de mandatos, o Grupo Parlamentar do PSD reitera o entendimento que expressou no âmbito do procedimento de audição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a propósito da Proposta de Lei no 4/X, sendo de sublinhar que as limitações ao exercício dos cargos executivos de natureza autárquica têm assento na Lei Eleitoral para as Autarquias Locais. Tratando-se, como se tratam, de matéria de direito eleitoral autárquico e de estatuto dos titulares de cargos políticos autárquicos de natureza electiva, é desejável que se busquem os necessários consensos políticos entre os partidos de alternativa política com assento parlamentar, de modo a que a solução encontrada reflecta, não apenas uma opção momentânea, mas, antes corresponda a um entendimento essencial no recorte institucional do poder autárquico.

O *Deputado Independente* considera importante a alteração da Lei Eleitoral dos órgãos das autarquias locais, sem que se tenha pronunciado na especialidade.

Nos termos do n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão promoveu, ainda, a consulta da *Representação Parlamentar do CDS/PP*, porquanto o respectivo deputado não integra a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a qual se manifestou contrária à aprovação dos projectos em apreciação, nomeadamente porque ambos desrespeitam a vontade dos eleitores, expressa no acto eleitoral e reflectida na composição da Assembleia Municipal, ao permitirem um deles executivos de um só partido e o outro maioria absoluta garantida também de um único partido.

O CDS/PP concorda, todavia, com a eleição directa do Presidente do órgão executivo, como primeiro cidadão da lista mais votada para a Assembleia Municipal ou de Freguesia, mas com a salvaguarda de que a composição partidária dos executivos tenha, obrigatoriamente, de reflectir o resultado eleitoral.

## Capítulo V

### Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada na generalidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da alteração da Lei Eleitoral dos órgãos das autarquias locais.

Na sequência da apreciação na especialidade, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do Deputado Independente, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Lei n.º 28/X — Alteração da Lei Eleitoral dos órgãos das autarquias locais.

Horta, 13 de Junho de 2005

**O Relator,** Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *Hernâni Jorge*

---

**A redactora:** Maria da Conceição Fraga Branco